

PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO PERCURSOS 1835 - 1961

CELEBRAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DA INAUGURAÇÃO DO EDIFÍCIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO



ARQUIVO MUNICIPAL ALBERTO SAMPAIO



CASA DO POVO E DA DEMOCRACIA

Na madrugada de 5 de Abril de 1952, Vila Nova de Famalicão acordava ao som das sirenes dos bombeiros. O cenário era apocalíptico: um violento incêndio cercava o edifício dos Paços do Concelho. Nada escapou. Estalava então a polémica entre os famalicenses: uns defendiam a restauração do velho imóvel, outros um novo edifício que simbolizasse a grandeza e a dignidade da história e do povo de Famalicão.

Felizmente prevaleceu a segunda opinião. A obra foi adjudicada em 1956 e concluída em 1961. E começava assim a história desta magnífica casa, que celebra 50 anos de existência. Da autoria do arquitecto Januário Godinho, os Paços do Concelho de Vila Nova de Famalicão são um “ex libris” da arquitectura moderna portuguesa. Com a torre do relógio como marco da intemporalidade, o edifício, amplo e funcional, de linhas claras, simples e duradouras, é, ainda hoje, um dos Paços do Concelho mais bonitos do País.

Com os seus majestosos jardins, onde repousam os bustos de Camilo Castelo Branco e do Presidente Álvaro Marques, que lançou a obra, o edifício é o espaço nobre da cidade, o nosso cartão-de-visita, mas é também o símbolo da municipalidade e da liberdade de Famalicão. Os Paços do Concelho são a Casa do Povo e da Democracia.

Por isso, neste Cinquentenário, presto homenagem a todos quantos passaram por cá, nestes 50 anos, e agradeço o seu trabalho e empenho em prol de Famalicão e dos Famalicenses. Para mim, é um orgulho fazer parte desse grupo de pessoas e espero ter conseguido honrar esta casa e os valores que representa.

Armindo Costa, Arq.
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

SIGLAS

AMAS
Arquivo Municipal Alberto Sampaio

AMPV
Arquivo Municipal da Póvoa de Varzim

AMSMB
Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner

ANTT
Arquivo Nacional da Torre do Tombo

BMCCB
Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco

BPMP
Biblioteca Pública Municipal do Porto

CMVNF
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

FAUP
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

SUMÁRIO

007		Introdução
020		Formação do Concelho 1835-1841
040		Paços do Concelho – projecto Frederico Pimentel 1872-1882
058		À volta dos Paços do Concelho
080		Incêndios dos Paços do Concelho e das Escolas Conde de S. Cosme 1952
100		Paços do Concelho – projecto de Januário Godinho 1952-1961
162		Inauguração dos Paços do Concelho 11 de Junho de 1961
178		Fontes
180		Bibliografia

... pelo sonho é que vamos
Sebastião da Gama

Vários são os percursos por onde nos conduz a exposição *Paços do Concelho de Vila Nova de Famalicão Percursos 1835-1961* ao longo dos 126 anos que medeiam entre 1835, quando se assistia à formação do concelho de Vila Nova de Famalicão, e 1961, ano da inauguração do novo edifício dos Paços do Concelho e do Palácio da Justiça. Da anterior construção – um projecto do engenheiro Frederico Pimentel, aprovado no final do ano de 1872 durante a presidência do Barão de Trovisqueira –, pouco mais restou para além das pedras calcinadas e da memória de escassos documentos que assinalaram a sua génese, depois de um violento incêndio que deflagrou na madrugada de 5 de Abril de 1952.

O debate em torno da reconstrução ou da edificação de raiz dos Paços do Concelho dividiu os famalicenses. De um lado, os defensores da devolução à vila da imagem apagada pelo fogo; do outro, os entusiastas de uma construção moderna, seguindo as linhas arquitectónicas da época. Em 1956, pela mão do Presidente da Câmara Álvaro Folhadela Marques, começava a tomar forma o projecto do arquitecto Januário Godinho. No mesmo sítio onde se erigiu, nos finais do século XIX, o mais notável dos edifícios públicos da vila, nascia agora, em pleno século XX, um dos mais belos Paços do concelho do país. Percursos de um tempo feito de instantes. Percursos de homens que sonharam e mostraram que "pelo sonho é que vamos".

Emília Nóvoa Faria

INTRODUÇÃO

No dia 15 de Agosto de 1328, estando o Rei D. Afonso IV em Coimbra, nos primeiros anos do seu reinado (tinha subido ao trono três anos antes, em 1325), passou carta de foral de 'hum meu paço em Famalicam que eu ei em este logar o qual foi de Pero Roiz de Palmeira'. (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Afonso IV, Livro 3º)

O nome deste nobre remete-nos para as origens da Terra de Vermoim já que Pedro Rodrigues da Palmeira, mais conhecido por Pedro Rodrigues de Pereira, era neto de Gonçalo Rodrigues da Palmeira, o primeiro tenente (governador) conhecido da Terra de Vermoim.

Gonçalo Rodrigues da Palmeira, um nobre galego, era primo dos Travas e tinha sido mordomo da corte da rainha D. Teresa.

Deve-se ter passado, no entanto, para o lado de D. Afonso Henriques, o que lhe terá permitido aparecer como Tenente de Vermoim.

Os Palmeiras - Pereiras tiveram outra relação marcante com a Terra de Vermoim já que eram eles a família patronal do Mosteiro de Landim.

O que tem este paço do Rei D. Afonso IV a ver com a história dos Paços do Concelho?

Tem a ver com a hipótese, que me parece, pelo menos, possível, de este paço que como muitas outras propriedades, passou da Coroa para a Casa de Bragança, ser a Casa do Paço onde se reuniu pela primeira vez a Comissão Municipal, em 1835, e onde funcionou a Câmara Municipal até data incerta de 1836.

Aliás, há quase oitenta anos atrás, o investigador Bento Antas da Cruz, em artigo publicado no 'Notícias de Famalicão' de 1 de Fevereiro de 1936, escrevia, infelizmente sem dizer em que se baseava:

'Casa do Foral. Antigo paço dos duques de Bragança com sua quinta anexa, e emprazado por eles a Domingos Tomé da Fonseca e mulher Ângela Correia de Figueiredo, da casa de Amins, na freguesia de Chorente, no termo de Barcelos.

É construção do século XIII, muito embora sem as características da época, porque as perdeu pelas diferentes transformações que já sofrera.

Primitivamente, esta casa, serviu de centro e sede da governança da terra, havendo uma sala própria e destinada para as audiências do mordomo do Rei e da Câmara do concelho, que deliberava sobre as determinações do seu foral, conferido por D. Sancho I, em 1 de Julho de 1205, e recebendo por este motivo a designação de Casa do Foral'.

A referência a Domingos Tomé da Fonseca era bastante mais antiga e tinha aparecido pela primeira vez na 'Memória Histórica' do abade do Louro, Domingos Joaquim Pereira, publicada em 1867.

Mas, ao contrário do que esta referência parece querer dizer, sabemos hoje que a Casa do Paço, embora tenha sido emprazada a Domingos Tomé da Fonseca, só o poderá ter sido por renovação, já que

ela pertencia à família da mulher deste, Ângela Correia de Figueiredo, desde, pelo menos, o início do século XVII.

Vamos traçar, resumidamente, uma linha de sucessão familiar que nos leva directamente a Duarte Aguiar que, com as obras realizadas em 1920-1921, acabou de vez com a história da Casa do Paço que foi totalmente destruída.

Baseados principalmente nos Registos Paroquiais, mas também noutras fontes (imprensa, Registo Predial e sítios de genealogia), são onze gerações que fazem a ligação entre Margarida Fernandes, do Paço (falecida, viúva, em 1612) e as obras de 1920-1921, executadas pelo referido Duarte Aguiar.

1 - Margarida Fernandes e ...

2 - Susana Fernandes e Domingos Moreira

3 - Ângela Moreira e Belchior Correia

4 - Ângela Correia de Figueiredo (1650-1711) e Domingos Tomé da Fonseca

5 - Madalena Maria da Fonseca e Francisco de Faria Salgado (falecido em 1741)

6 - Manuel Caetano de Faria Salgado e ...

(Há uma referência, em 1748, a um João Rodrigues, assistente na Eira do Paço e caseiro de Manuel Caetano de Faria Salgado)

7 - Manuel de Faria Salgado e Custódia Maria

8 - Genoveva de Faria Salgado e António José Gomes Moreira

9 - Quitéria Leonor de Faria Salgado e Joaquim de Aguiar Pimenta Carneiro (vereador em 1836)

10 - Francisco Inácio de Aguiar Pimenta Carneiro e Maria da Glória Magalhães

11 - Duarte Vasco de Magalhães Aguiar e Maria Eugénia Lages

Esta ligação familiar com a Casa do Paço nunca se perdeu e é ainda bem visível, por exemplo, na notícia do casamento de Duarte Aguiar, publicada no 'Lusitano' de 14 de Novembro de 1901. 'Consocia-se hoje a Sra. D. Maria Eugénia Lages com o Sr. Duarte Aguiar, da Casa do Paço, desta vila'.

Sublinhe-se, mais uma vez, que esta identificação da Casa do Paço com o paço do Rei D. Afonso IV é apenas uma hipótese.

Seja como for, e mesmo não acompanhando, por falta de qualquer informação adicional, Bento Antas da Cruz que via a Casa do Paço como o paço do concelho medieval de Famalicão, a sua história e o facto, evidentemente, de ser talvez a melhor casa (em termos de prestígio) no centro urbano da então pequena vila de Vila Nova de Famalicão levaram as autoridades e principalmente o administrador do concelho Francisco Jerónimo de Vasconcelos e Castro, a aqui instalar a Comissão Municipal e os primeiros tempos de vida do novo concelho.

Embora as Câmaras Municipais, segundo obra recente, sejam produto nominal das antecâmaras medievais, a Comissão Municipal procurou, logo em 1836, construir um edifício que fosse uma demonstração do novo poder municipal entretanto criado em Vila Nova de Famalicão.

'No paço medieval, a câmara de dormir é a câmara por excelência, de tal modo que é ela que estrutura os outros espaços e lhes determina a própria designação, ou seja, antecâmara, a que a precede, e traseira, a que se lhe segue.

A câmara de dormir é um local reservado e intimista que, de alguma forma, se torna por vezes sinónimo de toda a habitação senhorial. Aliás, é interessante sublinhar que é precisamente este carácter muito restritivo (indicador claro do que, em termos medievais, se pode entender por privacidade e apreender

do alcance deste conceito) que ficou associado à designação das Câmaras Municipais: com este nome, designa-se, afinal, o espaço onde só os vereadores do concelho na verdade, e por antonomásia, os maiores e mais chegados de casa - podiam entrar para resolver, em assembleia municipal, os assuntos da sua competência.

(José Custódio Vieira da Silva, História da Vida Privada em Portugal, direcção de José Matoso, I, 2010, p. 82).

A Comissão Municipal, em 6 de Fevereiro de 1836, provavelmente num dos seus últimos actos, tentou conseguir a construção de um novo edifício para instalação dos serviços públicos o que não foi conseguido, até por ser ilegal o modelo de financiamento proposto.

O que este documento não diz, e o desaparecimento do primeiro Livro de Actas da Câmara Municipal impede de conhecer, é onde pretendia a Comissão Municipal localizar este edifício.

A meu ver, dada a planta da vila e a dimensão do edifício, haveria duas hipóteses prováveis, a nascente Rua de Santo António, então chamada Rua da Igreja, ou a fachada Norte da actual Praça D. Maria II.

Sabemos que o arranjo e ampliação da Rua da Igreja, ou seja, a ligação do centro ou Largo do Terreiro ao Campo da Feira, foi uma das primeiras prioridades da nova Câmara e, por outro lado, é certo que em 1836 havia muito terreno disponível nesta rua para a construção do edifício, com a vantagem de ficar imediatamente a seguir ao Largo do Terreiro ou Terreiro Público (actual Praça 9 de Abril) e à igreja matriz.

A outra hipótese, a da fachada Norte da Praça D. Maria II, que aliás chegou a ser pensada em 1871-1872, para a construção do novo Paço do Concelho, tinha a desvantagem de ficar, então, muito afastada do centro da vila.

Lembremos que anos depois, em 1845, a Câmara Municipal protestava contra o traçado da nova estrada real do Porto a Braga (Rua Adriano Pinto Basto), por ficar muito longe do centro da povoação.

Esta noção de centralidade tem, aliás, uma longa história em Vila Nova de Famalicão, em que tudo parecia andar à volta da Esquina.

Cem anos depois, em 1948, o Ante-Plano de Urbanização do engenheiro urbanista Miguel de Resende, situava a construção do novo Teatro mesmo em frente aos Paços do Concelho, nos terrenos a Norte do actual Centro Comercial Vinova, o que levou o jornalista e vereador José Casimiro da Silva a dizer que quando a cidade nova estivesse construída, estava muito bem localizado mas, para já, ficava muito longe...

Por tudo isto julgo razoável considerar como hipótese mais provável que a construção do novo Paço do Concelho estivesse pensada para o início, na época, da Rua de Santo António, junto à Praça 9 de Abril.

A impossibilidade, por ilegalidade na obtenção proposta das verbas necessárias, levou a Câmara Municipal primeiro a alugar e depois a adquirir o prédio da Rua Direita, então recentemente construído por Francisco José de Azevedo que era, aliás, o tesoureiro do Município.

Vasco César de Carvalho, na sua obra 'A Justiça', publicada em 1947, e para onde remeto o leitor interessado, descreve com pormenor esta compra e a divisão interior do edifício.

Gostaria apenas de lhe juntar o que escreve o notário e jornalista Rodrigo Terroso (1866-1925) nas suas memórias a que chamou 'Figuras Antigas', publicadas entre 1917 e 1918 no jornal 'Estrela do Minho'.

'No edifício da cadeia, por aquela época, estavam o Tribunal, a Câmara e a Administração.

A administração estava no primeiro andar, ao cimo do primeiro lanço de escadas: no gabinete de

entrada, mobilado modestamente, com duas mesas de pinho e as pernas cobertas a baeta vermelha, a secretária. O Ramos era doente. O serviço não matava e os superiores não reclamavam que fizesse esforços. Boas pessoas ambos - o Adriano Acácio de Moraes Carvalho, administrador, que aparecia sempre tarde, e o Francisco António da Silva Ferreira, secretário, que entrava às vezes depois dele e que não se perdia muito tempo por lá.

A Câmara era a nascente - o salão - e a secretária ficava a Sul, com frente também para nascente.

A Sul ficava o tribunal, com os gabinetes para Poente. Debaixo do salão do Tribunal era o quarto do Gama [António José da Gama, carcereiro, pai do notário José António da Gama e avô do também notário António Ângelo Pinheiro da Gama e do fotógrafo Ilídio Jaime Pinheiro da Gama], à esquerda, seguidamente à prisão dos homens; para Poente havia umas lojas com o solo em terra e havia um quarto, a cozinha e ao fundo outras lojas'.

Quando, em 1881, a Câmara e o Tribunal se mudaram para o novo edifício, esta casa da Rua Direita continuou a funcionar como cadeia.

As condições prisionais eram de tal forma más que logo cinco anos depois se tentou construir um novo edifício para a cadeia.

No dia 13 de Fevereiro de 1886, realizou-se uma reunião nos Paços do Concelho, da Comissão Administrativa da Cadeia Comarcã, para deliberar sobre a adopção do projecto para a nova cadeia.

Aprovado este projecto, o Vice-Presidente Adriano Pinto Basto apresentou uma proposta, na sessão da Câmara de 5 de Junho, para a realização de um empréstimo conducente à construção da nova cadeia, assim justificada:

'É de todos reconhecida a urgentíssima necessidade da construção da cadeia comarcã, neste concelho. Não insisto neste ponto, porque tal necessidade está à vista de todos os que conhecem a actual, sem condições algumas para tal fim e, sobretudo pela sua insalubridade é mais um verdadeiro foco de infecção que uma cadeia'.

Entretanto o projecto era enviado ao Ministério da Justiça, para aprovação.

Mas as divergências políticas locais que então se verificavam, impediram, quer a aprovação do projecto da nova cadeia, quer a realização do empréstimo destinado a esta obra e aos melhoramentos do Campo da Feira.

Pretendendo salvar esta última obra, o mesmo Adriano Pinto Basto renovaria a sua proposta de realização de um empréstimo, na sessão de 25 de Setembro, afectando-o apenas às obras do Campo da Feira.

'Em onze de Março do corrente ano, foi enviado ao excelentíssimo Governador Civil do Distrito, para ser submetida à aprovação do Ministério da Justiça, na conformidade da Lei, o plano para a construção da cadeia comarcã.

É certo que, desde então até hoje, isto é, passados mais de seis meses, não tem a Câmara obtido solução alguma a tal respeito.

Correm com insistência uns rumores, não sei se verdadeiros se inventados, de que um certo obstrucionismo se opõe à realização de tão indispensável melhoramento.

Se é verdade, vá a quem compete a glória de tão insigne feito, que eu contento-me em ser o autor

da proposta apresentada e aprovada em sessão de cinco de Junho último.

Os munícipes avaliarão de quem melhor os serviu'.

Deste modo, só onze anos depois, integrada no Plano de Melhoramentos do Presidente da Câmara Municipal, José de Azevedo e Meneses Cardoso Barreto, se fizeram algumas obras de reforma da cadeia, devidas sobretudo aos esforços do Vice-Presidente, na altura e futuro Presidente da Câmara, José Elísio Gonçalves Cerejeira.

Isto mesmo era notado por Rodrigo Terroso, no seu jornal 'O Minho'. Diga-se, aliás, que Rodrigo Terroso nunca gostou muito do Plano de José de Azevedo e Meneses, a quem chamava de 'obra teórica do Sr. Meneses'.

Mas reconhecia que 'o edifício ficará muito melhorado - que até aqui, nem tinha comodidade, nem luz, nem higiene (O Minho, 14 de Outubro de 1897).

Mas a verdade é que, mesmo com as obras de 1897, as condições da cadeia não melhoraram muito e, em 15 de Novembro de 1914, dizia a 'Estrela do Minho':

'Desde muito que o camartelo saneador de velhos pardieiros, devia ter destruído a nossa casa de reclusão.

Aquilo é um antro que nos envergonha como povo civilizado e portanto deve desaparecer dali por humanidade e por decência.

A sociedade tem o dever de sanear-se isolando do seu convívio os que prevaricaram. O direito que lhe não assiste é o de prevaricar por seu turno faltando às leis da humanidade devida ao seu semelhante'.

E, no ano seguinte, era o próprio Manuel Pinto de Sousa que, na sua coluna 'Trabalhar', escrevia:

'E a nossa cadeia, se é que e pode dar tal nome ao infecto casarão sem ar e sem luz que serve de prisão pública?

Quando é que Famalicão se redime desse crime de lesa humanidade, de conservar os prevaricadores numa enxovia hedionda, negando a seres nossos irmãos o ar sadio que se respira, a higiene indispensável à vida?

O que não pode é continuar ali a envergonhar Famalicão esse imundo pardieiro a que chamam cadeia e que de há muito o camartelo destruidor devia ter feito desaparecer da nossa vista! (Estrela do Minho, 11 de Julho de 1915).

A necessidade de construção de uma nova cadeia era tão consensual a todas as opiniões políticas que, anos depois, era a monárquica 'A Paz' quem dizia no seu número de 7 de Abril de 1923:

'Nem oferece segurança nem satisfaz às necessárias condições de higiene.

É um pardieiro a desfazer-se, uma torre de bugalhos a esboroar-se, uma prisão donde só não foge quem não queira fugir.

É um cubículo abafado, sem ar nem luz, onde se definham aqueles que a Justiça lá manda internar como castigo dos seus crimes.

A sua substituição impõe-se, por isso, não só como medida de segurança, mas também em nome da humanidade que precisamos ter com os desgraçados que lá tenham de cumprir as suas penas.

Está isso reconhecido há mais de quarenta anos. Desde então que a imprensa local vem pedindo a construção dum novo edifício prisional, onde os reclusos estejam seguros, mas estejam bem, sem que a sua saúde perigue, e onde possam até aproveitar a sua actividade, trabalhando dentro das prisões.

Muitas Câmaras têm prometido meter ombros à empresa, mas nenhuma até hoje o fez.

Pois bem, aquilo não pode continuar a servir de cadeia'.

Mais uns anos passados e no seu discurso de tomada de posse, vemos o presidente da primeira Comissão Administrativa, nomeada após a revolução de 28 de Maio de 1926, Dr. Francisco Alves Correia de Araújo, dizer que entre as muitas coisas que havia para fazer na vila, uma das principais seria a construção de uma nova cadeia 'pois a que existe é um verdadeiro antro'. (Acta de 24 de Julho de 1926).

Em 1930, pela enésima vez, Manuel Pinto de Sousa volta à carga na sua coluna 'Trabalhar':

'A nossa cadeia não pode continuar a ser habitada. É um casarão onde todas as condições higiénicas faltam completamente.

Há mais de trinta anos que este jornal vem clamando contra o barbarismo de se obrigar a viverem ali seres humanos.

A sociedade, coarctando a liberdade dos delinquentes, afastando-os do convívio das pessoas honestas, como é justo, não pode, contudo, condenar aqueles ao duplo castigo de habitarem antros onde se respira a morte.

Mais ainda, a velha cadeia que possuímos não tem condição alguma de segurança, pois, por mais de uma vez, os presos se têm evadido com relativa facilidade.

Depois, a velha forma de conservar os presos de todas as categorias juntos, sem lhes dar trabalho, serve só para tornar maiores criminosos pelo convívio com estes, os que pela primeira vez delinquiram e podem facilmente regenerar-se, tornando-se úteis à sociedade.

É, portanto, indispensável que uma comarca importante como Famalicão, tenha um edifício prisional moderno, com oficinas onde os presos trabalhem e não sejam pesados à nação com o seu sustento.

Para construí-lo peça-se ao Governo o subsídio necessário, como com outras terras se tem feito, pondo o concelho o restante, a fim de arrasar-se o antro que na Rua Direita abriga os pobres reclusos, triste condição a que todos os cidadãos estão sujeitos.

Impor o trabalho obrigatório nas prisões é um elemento salutar para os encarcerados, que deste modo melhor suportarão o tempo de cativeiro.

E do produto do seu trabalho, além de pagarem a sua manutenção, podem ainda amealhar algumas economias para, quando libertos do cárcere, virem novamente para o meio social exercer a sua actividade (31 de Agosto de 1930)

Mais dez anos se passaram e, em Abril de 1940, alguns membros da Comissão das Construções Prisionais, acompanhados do Presidente da Câmara e do Governador Civil, visitaram a cadeia que reconheceram ser urgente substituir.

Mas, apesar de na época a Câmara ter um projecto de expropriação dos prédios contíguos e de remodelação do edifício, acharam que seria preferível e se tornaria mais económico, a construção de um novo edifício mais próximo do Tribunal.

Inclinaram-se, pasme-se, para os terrenos a Oeste dos Paços do Concelho, na traseiras das Escolas e 'asseguraram que a cadeia naquele local, em nada afectaria as crianças das escolas'. (Estrela do Minho, 21 de Abril de 1940).

Finalmente, entre 1945 e 1947 (Vasco de Carvalho, Biografias, p. 39-41), foi construída a nova cadeia (actual Quartel da GNR) o que levou Alexandrino Costa a comentar:

'Vai ser construída nas Guelas de Pau a nova cadeia. Longe? Perto? É lá que vai ser construída, e quem lhe puser defeitos de localização, que faça por não ir lá parar'. (Estrela do Minho, 11 de Abril de 1943).

Para terminar com este edifício da Rua Direita, diga-se que nestes anos de meados da década de quarenta do século XIX, a Câmara Municipal teve como projecto instalar nesta casa o Arquivo Municipal e o Biblioteca, o que teria permitido salvar o Arquivo da destruição dos incêndios de Abril e Maio de 1952.

Como dizia o já referido Alexandrino Costa no seu 'Guichet de Reclamações', publicado na Estrela do Minho, de 27 de Outubro de 1940: 'O arquivo judicial e o arquivo da Câmara e o arquivo da Secção de Finanças, chamam-se arquivos, mas não façam caso: foi nome que lhes puseram'.

Embora Vasco de Carvalho coloque o início da história da construção do novo Paço do Concelho em 1872, gostaria de recuar nove anos, a 21 de Março de 1863, quando o Governador Civil de Braga, Januário Correia de Almeida, em reunião com a Câmara Municipal, propõe a construção de um novo edifício para os Paços do Concelho, pelo facto da casa da Rua Direita ser manifestamente insuficiente para albergar todos os serviços municipais e de Justiça.

A Câmara, no entanto, não parece ter ficado convencida dessa necessidade, já que não há qualquer deliberação ou alusão à construção de um novo edifício nos anos imediatos.

O projecto seria, pela primeira vez, discutido na sessão da Câmara de 12 de Outubro de 1872, para ser definitivamente aprovado, conjuntamente com a realização de um empréstimo, na sessão extraordinária de 20 de Novembro.

O processo arrastar-se-ia, no entanto, durante anos, só sendo retomado em 1875, e por iniciativa dos magistrados.

Só neste ano de 1875, se começaria a discutir a escolha do local para implantação da construção, esquecendo, aliás, uma decisão tomada em 1872.

Como já se disse anteriormente uma das hipóteses que se colocou para a construção dos Paços do Concelho foi o terreno com frente para a Praça D. Maria II e a Rua Alves Roçadas, como se vê do ofício dirigido pela Câmara ao Governador Civil sobre uma reclamação acerca do traçado da então chamada Rua das Lameiras, datado de 25 de Junho de 1872.

'Em 1858, por ordem do Governo, procedeu-se ao levantamento de uma planta topográfica da povoação da vila, cuja planta, confeccionada pelo distinto engenheiro D. Luís de Azevedo, está arquivada na secretaria da Câmara.

Nessa planta já foi apontada a rua de que trata o orçamento, seguindo a mesma directriz, e já então aquele engenheiro abandonava o leito do antigo caminho, por que propugnam os reclamantes, dando preferência à directriz daquela ficar paralela à estrada que conduz a Braga e que corta a povoação da vila, condições em que se não acha o leito do predito caminho.

Muito posteriormente, numa outra planta, levantada pelo senhor engenheiro Chelmiki, foi traçada pelo mesmo modo a directriz da projectada rua, trabalho esse que mereceu a aprovação do senhor 1º engenheiro distrital.

E ultimamente o senhor engenheiro que veio a esta vila designar o local da construção da nova casa da Câmara, repartições públicas e cadeia, obra de urgente necessidade e que se projecta, assentara de harmonia com a Câmara, que se efectuasse essa construção, ficando uma das frentes do dito edifício para o Campo da Feira e a outra para a nova rua, prevista nas duas plantas'.

A outra hipótese colocada foi a das antigas cocheiras da Companhia Viação Portuense, na actual

Avenida Narciso Ferreira, juntamente com um campo do doceiro e aferidor Leonardo José Rodrigues de Carvalho, dono e construtor do prédio na Rua Adriano Pinto Basto que hoje permite ligação pedonal com a já referida Rua Alves Roçadas.

Nas cocheiras da Companhia Viação Portuense viria a funcionar um teatro, com o chão em terra, socorrendo-nos, mais uma vez, das memórias de Rodrigo Terroso.

Finalmente, e provavelmente entrando em conflito com a Comissão de Melhoramentos, seria escolhido o Campo de Melo e Freitas, pela verificação da presidência de Francisco Inácio Tinoco de Sousa.

Embora a Câmara tenha procurado sanar o conflito assim crido, através de ofício de 11 de Agosto de 1876, dirigido ao director das Obras Públicas do distrito, que era o presidente da Comissão, o certo é que, a partir daqui, desaparecem todas as referências a esta Comissão de Melhoramentos, que provavelmente se dissolveu.

A Câmara Municipal de minha presidência encarrega-me de levar ao conhecimento de V. Exa. que, tendo-se reunido no dia 16 de Junho último, para o fim especial de tomar conhecimento do ofício que nesse dia se esperava receber da comissão de melhoramentos, nesta vila, de que V. Exa. é muito digno presidente, no qual a mesma comissão devia indicar qual o local mais conveniente para a colocação do novo edifício para os Paços do Concelho, e como não se recebesse este ofício no correio da manhã, e achando-se a Câmara reunida para aquele fim especial, tendo vindo de grande distância muitos vereadores para se tratar deste assunto, resolveu ela escolher os terrenos nos campos de Daniel Augusto dos Santos, entre as estradas de Barcelos e Braga, para nele se construir aquele edifício'.

Entretanto tinha sido solicitada a necessária autorização do Governo, através da representação aprovada em sessão de 10 de Agosto de 1876.

A autorização do Governo seria concedida por despacho do Ministério do Reino de 19 de Fevereiro de 1877, o que possibilitou a realização da escritura provisória de expropriação amigável, logo a 11 de Abril, desse mesmo ano.

Por essa escritura era expropriado o Campo de Melo e Freitas, com uma área de 15.805 metros quadrados, 'a principiar na esquina que faz frente para a estrada de Braga e Barcelos indo em volta pelos terrenos de Luís José da Silva, fundos dos quintais de Manuel Moreira Pinto, viúva de José Pereira de Oliveira, Maria Joaquina da Costa e Sousa, Manuel Joaquim da Costa e Sousa e Domingos Ferreira, até ao ponto em que se completar aquela medição, confrontando os mesmos campos, pelo Nascente com a estrada de Braga, Sul com a parte dos mesmos campos que não é compreendida na expropriação, Poente com os quintais acima referidos.

Estavam assim escolhidos os terrenos para os novos Paços do Concelho, referidos como sendo de Daniel Augusto dos Santos, o que não é correcto.

Os terrenos eram na verdade da sua mulher, Balbina Nunes Veloso, a 'felicíssima' herdeira do capitão José Veloso Rebelo.

Esta família era dona da maior parte dos terrenos no que poderemos chamar as traseiras da vila, no lado Nascente da Rua Direita, desde os actuais Paços do Concelho ao Campo da Feira, a que se chegou a juntar, em tempos, o Cadafal e a Segonha.

Documento da conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, fala no 'Casal de Gaspar João', foreiro à Casa de Bragança, Gaspar João que me parece ser o antepassado desta família no início do século XVII.

A construção da estrada nova do Porto a Braga, atravessando estes terrenos a meio, possibilitou a sua urbanização, facto que Daniel Santos, desde o seu casamento, nunca impediu, levando-o a ser considerado um grande benemérito do crescimento da vila.

Uma evidência é que só a construção desta nova estrada viria a permitir o aparecimento dos Paços do Concelho neste local.

Em apontamento de Vasco de Carvalho, conservado no seu arquivo na Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, verifica-se que a velha Casa do Paço ainda serviu em 1883 para escola oficial do sexo masculino, transitando depois para uma das casas de Florindo da Silva Maia, na Rua Adriano Pinto Basto.

O constante saltitar das escolas (a do sexo feminino chegou a estar nas casas de Fortunato Cardoso Pereira no Largo da Cruz Velha, entrada da actual Rua Artur Cupertino de Miranda), levou a Junta de Paróquia de Vila Nova de Famalicão, a solicitar terreno à Câmara Municipal, junto aos Paços do Concelho, para a construção de uma escola para os dois sexos, financiada através de subscrição, feita sobretudo no Brasil.

O jornal republicano 'O Porvir' noticiava no seu número de 10 de Julho de 1895: 'Principiaram já no Campo do Tribunal, as obras da casa da escola há pouco arrematadas'.

Em 7 de Agosto desse ano de 1895 o mesmo jornal referia que 'continuam com actividade as obras neste importante quanto simpático melhoramento.

Fala-se em inaugurar solenemente aquele edifício achando-se já colocada, no lugar onde deve ficar, uma peça do soco, que servirá de pedra inaugural'.

Nos finais de Maio de 1897 principiaram as obras de pedreiro para conclusão do edifício escolar, arrematadas pelo grande mestre-pedreiro Manuel António Bouças.

Entretanto o professor oficial do sexo masculino, Joaquim Carneiro de Azevedo Costa foi colocado como professor na Escola Normal de Braga (Magistério Primário) o que originou a primeira vinda, como professor interino de António Maria Pereira, casado com uma sobrinha de Adriano Pinto Basto.

As obras ficaram concluídas em Setembro de 1900, o que foi triunfalmente noticiado na 'Estrela do Minho' de 7 de Outubro desse ano.

'Está finalmente concluída a escola paroquial, dos dois sexos, da vila.

Terminou-se enfim o templo majestoso da instrução, há tantos anos reclamado.

Agora que a vila possui honrosa trilogia de edifícios soberbos, o tribunal, o hospital e a escola, falta-lhe uma igreja digna da nossa linda vila.

A que aí está é uma vergonha completa. Nada a recomenda'.

No entanto, a abertura da escola não correu tão bem como se esperava. Primeiro parecem ter surgido divergências entre os professores sobre a parte do edifício que cada um devia ocupar (O Regenerador, 13 de Outubro de 1900). Depois porque enquanto a professora da escola feminina, D. Carolina Augusta Botelho imediatamente se transferiu para a nova escola, o professor da escola masculina, Manuel Jaselino Dias da Costa, recusou-se a fazê-lo durante algum tempo (O Lusitano, 24 de Outubro de 1900).

Entretanto chegou a mobília mandada construir na Companhia Aurífica, do Porto, 'fabricada em pinho de Flandres e ferro, o que de mais moderno é aconselhado pela pedagogia. (Estrela do Minho, 11 de Novembro de 1900).

Neste edifício funcionou também o 'Instituto Conde de S. Cosme do Vale', financiado por este titular e que tinha como objectivo a frequência gratuita de algumas cadeiras secundárias.

O projecto deste pequeno liceu, com várias disciplinas, chegou a ter o seu horário de funcionamento publicado, no meio da polémica que entretanto se estabeleceu entre progressistas e regeneradores.

Dizia a Estrela do Minho, de 10 de Fevereiro de 1901: 'Tentar-se envenenar com a baba peçonhenta da política mais abjecta, a figura radiante e sublime da instrução popular, o mesmo é que atirar com uma virgem imaculada para a orgia bacante das saturnais'.

As disciplinas previstas eram Francês, Português, Geografia, Latim, Desenho, Matemática, História, Comércio e Literatura.

A verdade é que, além das aulas de português e francês, regidas pelo professor José Maranhã Lopes Serra, só parecem ter funcionado as aulas de comércio do professor Magalhães Vidal, 'intelligentíssimo professor do Liceu do Porto (Estrela do Minho, 10 de Março de 1901).

Aulas de comércio que só duraram até Agosto deste mesmo ano (Estrela do Minho, 13 de Outubro de 1901).

A guerra entre progressistas, que tinham criado oficialmente o Instituto, em 1900 e regeneradores não ficaria por aqui, levando, em Julho de 1902, a que a Câmara regeneradora tivesse tomado posse do edifício da escola, expulsando dali as aulas de 'secundário' de português e francês dadas pelo professor Maranhã.

Contava a Estrela do Minho, de 6 de Julho de 1902: 'A Junta de paróquia foi intimada, ontem, pela autoridade administrativa, a entregar o edifício das Escolas Conde de S. Cosme do vale, proibindo nele o funcionamento das cadeiras secundárias, gratuitas, que, há um ano, o nobre Conde de S. Cosme do Vale, tem subsidiado'.

Logo a seguir a Junta de Paróquia publicava um comunicado onde se dizia que 'provisoriamente, continua a leccionar-se em casa do seu professor José Maranhã Lopes Serra, à Praça da Mota, as disciplinas gratuitas de português e francês, custeados pelo benemérito benfeitor desta vila, o senhor Conde de S. Cosme do Vale'.

Este Instituto, entretanto regressado à Escola, funcionou pelo menos até final de 1911, devendo ter acabado por falta de financiamento pouco depois.

Em Setembro de 1914 já o professor Maranhã tinha transferido a sua residência e as suas aulas para o Porto, onde viria a falecer em Março de 1915.

Quanto à escola nocturna, regida pelo cego Manuel dos Santos Marques, também deve ter acabado no final do ano lectivo de 1912-1913 já que este professor e poeta, em Novembro deste último ano já era o responsável pela Escola Móvel do Calendário.

Este edifício da escola serviu igualmente para uma série de instituições.

Desde o Orfeão Famalicense, que aí fez os seus ensaios no ano da fundação, 1916, à Caixa Geral de Depósitos que aí funcionou antes da construção do seu prédio nas instalações da antiga 'Mercearia Caetano', na esquina da Rua de Santo António e da Praça D. Maria II, ou o Celeiro Municipal, que aqui esteve instalado na época da I Guerra Mundial (Gazeta de Famalicão, 8 de Abril de 1916).

Mais três edifícios foram construídos neste terreno. A casa dos magistrados, a Creche-Mãe, e o Posto Médico, edifício construído pelos Serviços Médico-Sociais da Federação das Caixas de Previdência, e que levou, aliás, à demolição do edifício da Creche-Mãe, em 1948.

A casa dos magistrados foi construída em 1929, na sequência do Decreto nº 11.991, de 29 de Julho de 1926, que no seu artigo 60º obrigava todos os municípios, com excepção de Lisboa e Porto, a fornecer casas mobiladas aos juizes e procuradores.

A Creche, cuja necessidade foi tantas vezes defendida por Manuel Pinto de Sousa, foi criada em 1929, embora já em 1914 se tivesse feito uma tentativa, chegando a ser convocada uma reunião para o Salão Olímpia.

'Convidam-se todos os cavalheiros que tenham interesse pela fundação do Asilo Maternal a reunir no próximo domingo, 19 (Estrela do Minho, 12 de Julho de 1914).

No entanto só no início de 1929 e com o impulso das professoras do então existente Colégio Moderno é que se conseguiria, finalmente, criar esta instituição.

Terminada a planta do edifício em Dezembro de 1929 e depois de uma demorada construção a Creche viria a ser inaugurada em 1932.

Segundo a Estrela do Minho de 5 de Agosto de 1934, a Creche albergava nesta altura quinze crianças.

Depois das obras de desaterro do Campo do Tribunal, foi decidido iniciar as obras de construção do jardim, seguindo o modelo do Jardim do Palácio de Cristal, no Porto.

Nos livros de Contabilidade da Câmara Municipal, existe o registo do pagamento feito a António Lopes da Silva, do Porto, do custo das árvores para embelezamento dos terrenos dos Paços do Concelho e, principalmente, com o delineamento dos arruamentos dos mesmos terrenos (31 de Dezembro de 1885).

No mesmo dia eram pagas a Joaquim Luís do Rego as despesas com a plantação de arvoredos e arruamentos.

Em Março de 1886 o mesmo Joaquim Luís do Rego já recebia uma verba mensal para a conservação do arvoredos do 'Largo do Tribunal'.

Em 1900 foi feita a renovação deste jardim, obra dirigida por Jerónimo Monteiro da Costa, 'importante impulsionador da horticultura e da construção e reconversão de jardins e praças da cidade do Porto.

Foi sócio da Real Companhia Horticola-Agrícola Portuense, sucessora do Horto das Virtudes, fundada em 1890 por Marques Loureiro (sítio PortoCompasso, 3 de Junho de 2011).

Ao mesmo tempo que se renovava o jardim começava-se a murar o terreno.

A vedação do jardim do Tribunal foi, que se saiba, lembrada pela primeira vez por Rodrigo Terroso (O Minho, 13 de Janeiro de 1898).

Em 17 de Junho de 1900 a Estrela do Minho noticiava que iam começar muito breve as obras do muro do jardim do Tribunal, 'um bom serviço prestado pela Câmara'.

Mas Joaquim José da Rocha não concordava. Claro que era preciso um muro de suporte, quer para embelezamento do local, quer para sustentar a terra.

Mas o modo como resolveram fazer a obra é que não:

'Há bouças de lavrador que têm muros mais bem feitos'. (O Regenerador, 28 de Julho de 1900).

Em 1916 novas alterações se realizaram, desta vez coordenadas pela empresa Alfredo Moreira da

Costa, também do Porto, entre as quais a construção de um lago, que levou a monárquica 'Gazeta de Famalicão' a escrever: 'Tem sido muito admirado o lago que a Câmara mandou construir no jardim do Tribunal.

Aquilo não é um lago, é uma bacia'. (24 de Junho de 1916).

Em 1920-1921, mais uma alteração, elaborada pela já referida Companhia Hortícola-Agrícola Portuense, que ocorreu a par da destruição dos muros que rodeavam estes terrenos.

Finalmente, uma última alteração do jardim ocorreu em 1947 quando, por proposta de 3 de Fevereiro, foi resolvido substituir as robínias por espécies consideradas mais próprias para jardins.

Os Serviços Florestais cederem à Câmara Municipal grande número de espécies de grande porte que foram colocadas na Rotunda Primeiro de Maio, vindo as de lá para este jardim. (Quatro Anos de Gerência, p. 94)

Ao lado do jardim, julgo que no terreno onde depois foram construídos os edifícios da casa dos magistrados e da Creche-Mãe, havia um terreno não ajardinado que foi tendo sucessivas propostas para a sua utilização.

Em 1898 pensou-se em construir aqui o Quartel dos Bombeiros.

Em 1902 a construção de um mercado de suínos e galinhas.

Em 1911 falava-se na possibilidade de construir uma escola, ou a nova cadeia, ou ainda o Asilo.

Nesse mesmo ano propunha-se a construção do Teatro.

Em 1914 a Câmara chegou a aprovar, no Senado Municipal, a construção do mercado.

Aqui se realizou, em 1916, a Parada Agrícola organizada pelo Sindicato Agrícola de Famalicão.

Neste mesmo ano chegou a servir de campo de jogos de um dos novos clubes que em Famalicão apareceram por essa época.

Havia o maior e melhor organizado, o 'Sport Club de Caçadores', capitaneado por Vladimiro Alexandre de Sousa Fernandes, filho do senador Sousa Fernandes, e que jogava no 'Stand', ou 'Campo de Tiro' do Clube de Caçadores, em Louredo.

Mas, segundo a Gazeta de Famalicão, de 6 de Maio de 1916, existiam também a 'União Foot-Ball Famalicense, que debuta no Campo do Tribunal e o Grupo Foot-Ball Português, parece que ainda sem local certo para se exhibir'

Este abandono de anos e há anos criticado, reflectia-se na Estrela do Minho, de 4 de Maio de 1919.

'Há muitos anos que a Câmara possui aquele terreno adjacente da Praça da República, uma gleba de terra que nestes calamitosos anos de fome podia ao menos ter produzido algum pão e batatas.

Se não tem destino para qualquer benefício público, porque não há-de pelo menos alugar-se aquela terra há tanto tempo perdida, só servindo para o rapazio jogar às pedras?'

António Joaquim Pinto da Silva

CATÁLOGO

FOMACÃO DO CONCELHO



CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

1835, Mar. 21

O Julgado judicial de Vila Nova de Famalicão, na sequência do decreto de 21 de Março sobre a divisão judicial do Reino, passa a integrar os concelhos de Landim e de Vila Nova de Famalicão.

1835, Ago. 11

É fixado por decreto a divisão do mapa do reino em 17 Distritos Administrativos. Do Distrito de Braga fazem parte os julgados de Barcelos (15 326 habitantes), Braga (12 048 habitantes), Cabeceiras de Basto (5 055 habitantes), Fafe (9 157 habitantes), Guimarães (11 786 habitantes), Pico de Regalados (6 212 habitantes), Póvoa de Lanhoso (5 176 habitantes), Vila do Conde (6 995 habitantes) e Vila Nova de Famalicão (6 842 habitantes), perfazendo um total de 78 597 habitantes.

1835, Set. 23

Num ofício enviado ao Presidente da primeira Comissão Municipal, Dr. António Ribeiro de Queirós Moreira, da Casa do Vinhal, o Governador Civil de Braga, José Teixeira de Aguiar, confere competências para este «tratar dos negócios mais urgentes do Concelho, regulando-se pelas Leis vigentes porque se governam as Câmaras Municipais».

1836, Fev. 6

A Comissão Municipal redige uma petição à Rainha D. Maria II para a construção do Tribunal. O projecto, da autoria do arquitecto António José Pinto da Fonseca, fica sem efeito.

1836, Fev.

Eleição da primeira Câmara Municipal presidida por Manuel de Sá Malheiro Sottomaior e da qual fazem parte Joaquim de Aguiar Pimenta Carneiro, Higinio Ferreira de Macedo, João Faria dos Guimarães Freitas e Castro, José António da Costa Araújo e Joaquim de Sá Leandro.

1837

Os Paços do Concelho ficam instalados numa das casas da Rua Direita, a principal artéria da povoação.

1838, Dez. 23

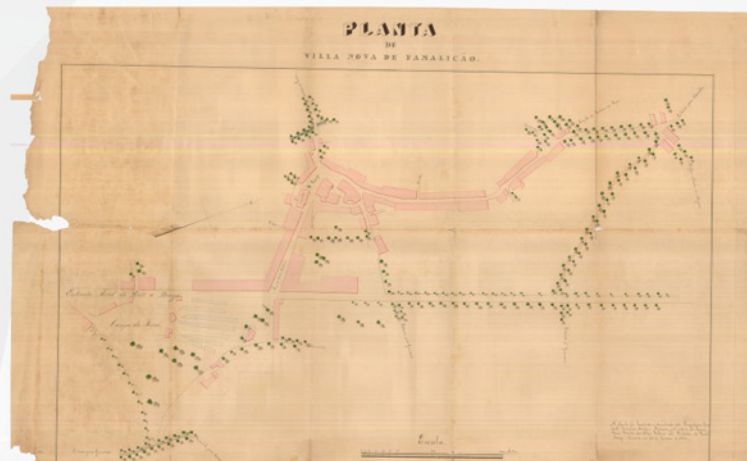
É celebrada a escritura de compra das *Casas do Paço do Concelho*.

1840, Jul. 6

A Câmara presidida por Joaquim de Sá Leonardo delibera pedir à Rainha D. Maria II a elevação da povoação de Famalicão à categoria de vila.

1841, Jul. 10

A Rainha outorga a «Carta» do título de vila a Famalicão por alvará, registado no Livro 14 de Mercês de D. Maria II.



Planta de Vila Nova de Famalicão de 1854. Engenheiro Fortunato Anselmo Damázio. Estradas de Portugal — Delegação Regional de Braga.

«Na província de Entre Douro e Minho, no arcebispado de Braga, cercada das freguesias do Louro, Santiago Dantas, S. Julião do Calendário e Brufe; distante 3 léguas de Barcelos, que lhe fica ao norte; 3 de Braga e Guimarães, que lhe ficam ao nascente; uma grande légua do rio Ave e de St.º Tirso, que lhe ficam ao sul; 5 do Porto, que lhe fica ao sul; 3 de Vila do Conde e da Póvoa de Varzim, e 5 de Fão e Esposende, que lhe ficam ao poente; eis aqui a cómoda situação de Vila Nova de Famalicão, numa planície baixa, agradável e sadia, pelos progressos que nela se têm feito e vão fazendo desde 1834.»

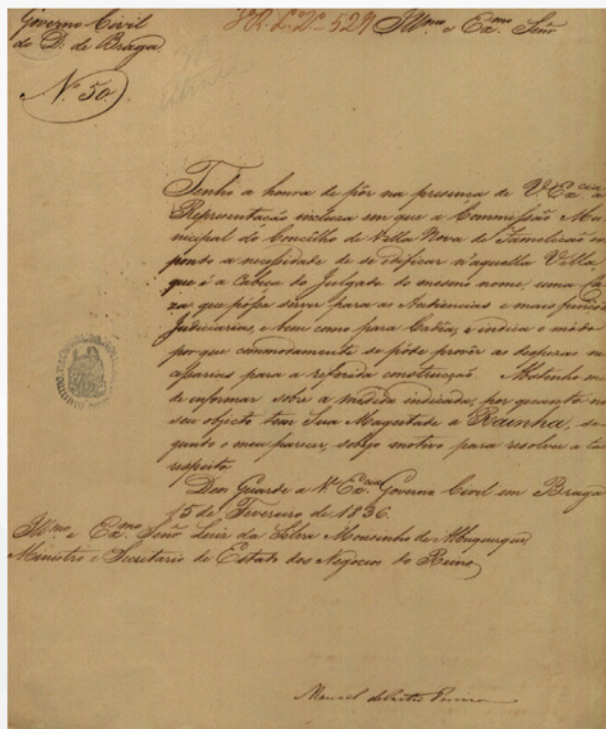
Domingos Joaquim Pereira — *Memória Histórica da Vila de Barcelos, Barcelinhos e Vila Nova de Famalicão*. Viana : Typ. de André J. Pereira & Filho, 1867, p. 211.



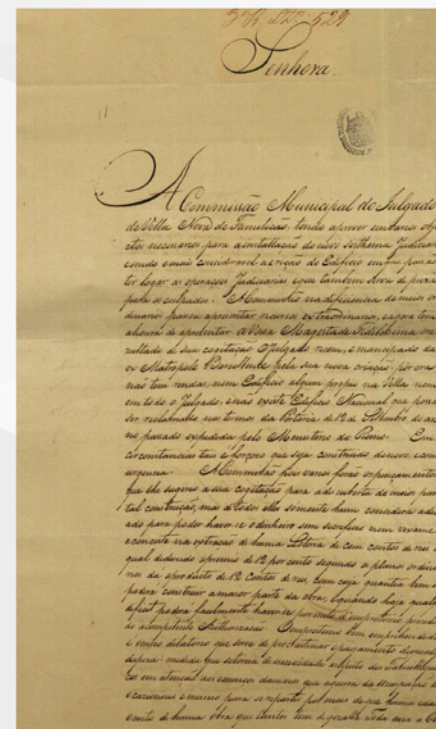
Vista geral de Vila Nova de Famalicão na segunda metade do século XIX. Desenho de João de Almeida.

«Até 1835 a povoação era pequena e triste, e as suas ruas e largos eram apenas os seguintes: rua da Igreja, um bocado da rua de Santo António, o Terreiro, hoje Praça da Mota, o beco das Laranjeiras, rua Direita, a viela dos Enchidos, largo da Lapa, largo da Cruz Velha e Campo da Feira, muito menos espaçoso do que hoje e apenas com algumas barracas de madeira cobertas de colmo para os feirantes, que aí vinham de quinze em quinze dias, e nas grandes feiras de ano a 8 de Maio e 29 de Setembro. Hoje, as feiras são semanais, e muito concorridas, todas as quartas-feiras, existindo também as anuais, que duram dois dias.»

José Augusto Vieira — *O Minho Pitoresco*. Lisboa : Livraria de António Maria Pereira, 1887, p. 84.



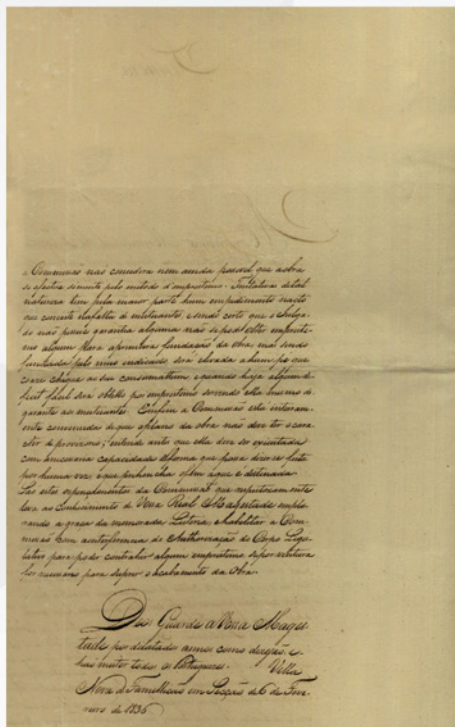
Ofício do Governo Civil de Braga dirigido ao ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque. Braga, 15 de Fevereiro de 1836. ANTT



Petição da Comissão Municipal à Rainha D. Maria II. Vila Nova de Famalicão, 6 de Fevereiro de 1836. ANTT

Senhora

A Comissão Municipal do Julgado de Vila Nova de Famalicão, tendo a prover em vários objectos necessários para a instalação do novo sistema Judiciário, e sendo o mais considerável a erecção do Edifício em que possam ter lugar as operações Judiciárias, e que também sirva de prisão para os culpados. A Comissão na deficiência de meios ordinários passou [a] prescitar recursos extraordinários, e agora tem a honra de apresentar a Vossa Majestade Fidelíssima o resultado de sua cogitação. O Julgado recém emancipado da ex Metrópole Barcelense pela sua nova criação, por ora não tem rendas, nem Edifício algum próprio na Vila nem em todo o Julgado, e não existe Edifício Nacional que possa ser reclamado nos termos da Portaria de 12 de Setembro do ano passado expedida pelo Ministério do Reino. Em circunstâncias tais é forçoso que seja construído de novo, e com urgência. A Comissão pois vários foram os pensamentos que lhe sugeriu a sua cogitação para a descoberta de meios para tal construção, mas de todos eles somente um considera adequado para poder haver-se o dinheiro sem sacrificio nem vexame, e consiste na extracção de uma Lotaria de cem contos de réis da qual deduzido o prémio de 12 por cento segundo os planos ordinários dá o produto de 12 contos de réis, com cuja quantia bem se poderá construir a maior parte da obra, e quando haja qualquer deficit poderá facilmente haver-se por meio de empréstimo precedendo a competente Autorização. O empréstimo bem empreendido é o meio dilatatório que serve de procrastinar o pagamento de qualquer despesa:

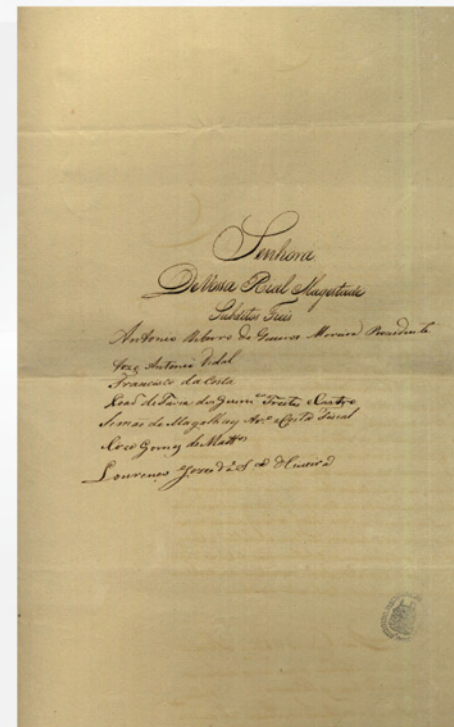


medida que se torna de necessidade a respeito dos Famili-
quenses em atenção aos imensos danos que a guerra da usur-
pação lhe ocasionou, e mesmo para se repartir por mais de
que uma idade o custo de uma obra que tantos tem de gozá-
-la. Todavia a Comissão não considera nem ainda possível que
a obra se efectue somente pelo método de empréstimo. Tentati-
vas de tal natureza tem pela maior parte um impedimento nato
que consiste na falta de mutuantes, e sendo certo que o Julga-
do não possui garantia alguma não se pode obter empréstimo
algum para a primeira fundação da obra, mas sendo fundada
pelo meio indicado, será elevada a um pé que quase chegue
ao seu consumatum, e quando haja algum deficit fácil será
obté-lo por empréstimo servindo ele mesmo de garante aos mu-
tuantes. Enfim a Comissão está inteiramente convencida de que
o plano da obra não deve ter o carácter de provisório; entende
antes que ela deve ser executada com a necessária capacidade
de forma que possa dizer-se feita por uma vez, e que preencha
o fim a que é destinada. São estes os pensamentos da Comis-
são que respeitosamente leva ao conhecimento de Vossa Real
Majestade implorando a graça da memorada Lotaria, e habi-
litar a Comissão com a interferência de Autorização do Corpo
Legislativo para poder contrair algum empréstimo, se porventura
for necessário para suprir o acabamento da obra.

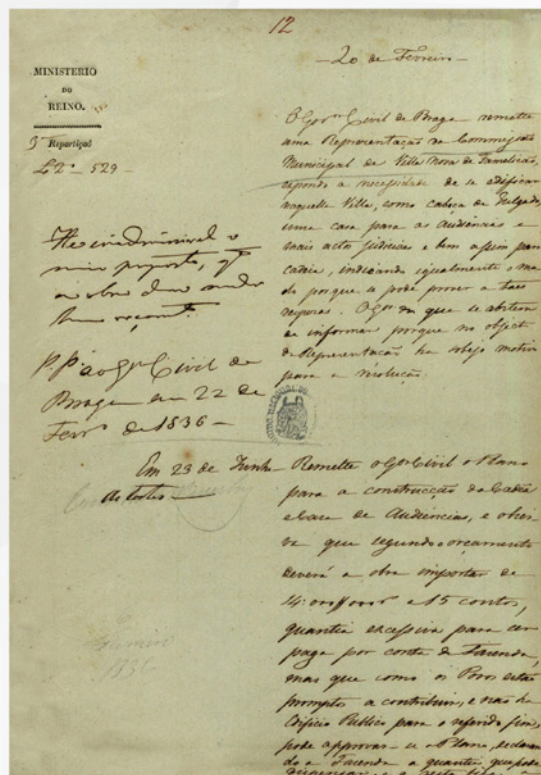
Deus Guarde a Vossa Majestade por dilatados anos como
desejam e hão mister todos os Portuguezes.

Vila Nova de Famalicão, em Sessão de 6 de Fevereiro de 1836.

Petição da Comissão Municipal à Rainha D. Maria II.
Ministério do Reino, maio 1997.
ANTT



Membros da Comissão Municipal que assinaram a petição.
ANTT



«— 20 de Fevereiro —

O Governador Civil de Braga remete uma Representação da Comissão Municipal de Vila Nova de Famalicão, expondo a necessidade de se edificar naquela Vila, como cabeça de Julgado, uma casa para as audiências e mais actos judiciais e bem assim para cadeia, indicando igualmente o modo porque se pode prover a tais despesas. O Governador que se abstém de informar porque no objecto da Representação há sobrejo motivo para a resolução.

p. p. ao Governador Civil de Braga em 22 de Fevr.º de 1836

Em 23 de Junho — Remete o Governador Civil o Plano para a construção da Cadeia e Casa de Audiências, e observa que segundo o orçamento deverá a obra importar de 14:000\$000 r.s a 15 contos, quantia excessiva para ser paga por conta da Fazenda, mas que como os Povos estão prontos a contribuir, e não há Edifício Público para o referido fim, pode aprovar-se o Plano, reclamando a Fazenda a quantia que pode dispensar e o resto fica a cargo dos Povos.»

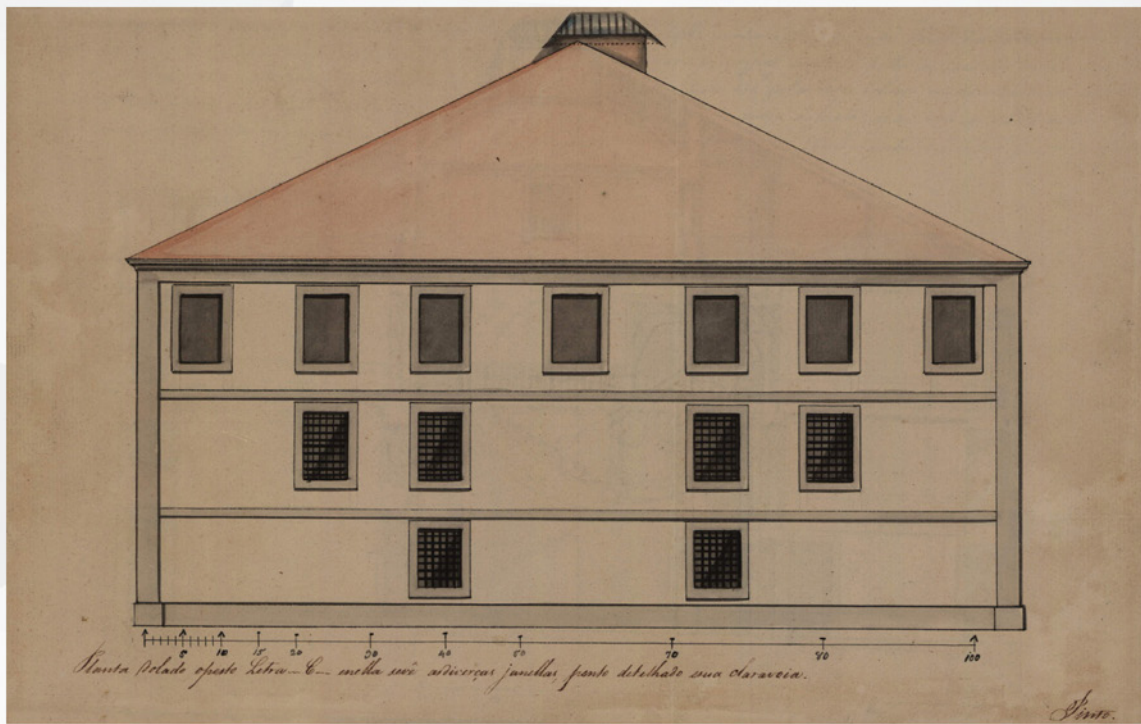
Ofício do Ministério do Reino — 3.ª Repartição.
Ministério do Reino, maio 1997.
ANTI

Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	1848/955
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	313/320
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	137/813
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	125/000
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	60/010
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	68/000
Despesas	3476/208
Administradores e mais Despesas	280/825
Materiais para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	16/580
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	340/128
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	1892/840
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	300/000
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	85/673
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	78/010
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	80/000
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	161/225
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	518/740
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	354/85
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	57/000
Despesas para a construção da Cadeia e Casa de Audiências	720/410
Despesas	244/208

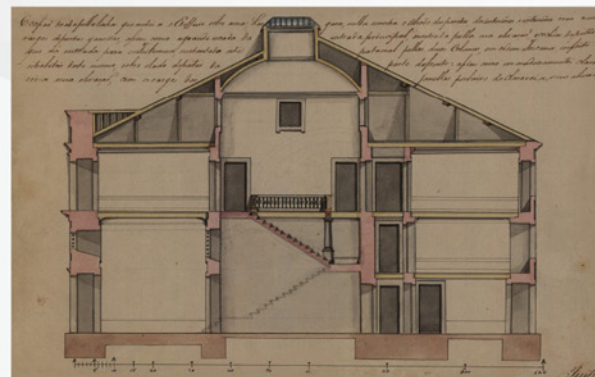
Mapa da Receita e Despesa da Municipalidade de Vila Nova de Famalicão desde 17 de Fevereiro de 1836 até 28 de Abril de 1837.
AMAS

Risco do Edifício para a Casa da Câmara, Júri e Cadeia.

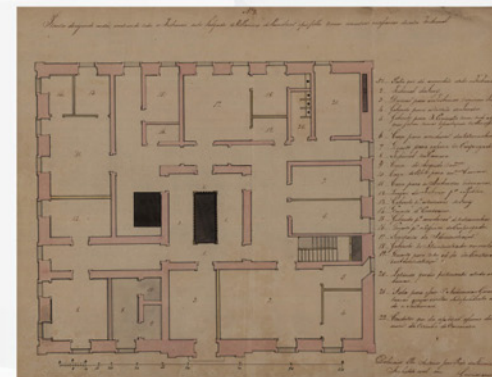
57\$000



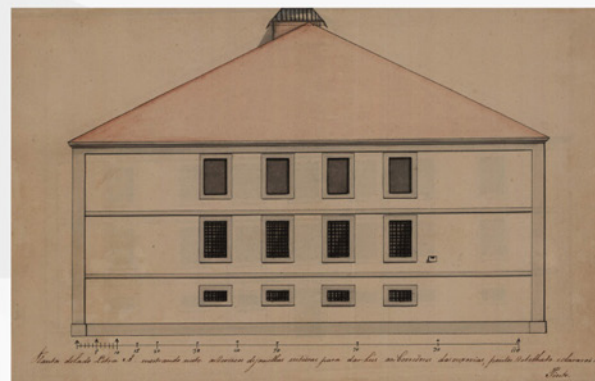
Planta do lado oposto Letra C... Alçado lateral esquerdo.



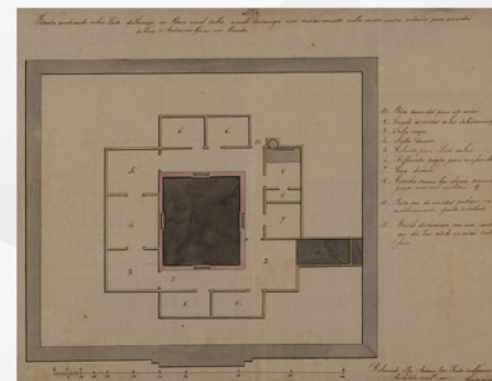
Corte longitudinal.
ANTI



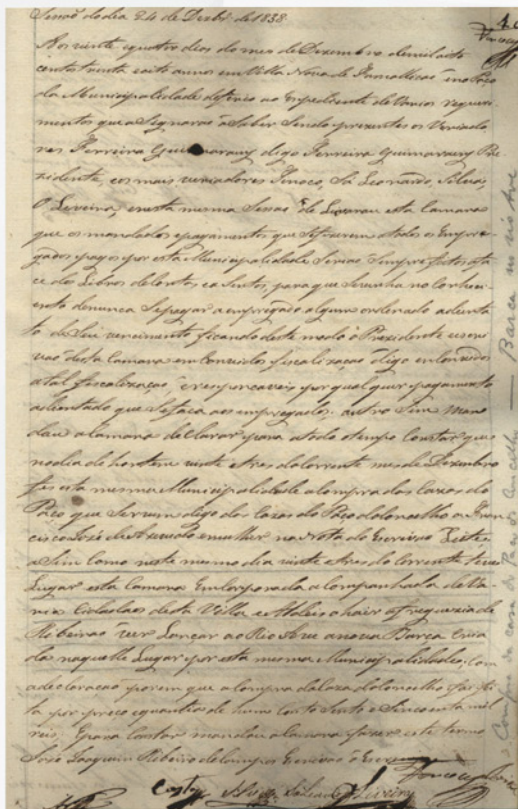
Planta do segundo andar...
ANTI



Planta do lado Letra A... Alçado lateral direito.
ANTI



Planta mostrando o sobre Leito da Cornige...
ANTI



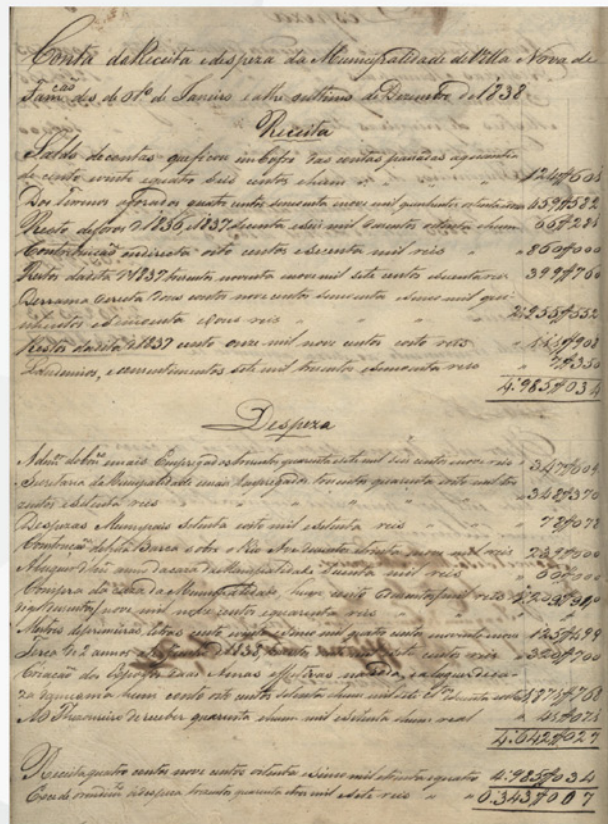
Acta da Sessão da Câmara de 24 de Dezembro de 1838.
AMAS.

«[...] mandou a Câmara declarar para o todo o tempo constar que no dia de ontem vinte e três do corrente mês de Dezembro fez esta mesma Municipalidade a compra das Casas do Paço que servem digo das Casas do Paço do Concelho a Francisco José de Azevedo e mulher na Nota do Escrivão Leite [...].»

Acta da Sessão da Câmara Municipal de 24 de Dezembro de 1838.
Livro 2.º de Actas das Sessões da Câmara Municipal, 1837-1845, fl. 40.
AMAS



A casa, na Rua Direita, que serviu de Paços do Concelho no séc. XIX, vista de Sul para Norte e de Norte para Sul. 1945.



Conta de Receita e despesa da Municipalidade de Vila Nova de Famalicão desde o 1.º de Janeiro e até o último de Dezembro de 1838. AMAS

«Estava finalmente comprado o prédio que ficaria sendo o primeiro Paço do Concelho, e assim denominado, porquanto dentro das suas paredes ia começar a regularização de uma terra independente, através dos seus serviços administrativos, camarários, de tribunal e de prisão.»

Vasco César de Carvalho — Aspectos de Vila Nova : A Justiça. Famalicão : Tip. Minerva, 1947, p. 99.

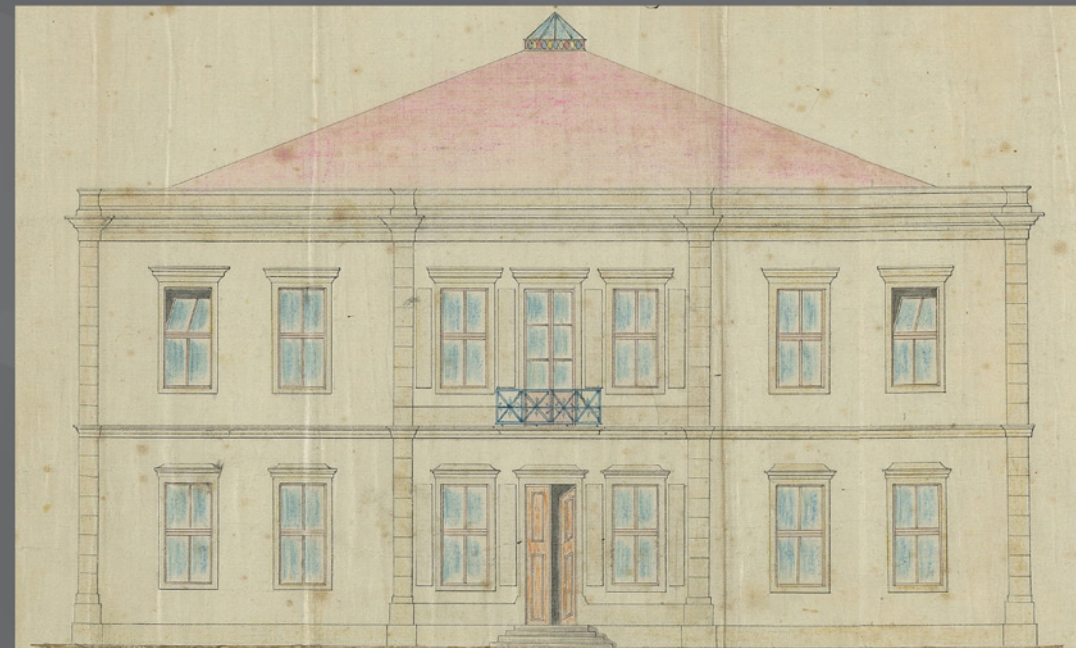


O edifício dos antigos Paços do Concelho, na Rua Direita, reconvertido em cadeia. Anos 40 do séc. XX.

«[...] Com o Seu terreiro ou rossio pelo mesmo lado da trazeira aqual medido do Nascente para o poente principiando amedição do Cunhal da parte do Norte quatorze varas e tres quartas, e de largura pelo poente do Cunhal dedentro da Caza do lado Sul para o Norte seis varas e meia, Cuja propriedade com suas perfenças menos o Lagar depedra que seacha na loi que reserva para Si elevar quando por elles Outorgados lhefor determinado, bem com asiscadas que seachão no fundo da mesma Caza, e porta de pao que dá Saida para a mesma escada, bem como reserva as peças das portas e Janelas da mesma torre ou Torrião etudo mais detelha, emadeira do mesmo torrião pello preço e quantia de hum Conto e Cento e Cincoenta mil reis emprata digo reis em dinheiro de Metal prata Currente neste reino. [...]»

Extracto da escritura da compra da casa destinada a Paços do Concelho, lavrada no tabellião António Leite de Sousa Pereira, a 23 de Dezembro de 1838. in Vasco César de Carvalho — Aspectos de Vila Nova : A Justiça. Vila Nova de Famalicão : Tip. Minerva 1947, pp. 93-94.

PAÇOS DO CONCELHO
PROJECTO DE FREDERICO PIMENTEL



CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

1872, Set. 30

O arquitecto Frederico Augusto Pimentel entrega o projecto do edifício dos Paços do Concelho e Tribunal Judicial.

1872, Nov. 20

O projecto é aprovado em sessão da Câmara, presidida pelo Barão de Trovisqueira.

1876, Jun. 1

O Presidente da Câmara, Francisco Inácio Tinoco de Sousa, informa os vereadores do local escolhido pela anterior vereação para a construção do edifício dos Paços do Concelho: os terrenos das cavalariças da Companhia Viação Portuense e parte de um campo pertencente a Leonardo José Rodrigues de Carvalho.

1876, Ago.

A Câmara dirige uma representação ao Rei D. Luís I a solicitar autorização para efectuar a compra da propriedade de Balbina Veloso, mulher de Daniel Augusto dos Santos, conhecida por "campo de Mello e Freitas", para aí edificar os Paços do Concelho.

1877, Fev. 24

É publicado, em Diário do Governo, o Despacho do Ministério do Reino, com data de 19 de Fevereiro de 1877, a autorizar a compra da propriedade pela quantia de 2.400\$000 réis.

1877, Set. 23

É colocada em praça a arrematação da construção do edifício dos Paços do Concelho, tendo por base de licitação da obra o valor de 9.900\$000 réis. Nenhum dos empreiteiros presentes licitou. Agendada uma nova arrematação para o início de Outubro com uma base de licitação de 12.700\$000 réis.

1877, Out. 3

A obra de construção dos Paços do Concelho é arrematada pelo empreiteiro António Rodrigues da Fonseca, de Santiago de Antas, pela quantia de 12.050\$000 réis. O empreiteiro compromete-se a construir o edifício no prazo de 4 anos.

1877, Out. 30

Abertura dos caboucos para as fundações do edifício.

1878, Ago.31

O Tribunal do Conselho do Distrito concede autorização à Câmara Municipal para emitir a 1.ª série do empréstimo, no valor de 5.000\$000 réis, destinada à construção do edifício.

1879, Out.

Manuel Correia Guimarães é nomeado fiscal efectivo das obras dos Paços do Concelho.

1881, Abr.

Uma comissão, constituída por vereadores e por Manuel Correia Guimarães, desloca-se a Barcelos para examinar a execução do trabalho em granito das armas do concelho, encomendado para o frontão do edifício.

1881, Jun. 20

O edifício dos Paços do Concelho é aberto ao público com a realização do julgamento do crime das Malícias, nas instalações destinadas ao Tribunal. Preside ao julgamento o juiz Joaquim de Araújo Cabral Montes Champalimaud. Manuel Correia Guimarães, correspondente do diário portuense *O Comércio do Porto*, noticia o acontecimento, estimando uma afluência de cerca de 2000 pessoas!

1881, Ago.

Conclusão do edifício dos Paços do Concelho, ainda sob a presidência do Barão de Trovisqueira naquele que viria a ser o seu último mandato.

1882, Jun. 9

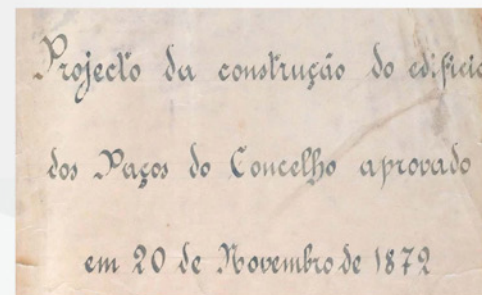
Auto de vistoria realizado ao edifício dos Paços do Concelho.



Edifício dos Paços do Concelho e Tribunal de Vila Nova de Famalicão, na década de 80 do séc. XIX.
Desenho de João de Almeida.

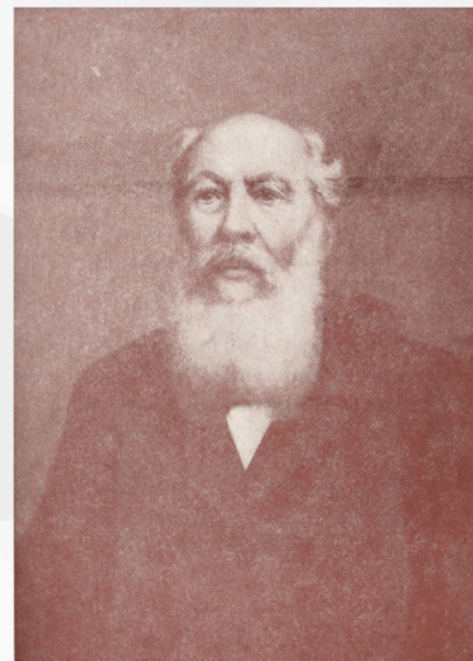
«Dos edifícios públicos o mais notável é o dos Paços do concelho e Tribunal, cuja construção principiou em 1877 e terminou em 1881, sendo o seu custo de 28:499\$550 réis, incluindo 2:400\$000 réis do custo do terreno; a nossa gravura dá uma ideia exacta do seu exterior, dispensando por isso qualquer descrição minuciosa e para a completar basta dizer somente que o edifício está magnificamente situado, descobrindo-se das suas janelas e varandas um horizonte formosíssimo. No interior, salvo o grande defeito de construção da escada nobre, todos os recintos são amplos e bem dispostos, merecendo especial menção a sala das sessões da câmara e das audiências do tribunal.»

José Augusto Vieira – *O Minho Pitoresco*. Lisboa : Livraria de António Maria Pereira, 1887, p. 87.



«Que há muito tempo se tornava preciso uma melhor acomodação das repartições públicas, por as actuais estar[em] muito arruinadas e não suportarem qualquer conserto. Já vereações passadas julgaram conveniente uma nova obra, que se não realizou, pelo motivo que todos sabiam. A situação requeria dinheiro. Tratada a causa por vezes, ela era conhecida, e agora em face da planta do distinto engenheiro Frederico Augusto Pimentel, a obra tornava-se patente, pois foi calculada em 9 contos. Para a realizar era preciso um empréstimo de 10 contos, a 7%, amortizável em 18 anos, levantado por séries, porque a construção devia levar 4 anos. — (a) Presidente, Barão de Trovisqueira.»

Proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, Barão de Trovisqueira na Sessão da Câmara de 13 de Novembro de 1872.
in Vasco César de Carvalho — *Aspectos de Vila Nova : A Justiça*. Vila Nova de Famalicão, Tip. Minerva, 1947, pp. 117-118.

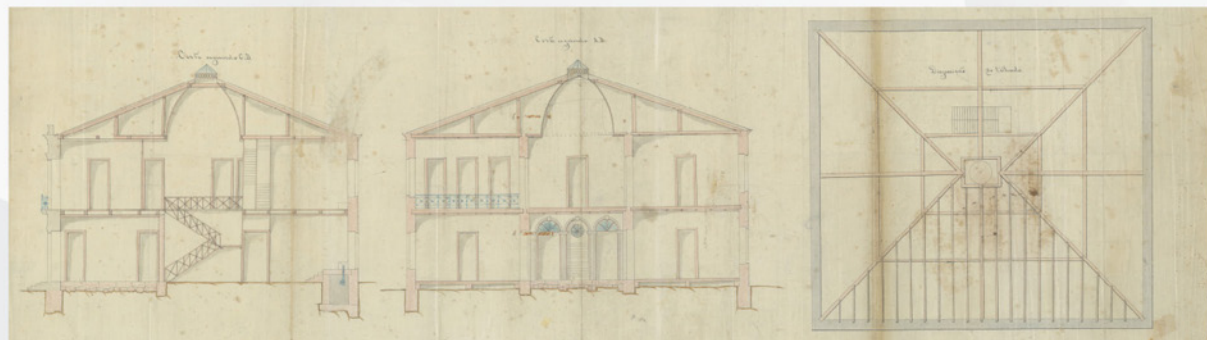


José Francisco da Cruz Trovisqueira (Barão de Trovisqueira).
Quadro pintado por Manuel António Moura. 1899.

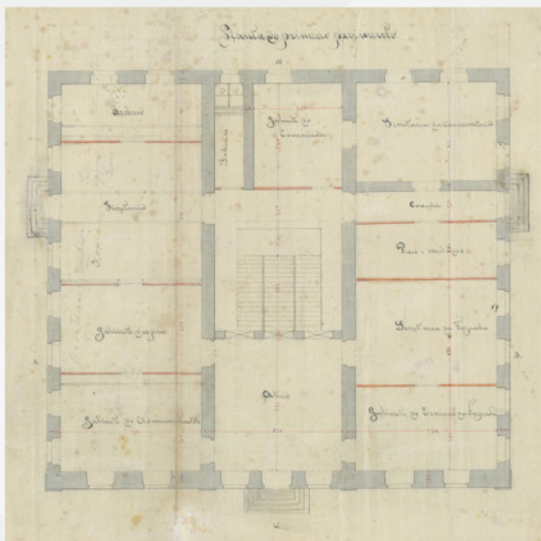
José Francisco da Cruz Trovisqueira (1824-1898) nasceu na freguesia de Gavião, concelho de Vila Nova de Famalicão, a 15 de Março de 1824. Ainda criança emigrou para o Brasil, onde fez fortuna na área do comércio, tendo regressado, anos mais tarde, definitivamente a Portugal. Homem empreendedor e dotado de grande capacidade para inovar e projectar, montou uma fábrica de fição de lã em Riba de Ave e organizou as primeiras linhas de transporte, conhecidas por "americanos" (carros atrelados a mules), em Coimbra e no Porto. Foi deputado às Cortes, chefe local do Partido Progressista e ainda Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em cinco mandatos, de 1868 a 1869, 1870 a 1871, 1872 a 1873, 1874 a 1875 e 1878 a 1881. No seu terceiro mandato na presidência, foi aprovado o projecto do primeiro edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Famalicão construído de raiz, da autoria do arquitecto Frederico Augusto Pimentel. Assistiu, ainda na qualidade de Presidente da Câmara e já no último mandato, à conclusão das obras dos Paços do Concelho.



Projecto de Casa para Repartições Judiciais e Administrativas em Vila Nova de Famalhão. Alçados.
AMAS



Projecto de Casa para Repartições Judiciais e Administrativas em Vila Nova de Famalhão. Cortes e planta de cobertura.
AMAS



Planta do primeiro pavimento.
AMAS

Parte 1.º = Descrição geral da obra

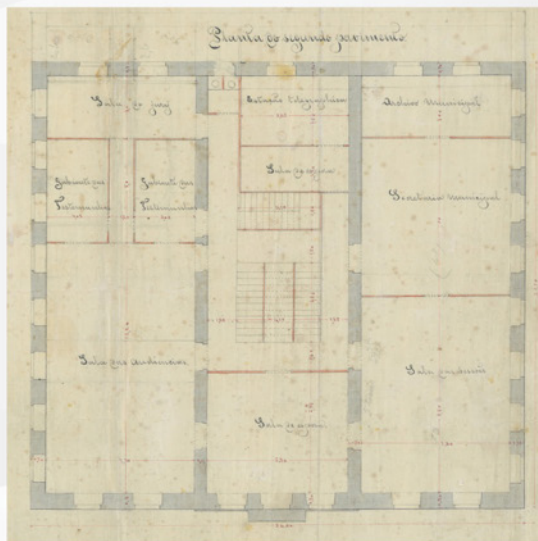
Artigo 1.º Distribuição do espaço ocupado pelo edifício
O espaço a ocupar com o edifício das repartições públicas mede 240,0m de frente e 217,0m de fundo, afora a superfície dos intervalos que deve dar-se entre o edifício público e os particulares que lhe são mais próximos.

Este edifício consta de dois andares, sendo no primeiro pavimento acomodadas as repartições da administração do concelho, da Fazenda, da Conservatória e dos pesos e medidas; e no segundo pavimento estão distribuídas as casas que dizem respeito ao tribunal judicial, à Câmara do Concelho e estação telegráfica.

Artigo 2.º Distribuição da repartição de Fazenda

A repartição de Fazenda fica à direita do átrio, e ocupa duas salas, uma das quais é o gabinete do escrivão, medindo 7,3m de largo por 4,3m de fundo, e a outra é a Secretaria onde escrevem os empregados da Fazenda, e mede 7,3m de largo por 5,5m de fundo.

A primeira será estucada superiormente tendo alguns filetes e cercaduras e a segunda a liso.



Planta do segundo pavimento.
AMAS

Artigo 3.º Gabinete de pesos e medidas

Em seguida e com entrada pelo corredor está estabelecido o gabinete destinado para o afileamento dos pesos e medidas, e mede 7,3m de largo por 3,0m de fundo. O tecto deste gabinete é de estuque liso.

Artigo 4.º Gabinete e secretaria da Conservatória

O espaço destinado para a Conservatória compõe-se de duas casas, sendo uma destinada ao Conservador, e que mede 4,6m de largo e 5,45m de fundo, tendo o tecto estucado e com algumas cercaduras, e a outra que é destinada para os escriturários tem 7,3m de largo por 5,2m de fundo; esta sala será estucada a liso.

Artigo 5.º Casas destinadas para o serviço administrativo

Para o serviço administrativo é destinada a parte do edifício que fica à esquerda do átrio, e consta de quatro casas; sendo a primeira o gabinete do administrador, tendo 7,3m de largo por 5,0m de fundo, a segunda tem a mesma largura e 4,65m de fundo. Estas duas salas serão estucadas superiormente com algumas molduras. A secretaria da administração tem 7,3m

de largo por 5,0m de fundo, a segunda tem a mesma largura e 4,65m de fundo. Estas duas salas serão estucadas superiormente com algumas molduras. A secretaria da administração tem 7,3m de largo e 7,45m de fundo, e o arquivo tem 7,3m de largo por 3,0m de fundo. Estas duas casas serão estucadas a liso.

Artigo 6.º Átrio e serviço das salas do primeiro pavimento

O átrio tem 5,6m de largo por 6,85m de fundo; o tecto será estucado tendo algumas cercaduras e as paredes laterais serão escaladas. Por este átrio se faz todo o serviço das repartições de Fazenda e Administração; e para as salas que ficam na retaguarda do edifício dar-se-lhe-á entrada pelos corredores laterais à escada e pela entrada lateral.

Artigo 7.º Escadas para o segundo pavimento

Para o andar superior dão acesso as escadas que começando num lance se desdobram em dois, ligando-se com um corredor que circunda toda a escada, exceptuando pelo lado posterior. As escadas ocupam uma largura de 4,1m tendo cada lance por conseguinte 1,33m. As paredes laterais das escadas e da caixa da abóbada serão escaladas.

Artigo 8.º Sala de espera, pertença da Câmara Municipal

Na frente das escadas principais há uma sala de espera estucada superiormente com filetes e molduras, e medindo 6,8m de largo, e 5,95m de fundo, e escaladas as suas paredes laterais.

Artigo 9.º Sala das sessões camarárias

A sala destinada para as sessões da Câmara terá 7,3m de largo por 9,5m de fundo. As suas paredes serão escaladas e o tecto estucado com filetes e molduras.

Artigo 10.º Sala da secretaria da Câmara

Ligada com a sala antecedente por uma porta de 1,2m de largura, há a secretaria da Câmara, a qual é estucada a liso, e tem 7,3m de largo e 7,7m de fundo.

Artigo 11.º Arquivo Municipal

Na retaguarda da secretaria há uma saleta, que se destina para o arquivo, e tem 7,3m de largo e 3,0m de fundo. Será estucada a liso.

Artigo 12.º Estação telegráfica

Na retaguarda das escadas particulares para os desvãos do telhado está estabelecida a estação telegráfica, e uma saleta de espera tendo a primeira 3,55m de fundo por 5,45m de largo, e a segunda 2,2m por 3,45m. Os tectos destas duas casas serão feitos a estuque liso.

Artigo 13.º Escadas

Junto à sala de espera da estação telegráfica, há uma escada particular que dá acesso para os desvãos dos telhados, onde se construirão as habitações para os guardas e contínuos das repartições, e depósito de água para o serviço das latrinas, mas não haverá cozinhas.

Artigo 14.º Repartições judiciais

O corpo lateral à esquerda do edifício será destinado para o serviço judicial, tendo uma sala de audiências escalada lateralmente, com o tecto estucado com molduras. Terá 7,3m de largura por 12,2m de fundo. Na parte posterior desta sala haverá dois quartos destinados para as testemunhas, as quais têm 3,05m de largo por 5,0m de fundo, e serão estucadas a liso. Posteriormente a estas saletas há um quarto para o juiz que tem 7,3m de largo por 3,0m de fundo e os tectos estucados a liso.

Artigo 15.º Serviço do segundo pavimento

O serviço do segundo pavimento será feito por dois corredores de 1,35m de largo, que dará também acesso às latrinas.

Artigo 16.º Latrinas

As latrinas serão colocadas na parte posterior do edifício sendo bem fechadas, tendo dois ventiladores, e as competentes torneiras de água de lavagem.

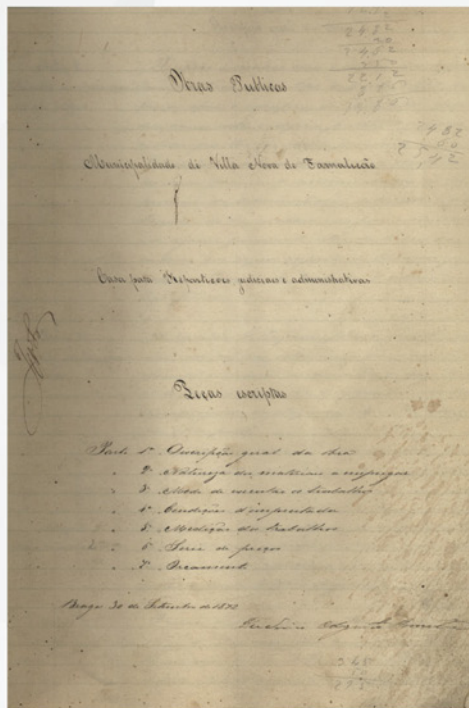
Artigo 17.º Ventiladores das salas das audiências e sessões camarárias e primeiro pavimento

Em as salas de sessão camarárias e de audiências serão estabelecidos ventiladores ao centro e aos cantos das mesmas. Nas salas do primeiro pavimento serão também colocados ventiladores sobre o soalho, nos ângulos de todas as salas; e debaixo das janelas serão abertos pequenos [orifícios] que ponham em comunicação as câmaras de ar inferior aos soalhos com o ar exterior.

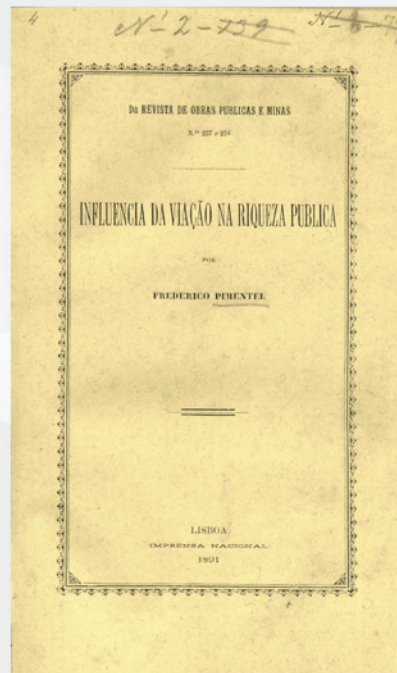
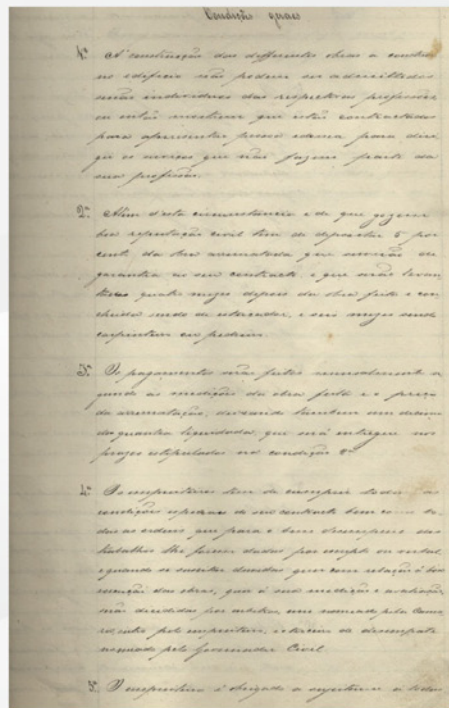
Artigo 18.º Latrinas e seu fosso

A latrina terá um fosso construído de pedra argamassada com cal e pozzolana de modo a não deixar passar cheiro algum. Será pos[t]a em contacto com o ar com o auxílio dum ventilador que se eleva até acima do telhado do edifício. As defecções serão extraídas por uma porta rasgada na parte posterior do edifício.

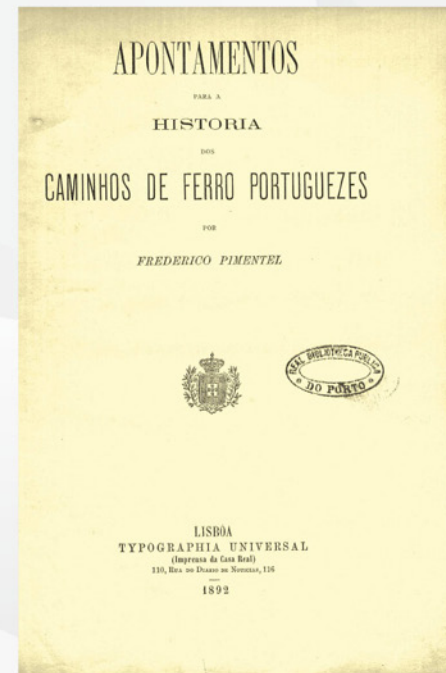
Arquitecto Frederico Augusto Pimentel. Braga, 30 de Setembro de 1872.
AMAS



Construção dos novos Paços do Concelho. Caderno de encargos e respectiva Planta. AMAS



BPMP



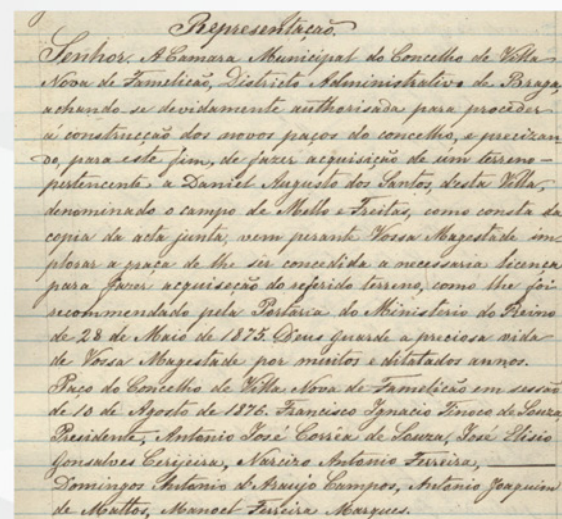
BPMP

Frederico Augusto Pimentel, engenheiro. Exerceu o cargo de Director das Obras Públicas do Distrito de Santarém e de Director dos caminhos-de-ferro do Algarve, tendo sido ainda Director Geral dos Serviços de Obras Públicas. Publicou alguns estudos técnicos, entre os quais *Influência da viação na riqueza pública* (1891) e *Apontamentos para a História dos Caminhos-de-Ferro Portuguezes* (1892).

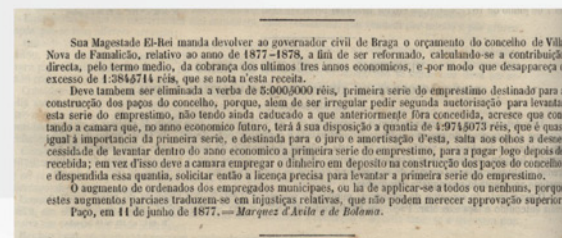


Francisco Inácio Tinoco de Sousa.

Francisco Inácio Tinoco de Sousa (1825-1880) filho de José Luís Tinoco e Maria Rita de Sousa, nasceu no Porto a 16 de Novembro de 1825. Foi eleito Provedor da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia a 15 de Março de 1874, tendo sido também o principal fundador do Hospital de S. João de Deus. No biénio de 1876 a 1877 exerceu funções de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. Morreu em Lisboa a 21 de Dezembro de 1880.



Representação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão dirigida ao rei D. Luís I. Vila Nova de Famalicão, 10 de Agosto de 1876.
AMAS



Portaria (ministério do Reino — inédita) mandando reformar o orçamento do concelho de Vila Nova de Famalicão. Paço, 11 de Junho de 1877.
AMAS



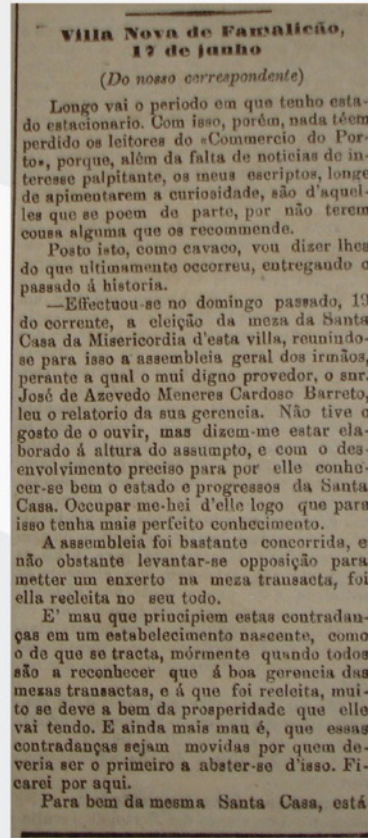
Rei D. Luís I.



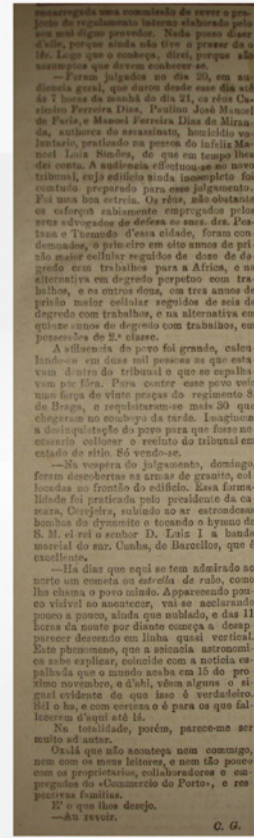
Paços do Concelho no início do séc. XX.
AMAS

«Foram julgados no dia 20, em audiência geral, que durou desde esse dia até às 7 horas da manhã do dia 21, os réus Casimiro Ferreira Dias, Paulino José Manuel de Faria e Manuel Ferreira Dias de Miranda, autores do assassinato, homicídio voluntário, praticado na pessoa do infeliz Manuel Luís Simões, de que em tempo lhes dei conta. A audiência efectuou-se no novo tribunal, cujo edifício ainda incompleto foi contudo preparado para esse julgamento. Foi uma boa estreia. [...] A afluência do povo foi grande, calculando-se em duas mil pessoas as que estavam dentro do tribunal e que se espalhavam por fora. Para conter esse povo veio uma força de vinte praças do regimento 8, de Braga, e requisitaram-se mais 30 que chegaram no comboio da tarde. Imaginem a desinquietação do povo para que fosse necessário colocar o recinto do tribunal em estado de sítio. Só vendo-se. Na véspera do julgamento, domingo, foram descobertas as armas de granito, colocadas no frontão do edifício. Essa formalidade foi praticada pelo presidente da câmara, Cerejeira, subindo ao ar estrondosas bombas de dinamite e tocando o hino de S. M. el-rei o senhor D. Luís I a banda marcial do sr. Cunha, de Barcelos, que é excelente.»

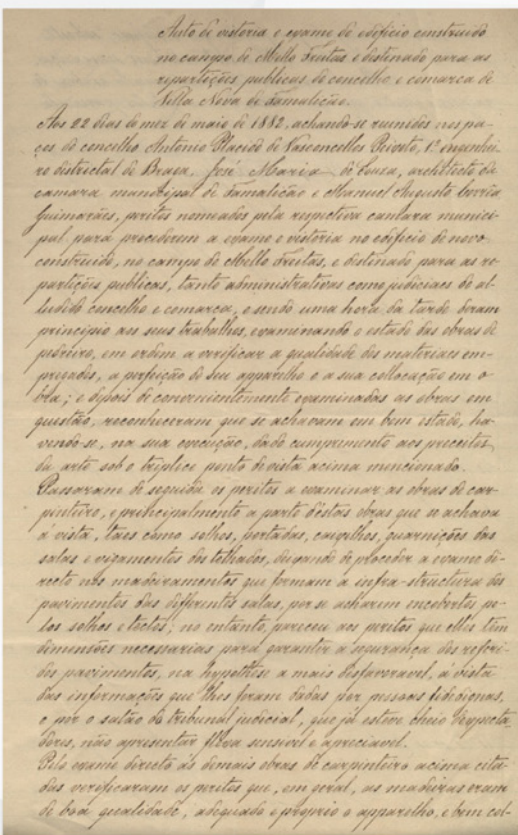
O Comércio do Porto. — A. 28, n. 152 (29 Jun. 1881).
AMSMB



Correia Guimarães, fiscal das obras municipais e correspondente local do jornal O Comércio do Porto, assina o texto com as iniciais C.G. O Comércio do Porto. — A. 28, n. 152 (29 Jun. 1881).



Armas do Concelho de Vila Nova de Famalicão.



Auto de vistoria do edificio dos Paços do Concelho.
AMAS

«Por último, os peritos examinaram as obras de caiador e pintor, que encontraram bem executadas, parecendo-lhes, a julgar pelo bom aspecto dos trabalhos, que os materiais foram devidamente escolhidos, bem proporcionados e regularmente manipulados; exceptuam, porém, o telhado, cujo assentamento devia ser mais perfeito e guarnecido com mais asseio. Os peritos também confrontaram o projecto primitivo com a obra executada, verificando que aquele projecto foi modificado em ordem a aumentar as dimensões de alguns compartimentos, a dar um aspecto mais grandioso à fachada principal, e a estabelecer sólida e duradoura comunicação entre o vestíbulo e o 1.º andar, dando ao mesmo tempo à caixa da escada o aspecto de nobreza próprio dos edificios desta ordem. Os peritos não podem deixar de fazer aqui referência à urgente necessidade de empregar vasos inodoros aperfeiçoados nas latrinas, para evitar o mau cheiro, que presentemente se faz sentir com mais ou menos intensidade, em todos os compartimentos do edificio. Examinando o edificio sob o ponto de vista económico, os peritos verificaram que o orçamento primitivo, datado de 30 de Setembro de 1872, era na cifra de 9:900\$000 r.s, e que em 23 de Setembro de 1877, foi elevado à cifra de r.s 12:700\$000, pela reforma da respectiva série de preços. O orçamento da efectiva construção eleva-se à quantia de 20:319\$551 r.s, o que dá, em números redondos, 35\$275 r.s por metro quadrado.»

Extracto do Auto de vistoria e exame do edificio construído no campo de Mello Freitas e destinado para as repartições públicas do concelho e comarca de Vila Nova de Famalicão.
Vila Nova de Famalicão, 9 de Junho de 1882.
AMAS



O edificio dos Paços do Concelho em 1951, um ano antes do incêndio que o destruiu.

À VOLTA DOS PAÇOS DO CONCELHO



CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

1885, Out. 30

Na sessão da Câmara é tomada a decisão de se iniciar o ajardinamento do terreno que circunda os Paços do Concelho. O jardim passa a ser conhecido por Jardim do Tribunal.

1886, Jan. 20

Os trabalhos de jardinagem encontram-se praticamente concluídos. O jardim apresenta-se «com os arruados e canteiros feitos e grande número de plantas e pés de árvores nos seus lugares».

1886, Maio 22

A zona em frente aos Paços do Concelho passa a denominar-se Praça do Príncipe Real, em homenagem ao noivado do príncipe D. Carlos com a princesa D. Amélia de Orleães, os futuros reis de Portugal.

1895

Inicia-se a construção do edifício das Escolas Conde de S. Cosme.

1899, Dez. 20

Na sessão da Câmara é tomada a decisão de se construir um muro de pedra para delimitar o Jardim do Tribunal.

1902, Abr. 23

Na sessão da Câmara é decidido ajardinar o terreno em frente ao edifício do Tribunal.

1910

São construídas entradas «guarnecidas com altas ombreiras de pedra lavrada» de acesso aos Paços do Concelho, ao Tribunal e às Escolas Conde de S. Cosme.

1910, Out. 15

Alterações na toponímia local, na sequência da implantação da República em Portugal. A Praça do Príncipe Real passa a chamar-se Praça da República.

1916

Construção de um lago «em redondo [...] ostentando ao centro um motivo singelo enfeitante, com duas taças».

1920, Mar.-Abr.

Remodelação do recinto ajardinado. Demolição dos muros e das ombreiras das entradas de acesso aos Paços do Concelho, ao Tribunal e às Escolas Conde de S. Cosme. Corte de um número significativo das árvores plantadas no ano de 1886.

1921, Maio

O jardim começa a desenhar-se, segundo notícia o jornal *Estrela do Minho* na sua edição de 8 de Maio de 1921.

1925, Mar. 16

Realizam-se as comemorações do Centenário do Nascimento de Camilo Castelo Branco no Porto e em Famalicão. Em frente ao edifício dos Paços do Concelho é descerrado um monumento a Camilo Castelo Branco, da autoria do escultor Henrique Moreira, por iniciativa do jornal *O Comércio do Porto*, com o concurso da Câmara Municipal de Famalicão.

CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

1931

Conclusão da obra das Casas dos Magistrados, localizadas a norte dos Paços do Concelho.

1932, Maio 12

Inauguração da Creche Mãe, uma obra de solidariedade social de apoio a crianças carentes do concelho.

1947, Fev.

As robínias, plantadas nos anos vinte, são substituídas por *Hibiscos* e *Langerstroemias*, árvores com floração que dão cor e embelezam o jardim.

1948, Jan.

Demolição do edifício da Creche Mãe.

1954

Demolição das Casas dos Magistrados e do edifício das antigas escolas Conde de S. Cosme.

1956

O projecto do novo edifício dos Paços do Concelho obriga à total destruição do jardim.

1958, Fev. 8

O *Jornal de Famalicão* noticia, na sua edição de 8 de Fevereiro, a transferência do monumento de Camilo Castelo Branco do Jardim do Tribunal para a freguesia de S. Miguel de Seide, junto à casa onde o romancista viveu parte da sua vida.

1960, Nov.

O Horto Primavera, no Porto, propriedade de António Joaquim Nogueira, fica responsável pelo desenho do novo jardim municipal.

1961, Fev.

Iniciam-se os trabalhos de jardinagem com a plantação das primeiras árvores.

1961, Jun. 11

Descerramento, no jardim municipal, do busto de Camilo Castelo Branco, da autoria do escultor famalicense David Seara de Sá.

JARDIM DOS PAÇOS DO CONCELHO



Jardins do Palácio de Cristal no Porto, c. 1865.

«O seu primitivo e antigo jardim, moldado pelo então existente no Palácio de Cristal Portuense segundo o jornal *Gazeta de Famalicão* deste ano, foi resolvido construí-lo, na sessão camarária de 4 de Novembro de 1885, encontrando-se com os arruados e canteiros feitos e grande número de plantas e pés de árvores nos seus lugares, ou quase concluído, em 20 de Janeiro de 1886.»

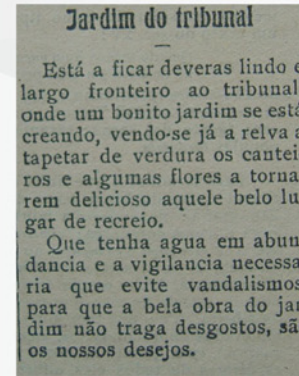
Vasco César de Carvalho — *Aspectos de Vila Nova : A Justiça*. Famalicão : Tip. Minerva, 1947, p. 138.



Jardim do Tribunal, c. 1908.

«O senhor vice-presidente disse que era esta a época própria para se proceder ao aformoseamento dos terrenos que circundam o paço do concelho, fazendo-se os competentes armamentos e plantações de árvores. A Câmara autorizou o mesmo senhor vice-presidente a efectuar aquele aformoseamento dentro da verba votada para tal fim no orçamento ordinário do município.»

Acta da Sessão da Câmara Municipal de 30 de Outubro de 1885. Livro 20.º de Actas das Sessões da Câmara, 1885-1888, fl. 18v.º . AMAS



Estrela do Minho — A. 25, n. 1333 (8 Maio 1921). BMCCB



Jardim dos Paços do Concelho em 1929, com os canteiros desenhados e robinias, plantadas nos anos vinte, a ladearem os canteiros.



Robínia.



Jardim dos Paços do Concelho em 1934.

O JARDIM MUNICIPAL DOS NOVOS PAÇOS DO CONCELHO



Jardim municipal a seguir à inauguração dos Paços do Concelho.

A construção do jardim dos Paços do Concelho esteve a cargo do

HORTO PRIMAVERA

António Joaquim Nogueira & Filho

Construções de Jardins • Parques • Pomares • Ornamentações

Rua do Bonjardim, 1081

Telef. 48953

PORTO

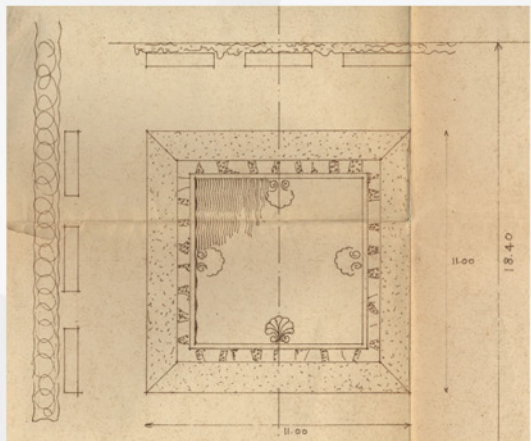
«Está a Câmara a construir um jardim com grandes superfícies verdes — relva inglesa Lawn Grass.

Tenho que o inaugurar no dia 10 do próximo mês de Junho. Dentro de dias conto proceder à sementeira da relva.

Entretanto estou a ultimar os maciços de flores, e acontece que a terra que ainda há cerca de 8 dias foi mexida e estava completamente limpa, se encontra cheia de ervas daninhas. A mim mesmo muitas vezes punha o problema se não haveria produto químico que me resolvesse o problema da sua exterminação.»

Carta do Eng. Rodrigo Terroso ao Eng. Sousa Veloso, responsável pelo programa TV Rural, emitido pela Rádio Televisão Portuguesa. Vila Nova de Famalicão, 17 de Abril de 1961.

AMAS



Desenho do espelho de água.
AMAS



Espelho de água.

«Pode dizer-se que Famalicão aguarda com ansiedade a inauguração das novas instalações para os seus Serviços Públicos, integrados numa urbanização que lhe dará grande realce. E muitos, senão todos, anseiam pelo dia em que possam admirar a "Fonte Luminosa". É certo que propriamente fonte luminosa não existe, mas há um espelho de água que pode constituir recreio e deleite para a vista e que, no meu modo de ver se deve, acauteladas as devidas proporções, valorizar.»

Exposição feita ao Presidente da Câmara, Eng. José Pinto de Oliveira, pelos Serviços Técnicos da Câmara, Vila Nova de Famalicão, 6 de Maio de 1961.
AMAS



MONUMENTO A CAMILO CASTELO BRANCO



Monumento a Camilo Castelo Branco.

«Deixou na população do Porto, ou melhor na da região que se estende além de Vila Nova de Famalicão, a melhor impressão, a homenagem rendida a Camilo Castelo Branco, promovida por *O Comércio do Porto*, com o concurso das Câmaras Municipais dos dois concelhos e de outras entidades.

Da celebração do centenário de Camilo ficaram três recordações, qual delas [a] mais simpática. Ficaram dois bustos de bronze, um dos quais já definitivamente erguido no seu pedestal, em Vila Nova de Famalicão.

Ficaram impressões indeléveis no povo do norte, que pôde compreender a grandeza do vulto literário, a quem as homenagens foram tributadas. Não foi, pois, improficua a comemoração que *O Comércio do Porto* promoveu e que o povo secundou eficazmente.»

O Comércio do Porto. — A. 70, n. 64 (18 Mar. 1925).
AMSMB



O Comércio do Porto. — A. 70, n. 62 (15 Mar. 1925).
Na primeira página assinala-se a efeméride do centenário do nascimento de Camilo Castelo Branco.
AMSMB

Na Camara Municipal

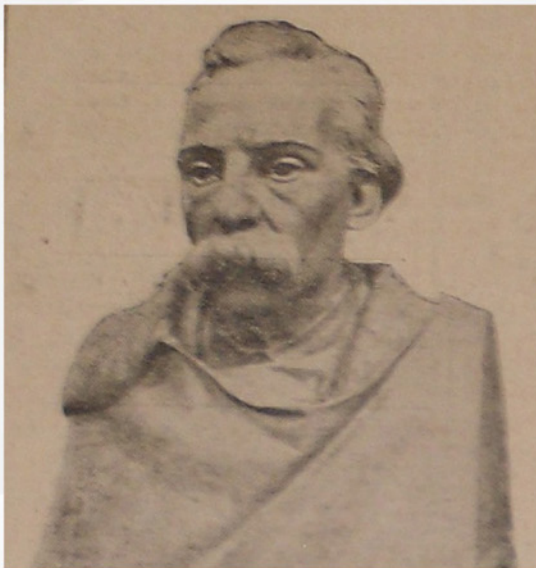
Chegado que foi o cortejo á Praça da Republica, onde se ergue o monumento que *O Commercio do Porto*, com o concurso da Camara Municipal de Famalicão, ergueu ao eminente homem de letras, o sr. ministro da instrucção e comitiva dirigiram-se aos Paços do Concelho, onde se organisou uma sessão solemne.

O sr. dr. Carlos Bacellar, presidente da Camara, saudou o representante do chefe do Estado, sr. dr. Xavier da Silva, agradecendo a sua comparencia alli, cujo alto significado expôz d'uma forma bem eloquente.

Agradeceu em seguida a *O Commercio do Porto* a iniciativa das comemorações e a offerta do busto de Camillo, tendo para o nosso director palavras sentidas de reconhecimento.

Fazendo o elogio do burilador inimitavel da lingua portugueza, que bem se poderia dizer a lingua de Camillo, refere-se aos trabalhos realizados desde 1915 pela Camara Municipal de Famalicão a fim de perpetuar a memoria do grande romancista, reconstruindo a casa de S. Miguel do Seide e creando o Museu Camiliano, o relicario venerando, onde as creanças vão agora aprender a ler, em comunhão com a sua memoria, a obra eterna de Camillo.

Referindo-se de novo, a *O Commercio do Porto*, diz que elle foi a alma d'aquella festa e como tal entrega ao nosso director o seguinte diploma:



Busto de Camilo Castelo Branco.
Escultor Henrique Moreira.

«O belo monumento a Camilo erguia-se airoso na praça da República, estando o busto coberto com a bandeira nacional.

Chegados ali o sr. ministro da instrucção e convidados, foi descerrado o monumento pelo sr. dr. Xavier da Silva, coadjuvado pela sr.^a Raquel Castelo Branco e Bento Carqueja, reboando nessa ocasião de todos os lados estridentes aplausos.

Logo a seguir, as crianças das escolas primárias officiais do concelho, acompanhadas por uma banda de música, entoaram a cantata «Honra a Camilo». O sr. vice-presidente da Câmara pronunciou então um patriótico discurso, pondo em relevo a figura literária de Camilo e a sua obra, exaltando o significado daquele monumento.»

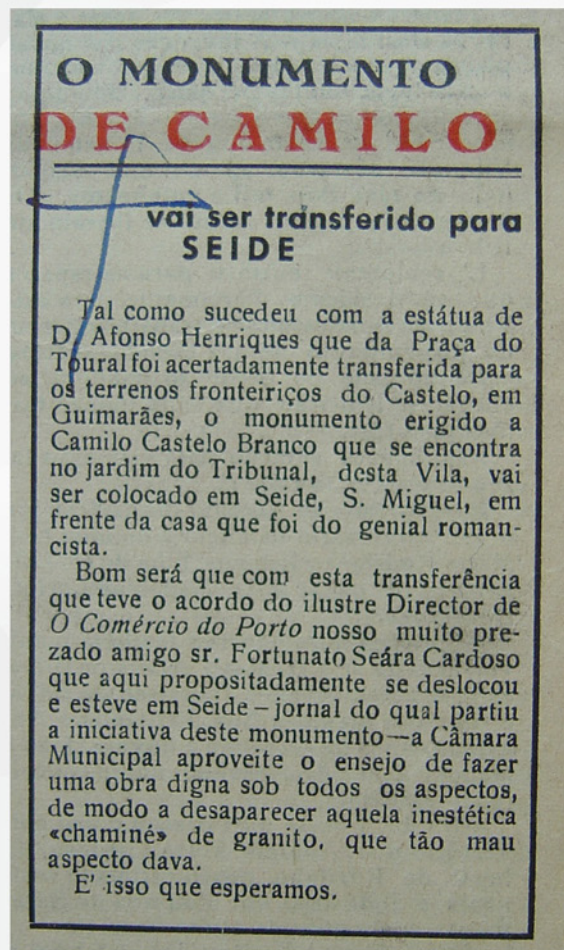
O Comércio do Porto. — A. 70, n. 63 (17 Mar. 1925).



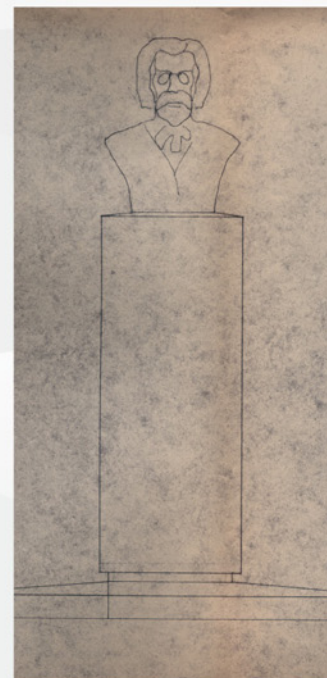
Momentos antes do descerramento do monumento a Camilo Castelo Branco no jardim municipal, em frente ao edificio dos Paços do Concelho.
Fotografias publicadas no jornal *O Comércio do Porto*, edição de 18 de Março de 1925.

AMSMB





Jornal de Famalicão. — A. IX, n. 43 (8 Fev. 1958).
BMCCB

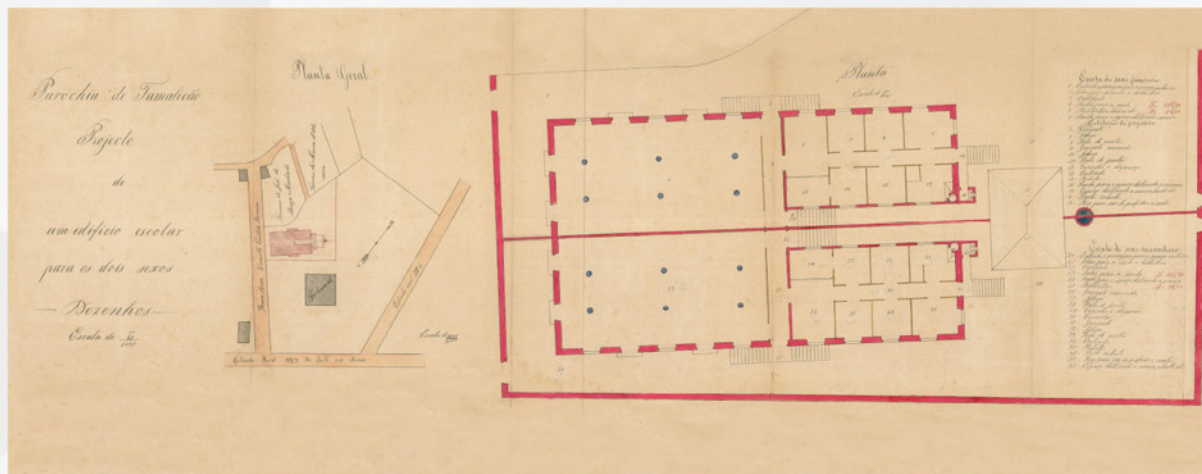


Desenho do pedestal do monumento a Camilo Castelo Branco.
AMAS



Busto de Camilo Castelo Branco, da autoria do escultor David Seára de Sá, inaugurado a 11 de Junho de 1961.

ESCOLAS CONDE DE S. COSME



Plantas do edifício das Escolas Conde de S. Cosme.
AMAS



Alçado principal.
AMAS



Escolas Conde de S. Cosme, c. 1903.

O edifício das Escolas Conde de S. Cosme começou a ser construído em 1895, no terreno do Tribunal, adjacente aos Paços do Concelho, tendo ficado concluído em 1900. Na parte de trás das escolas, situava-se o Palacete de António José de Faria Brandão, do qual se vê na fotografia o andar superior e o telhado. Aí viveu o Presidente da Câmara, Álvaro de Folhadela Marques, a partir de finais da década de quarenta do século XX.

CRECHE MÃE E CASA DOS MAGISTRADOS



O edifício da Creche Mãe.



O primeiro grupo de crianças admitidas na Creche Mãe.

«No terreno marginando o comprido arruado da retaguarda do Paço do Concelho, no canto Norte, se construiu a Casa dos Magistrados, cuja obra foi dada por concluída em 1931— e uns meses depois, a seu lado se acabou a primeira parte do edifício da Creche Mãe, que sendo inaugurado no dia 12, começou prodigalizando o seu bem fazer a 13 de Maio de 1932.»

Vasco César de Carvalho — *Aspectos de Vila Nova : A Justiça*. Famalicão : Tip. Minerva, 1947, p. 142.



Em primeiro plano a Casa dos Magistrados e, no plano mais recuado, a Creche Mãe.

«Muito se tem falado quanto à Casa dos Magistrados e à sua demolição. Por isso não deixamos de inquirir:

— A demolição da «Casa dos Magistrados» estava já prevista ou é consequência do projecto da Câmara?

— A demolição da Casa dos Magistrados é consequência imediata da realização desta ideia, embora há muito estivesse prevista a construção de casas condignas para os Magistrados e de harmonia com a importância da nossa comarca, pois, aquelas de que o concelho dispõe, são de deficiente construção e oferecem poucas comodidades. Acresce que o terreno que essas casas ocupam está dentro da área destinada à parte do novo edifício onde funcionará o novo Tribunal Judicial, por escolha de Sua Ex.^a o Ministro da Justiça, com rejeição de três gavetos em pontos dos mais centrais da nossa Vila, que requeriam dispendiosas expropriações, o que desta maneira se evita.»

Entrevista ao Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Folhadela Marques.

"Um inquérito do "Jornal de Famalicão": Para se poder construir o novo edifício no local que lhe foi designado impõe-se a demolição dos edifícios incendiados".

Jornal de Famalicão. — A. 5, n. 258 (6 Mar. 1954).

BMCCB

INCÊNDIOS PAÇOS DO CONCELHO
E ESCOLAS CONDE DE S. COSME



CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

1952, Abr. 5

Um violento incêndio deflagra nos Paços do Concelho. O fogo é combatido pelas duas corporações locais de bombeiros — Bombeiros Voluntários de Famalicão e Bombeiros Voluntários Famalicenses —, e ainda pelos Bombeiros Voluntários de Riba de Ave, Bombeiros Voluntários de Braga e Bombeiros Municipais de Braga. O Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Folhadela Marques, vários funcionários municipais e a população comparecem no local para auxiliar os bombeiros no salvamento de documentos, mobiliário e outros materiais. Pelas 5 horas da madrugada, o Governador Civil de Braga, Major Nery Teixeira, desloca-se ao local para se inteirar da dimensão do trágico acontecimento e para manifestar o seu pesar ao Presidente da Câmara. O edifício, segurado em 900 contos, fica praticamente destruído. Os prejuízos ascendem a valores da ordem de 2500 contos. As primeiras causas do incêndio apontam para uma ponta de cigarro.

1952, Abr.

A Câmara Municipal recebe votos de pesar de diversos municípios e instituições.

1952, Abr. 21

É exarado um voto de louvor na acta de sessão da Câmara às corporações de bombeiros e aos funcionários municipais pelo «enorme número de salvados a que procederam».

1952, Abr. 26

O *Jornal de Famalicão* lança, para a opinião pública, a discussão do tema: reconstruir o velho edifício dos Paços do Concelho ou construir um edifício de raiz? Dois anos mais tarde o tema volta a ser notícia nas páginas do periódico dirigido pelo jornalista Rebelo Mesquita.

1952, Maio 26

Num espaço de 52 dias regista-se um segundo incêndio no edifício das Escolas Conde de S. Cosme, entretanto reconvertido em instalações provisórias da Câmara Municipal. No ataque ao fogo comparecem as corporações dos Bombeiros Voluntários de Famalicão e Bombeiros Voluntários Famalicenses e, já com o incêndio controlado, os Sapadores e os Bombeiros Voluntários do Porto, os Bombeiros Voluntários de Riba de Ave e os Bombeiros Voluntários de Braga. O palacete de António Faria Brandão, onde reside o Presidente da Câmara, é também ameaçado pelas chamas. O edifício das Escolas fica completamente destruído com excepção da sala onde se instalara a Repartição de Finanças. Muitos dos documentos recuperados no incêndio dos Paços do Concelho acabam destruídos por este incêndio. O Presidente da Câmara, Álvaro Folhadela Marques, afasta a hipótese de um curto-circuito e solicita a realização de uma investigação aos serviços da Polícia Judiciária e à Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE). O ministro do Interior, Dr. Joaquim Trigo de Medeiros, indigita o Director Geral da Administração Política e Civil, Coronel Serafim de Morais Júnior, para efectuar um rigoroso inquérito às causas do incêndio. As repartições públicas ficam dispersas por vários locais da vila.

1954, Fev.

Francisco da Costa e Silva, um antigo jardineiro da Câmara Municipal, conhecido pela alcunha *Cunha*, confessa ter sido o autor dos dois incêndios.

1954, Mar. 1

A pedido do Inspector do Serviço de Incêndios, Coronel de Engenharia Serafim de Morais Júnior, *O Comércio do Porto* publica, na sua edição de 1 de Março, uma nota de esclarecimento onde dá a conhecer as causas do incêndio por si avançadas no inquérito a que procedeu. Desmente, categoricamente, ter referido no inquérito que o incêndio tivesse sido provocado por combustão espontânea.

1954, Dez. 14

O incendiário é julgado no Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão e condenado, em cúmulo jurídico, a uma pena de 20 anos de prisão e a indemnizar a Câmara Municipal em 600 contos e o Estado Português em 500 contos.

UM GRANDE INCÊNDIO DESTRUIU QUASE TOTALMENTE O EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



Incêndio dos Paços do Concelho na madrugada de 5 de Abril de 1952.
Fotografia Cruzarte.

«Na madrugada de hoje, cerca das duas horas e meia, um violento incêndio destruiu quase totalmente o edifício dos Paços do Concelho.

O fogo irrompeu com rara violência, na parte ocupada pela Secção Administrativa e dentro em pouco todo o andar superior era pasto das chamas.

Dado o alarme por um varredor da Câmara de nome Adelino e por João da Silva, imediatamente compareceram os Bombeiros Voluntários Famalicenses e os de Famalicão que iniciaram desde logo o ataque ao fogo.

As chamas porém, eram de tal maneira ameaçadoras que os esforços dos bombeiros tornaram-se impotentes para localizar e debelar o fogo, que dentro em pouco se propagava aos andares de baixo.»

"Um grande incêndio destruiu quase totalmente o edifício dos Paços do Concelho."
Jornal de Famalicão. — A. 3, n. 158 (5 Abr. 1952).
BMCCB

O PAVOROSO INCÊNDIO

que destruiu o edifício dos Paços do Concelho
de Vila Nova de Famalicão

CAUSOU PREJUÍZOS
CALCULADOS EM 2.500 CONTOS

O Primeiro de Janeiro. — A. 84, n. 95 (6 Abr. 1952).
BPMP

O Chefe do Distrito e o Presidente da Câmara de Famalicão
estiveram presentes nos actos de salvamento dos valores
que se encontravam dentro dos Paços do Concelho

Correio do Minho — A. 26, n. 7887 (6 Abr. 1952).
BPMP

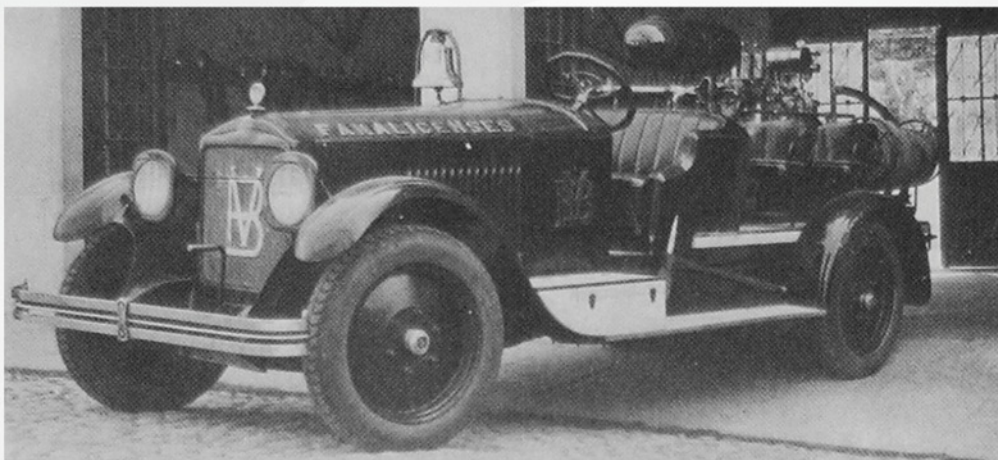
PAÇOS DO CONCELHO de Famalicão

Pasto das Chamas

Estrela do Minho. — A. 57, n. 2937 (6 Abr. 1952).
BMCCB

NO GRANDE INCÊNDIO
na Câmara Municipal de Famalicão
perderam-se o arquivo histórico da vila
e a documentação do tribunal
e o edifício terá de ser reconstruído

O Século. — A. 72, n. 25150 (6 Abr. 1952).
BPMP



Studebaker, um dos carros dos Bombeiros Voluntários Famalicenseis.

«Às 2,25 horas saía o “Studebaker” conduzido por Francisco Bastos, vol. n. 33 e a guarnição completa. Imediatamente ocorreu o “Cadillac” conduzido por Rodrigo Silva e o “Chrysler” com Diamantino Moreira que tinha integrado a tripulação do carro n.º 1. A montagem do serviço foi rápida. A cerca de 40 metros do edifício, existia um lago que dispunha de água suficiente para alimentar os primeiros postos de agulhetas. Mas os Paços do Concelho, com a sua forma quadrangular, constituíam um óbice tremendo para levar avante o combate ao fogo que lhe devorava as entranhas, na medida em que a fachada principal onde se recortavam três portas altas, maciças, davam para um enorme átrio em pedra onde nasciam duas escadarias também em pedra. É evidente que abrindo uma dessas portas o gigantesco “fogão” passava a dispor dum respiradouro que facultava imediata expansão. Mas não havia outra maneira, ao que se entendeu, para chegar junto ao fogo, e atirou-se, a golpes de machado, a porta do lado esquerdo, por terra. Ninguém mais pôde suste-

as chamas. A agravar a situação, as bocas-de-incêndio nem de longe correspondiam às exigências dos Bombeiros e a procura dos poços nas imediações e as constantes mudanças de serviço mais contribuíram para o agravamento do sinistro. No entanto, tendo-se apercebido os Bombeiros que o fogo tivera início nas águas furtadas, avançaram arrojadamente pelas escadas de pedra saídas do átrio e tentaram subir as de madeira que do 1.º andar partiam para a parte mais alta do edifício.

Foi em vão o intento que as labaredas já tinham tomado conta desse acesso. Nessa tentativa, grande foi o risco que os bombeiros ali postados correram pois que nessa altura ocorreu uma terrível derrocada que arrastou a Secção Administrativa e a clarabóia que servia de cúpula ao telhado. Para mais, com esta derrocada, as linhas de água ficaram cortadas.»

A Gesta dos que o Souberam Ser e Estar — 1927-1991.
Vila Nova de Famalicão : Associação dos Bombeiros Voluntários Famalicenseis, 1991, p. 224.
BMCCB



Horácio Portela.



Fernando Soares.



«As duas corporações locais com todo o seu material e efectivos trabalharam esforçadamente sob o comando dos seus dois dedicados comandantes titulares Soares e Portela e a de Riba d' Ave, os Voluntários e os Municipais de Braga (que pela primeira vez actuaram na nossa terra e que muito impressionaram pela sua grande disciplina, sem uma exclamação, um grito ou uma palavra mais alta) respectivamente pelo seu comandante Amorim, 2.º patrão José Ribeiro e chefe Machado.»

“O Edifício dos Paços do Concelho de Famalicão Pasto das Chamas”.
Estrela do Minho. — A. 57, n. 2937 (6 Abr. 1952).
BMCCB



«O pavoroso incêndio que destruiu o valioso imóvel onde funcionava a Câmara Municipal — implantado num dos mais belos e urbanizados recantos da vila, com a fachada municipal voltada para o Jardim-Praça da República, onde está colocado o monumento a Camilo Castelo Branco — prolongou-se por toda a madrugada até ao dealbar. O acontecimento referido, desenvolvidamente, no número de hoje de «O Primeiro de Janeiro», produziu na população do concelho geral consternação — vem aumentar, o rol, já volumoso, dos grandes incêndios verificados nesta vila nos últimos anos. Este trágico espectáculo ficará memorável pela invulgar impetuosidade e por se tratar nomeadamente da «casa municipal» — um edifício concluído há mais de sessenta e cinco anos, duma traça arquitectónica equilibrada na sua época, considerado entre os melhores.»

“O Pavoroso Incêndio que destruiu o edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Famalicão causou prejuízos calculados em 2500 contos”. *O Primeiro de Janeiro*. — A. 84, n. 95 (6 Abr. 1952). BPMP



«Entretanto, centenas de populares, e muitos funcionários orientados pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr. Álvaro Marques, conseguiram salvar grande parte de documentos, processos, e livros cuja falta se iria sentir irremediavelmente, e que foram conduzidos para o antigo edifício das escolas. No rés-do-chão onde se encontravam as repartições, tesouraria da Câmara, e secretaria judicial, os estragos ainda foram consideráveis. Presume-se que a causa do sinistro fosse um curto-circuito.»

“Violento Incêndio que destrói o edifício da Câmara de Famalicão”. *Diário do Minho*. — A. XXXIII, n. 10173 (6 Abr. 1952). BPMP

92

deu, calculando as casas no dia em que cada um
aquele cuja presença se aludida de o dia não en-
cluse; b) que, a partir de tal data, mas somente no
primeiro mês, a renda seja calculada proporcionalmente
ao número de dias entre a data de abertura e o fim do
mês; c) que é pago para fins de mora de cont
a partir do primeiro dia de ocupação; d) que este
procedimento se aplique sempre que para tal
seja motivo. Foram depósitos pedidos de ocupação
de casas Tipo-A a Terça-feira, de Tipo-B a
quarta-feira e de Tipo-A três a quarta-
feira e de Tipo-B três a quinta-feira. Proposi-
ção: Foi deliberado pagar-se uma de reposição
da quantia de semestral, três vezes a importância co-
mo provará o juiz do Tribunal judicial de 1.ª co-
marca na acção intentada por esta Câmara
contra Carlos Jaime de Barreiros, de Braga, para
devolução do aumento de renda da construída
sem licença; e pagar-se proventus. Câmara de
Famalicão: O melhor Conselho diz que tudo, ha-
zendo, uma modesta indenidade distribuída em grande por-
te o edifício da Câmara Municipal de Vila Nova
de Famalicão, se exarasse um voto de união e pro-
fundos sentos pelo bem e bem-estar público que,
as ditadas e que não é de reconstruir na Braga
e compensação, portanto, devorou muitos dos
cumprimentos e outras necessidades cuja perda
é irreversível, mas, no entanto, que a
Vila Nova de Famalicão se comunicasse esta
deliberação e se observassem os princípios desta
marcha Municipal, no que fosse possível. Foi apre-
sente. Deliberação: Foi presente o processo de abe-
rtação da milha da Rua Santa e um de fucose,
a que se refere a deliberação de união de fucose

Voto de pesar exarado na acta da Sessão da Câmara Municipal da
Póvoa de Varzim de 8 de Abril de 1952.
AMPV

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

AGRADECIMENTO

Na sua primeira reunião, após o incêndio
que devorou os Paços do Concelho, realizada em
21 do corrente, a Câmara Municipal de Vila
Nova de Famalicão, registou na sua Acta um
voto de profundo agradecimento às seguintes Cor-
porações de Bombeiros que tão abnegadamente
lutaram pela sua extinção e procederam a impor-
tantes salvados:

Bombeiros Voluntários de Braga
Bombeiros Municipais de Braga
Bombeiros Voluntários de Riba d'Ave
Bombeiros Voluntários de Famalicão
Bombeiros Voluntários Famalicenses.

Do mesmo modo consignou idêntico agrade-
cimento:

Ao público famalicense, a todo o funciona-
lismo do Município, bem como aos demais funcio-
nários dos serviços públicos ali instalados e de
cujos valiosos esforços resultou não termos hoje
que nos lastimar de uma perda total e irremediá-
vel de tantos e tão valiosos documentos roubados
à violência destruidora das chamas, e ainda, às
entidades ou pessoas que puseram à disposição da
Câmara, dependências dos seus prédios, no caso
de se tornar necessário, para instalação provisória
de serviço e guarda de salvados.

No cumprimento, pois, desse voto, a Câmara
Municipal do concelho de Vila Nova de Famali-
cão, vem dar público testemunho da sua profunda
e perdurável gratidão.

Paços do Concelho de Vila Nova de Famali-
cão, 22 de Abril de 1952.

O PRESIDENTE,
Alvaro Folhadela Marques

Jornal de Famalicão. — A. 4, n. 51 (26 Abr. 1952).
BMCCB

«Pelo Excelentíssimo Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Sendo esta a primeira reunião que efectuamos depois do trágico e pavoroso incêndio que na madrugada de cinco do corrente reduziu praticamente a cinzas o nosso edifício dos Paços do Concelho, tragédia esta que a todos impressionou vivamente, como tivemos ocasião de verificar pela enorme quantidade de manifestações de pesar que de toda a parte nos continuam a ser endereçadas e a que toda a imprensa do País tão desenvolvida e carinhosamente deu larga expan-
são, tenho a honra de propor que seja exarada na acta desta reunião um voto do nosso mais profundo desgosto por tão infausto acontecimento. Foi realmente um horroroso espectáculo a que tivemos de assistir e que perdurará no nosso espírito por todo o sempre, dada a impressão que nos deixou a implacável acção destruidora das chamas, que não cedendo ao enérgico e vigoroso ataque dos briosos bombeiros, tudo destruiu assustadora e fulminantemente, sucedendo-se contínuas derroca-
das, que por várias vezes colocaram em perigo as vidas desses valiosos Soldados da Paz. É de justiça salientar as inúmeras provas de altruísmo e dedica-
ção que tivemos ocasião de observar no decorrer desta catástrofe, não só pela abnegada acção desenvolvida pelos bombeiros, como dos particu-
lares, funcionalismo público e municipal. Todos se esforçaram o mais dedicadamente possível e por vezes com desprezo da própria vida no salvamento dos inúmeros valores ali arrecadados, e se não fosse a decidida e benemérita intervenção de tantos deles, seria bem maior o número dos valores desa-
parecidos que hoje teríamos de lamentar. Sendo assim, mais tenho a honra de propor para que de igual modo seja exarado na acta desta reunião, um voto de profundo e perdurável agradecimento às briosas corporações dos Bombeiros Municipais e Voluntários de Braga, Riba de Ave, Famalicão e

Famalicenses, ao público em geral, aos Senhores Chefes das Secretarias de Finanças, Judicial e Câmara Municipal, Tesoureiros da Fazenda Pública e da Câmara, Engenheiro Director dos Serviços Técnicos da Câmara, bem como a todo o pessoal dependente destas várias Repartições, que por manifesta dedicação aos vários serviços em que exerceu a sua actividade, expondo-se a perigos e trabalho árduo, abnegada e imensamente con-
tribuíram para que fossem diminuídas as conse-
quências desta catástrofe, pelo enorme número de valiosos salvados a que procederam. Entre todos, é meu dever destacar o funcionário camarário Senhor Abílio Portela, a quem pela sua enérgica decisão, devemos o salvamento de todos os livros correntes de contabilidade e muitos outros docu-
mentos de valor que se encontravam na Secretaria da Câmara. Mais proponho para que através da nossa imprensa local, se faça público agradeci-
mento a todos que tanto contribuíram para dimi-
nuir os efeitos desta tragédia. De igual modo nos cumpre agradecer à Excelentíssima Direcção do Ateneu Comercial, Colégio Camilo Castelo Branco, Excelentíssima Senhora D. Jesuína Mesquita Carneiro e Excelentíssimo Braúlio Freitas, que tiveram a genti-
leza de colocar à disposição desta Câmara várias dependências dos seus prédios, dada a necessida-
de de instalações provisórias dos nossos serviços ou guarda de salvados."»

Acta da Sessão de Câmara de 21 de Abril de 1952.
Livro 65.º de Actas das Sessões da Câmara, 1951-1952, fls. 161-162.

ERA A REEDIÇÃO DO INCÊNDIO ANTERIOR



Edifício das Escolas Conde de S. Cosme.

«Famalicão e a sua gente iam adquirindo uma certa normalidade até que, às 4,25 horas de 26 de Maio de 1952, quase 2 meses após ao incêndio do "Tribunal", as sinetas voltaram a arrepiar a Vila que acordou espantada ante o clarão enorme que iluminava aquela zona alta. Era a reedição do incêndio anterior. De novo as labaredas impetuosas, da mesma maneira as derrocadas, do mesmo modo a angústia da falta de água. A "Escola Régia" estava a arder, e com ela os documentos, o desmoranar de todo o trabalho já feito, o reavivar da intriga e da insidia. Chegaram os "Famalicensenses" quando os colegas de Famalicão montavam o serviço de ataque ao fogo. Foram rápidos mas os Famalicensenses não foram tardos. E por mais rápido que se tivesse actuado, já ninguém poderia roubar às chamas a sua presa. Edifício antigo, travejamento de madeira velha, papéis, mesas, armários, processos, constituíam tremendo material de combustão. Um incêndio medonho.

Os Famalicensenses avançaram com três carros conduzidos por Diamantino Moreira, Francisco Braga e Aníbal Alves de Oliveira. Montaram-se 4 agulhetas utilizando, outra vez, o "Lago" e os poços vizinhos. Utilizaram-se 35 lanços de manga. Compareceram o 1.º e 2.º Comandantes, o ajudante de Comando Fernando Azevedo e 31 Bombeiros.

Tentou-se executar uma manobra de "corte" que isolasse a Secção de Finanças e as instalações adstritas à Câmara. Logrou-se atingir o 1.º dos objectivos em vista mas nada se pôde fazer para salvar a parte respeitante à Câmara, dado que o fogo, propagando-se pelo tecto do edifício, tinha-se apossado daquela área. No entanto e em consequência do vento forte que soprava, as chamas atingiram a casa do Presidente Álvaro Marques, pelo que de imediato para ali foi deslocada um agulheta. O fogo, porém, já tisonara alguns cortinados, tinha "engolipado" os andaimes existentes por via das obras que no prédio estavam a ser executadas, e não poucos vidros tinham estilhaçado. A manutenção de uma agulheta a incidir sobre a Secção de Finanças obsteu a que os documentos e dinheiro guardados nos cofres acabassem calcinados.»

A Gesta dos que o Souberam Ser e Estar — 1927-1991. Vila Nova de Famalicão : Associação dos Bombeiros Voluntários Famalicensenses, 1991, p. 226.
BMCCB

FICOU DESTRUIDO por violento incêndio o edifício de Vila Nova de Famalicão onde estavam instalados os serviços municipais, judiciais e outros



Os bombeiros de Famalicão trabalham na extinção da fogueira, na dependência do edifício onde estavam instalados o tribunal e várias repartições.

VILA NOVA DE FAMILICÃO, 26 — Os bombeiros de Famalicão trabalham na extinção da fogueira, na dependência do edifício onde estavam instalados o tribunal e várias repartições.

Os bombeiros de Famalicão trabalham na extinção da fogueira, na dependência do edifício onde estavam instalados o tribunal e várias repartições.

Os bombeiros de Famalicão trabalham na extinção da fogueira, na dependência do edifício onde estavam instalados o tribunal e várias repartições.

O Século. — A. 72, n. 25200 (27 Maio 1952).
BPMF

O violento incêndio que na madrugada de ontem destruiu as instalações provisórias da Câmara Municipal, Secção de Finanças e Arquivo Judicial, de Famalicão

FAMILICÃO, 26.—Conforme «O Primeiro de Janeiro» já noticiou, declarou-se, hoje, de madrugada, violento incêndio no antigo edifício das Escolas Conde de S. Cosme do Vale, desta vila, onde estavam provisoriamente instaladas todas as repartições públicas do concelho, que há cerca de dois meses para ali haviam sido mudadas, por motivo de outro violento incêndio, que naquela altura, confirmou o conhecimento público, destruiu o edifício da Câmara Municipal.

NAVIO PETROLEIRO AMERICANO

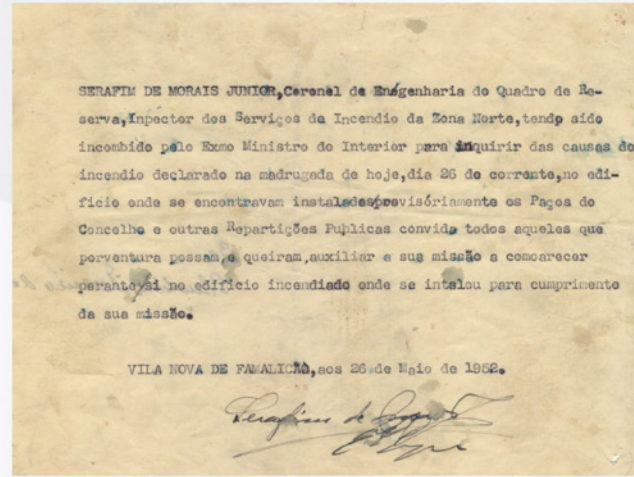
e uma barcaça carregada
de gasolina explodiram
e incendiaram-se,
morrendo alguns tripulantes

WILMINGTON (Delaware), 26.—O navio-tanque americano «Michael», de 1844 toneladas, que transportava petróleo do Golfo Pérsico, e uma barcaça carregada de gasolina, explodiram e incendiaram-se, durante uma tempestade, em seguida a um embate no rio Delaware, a 22 quilómetros ao Sul desta cidade.

Sabese que dois homens morreram e sete são dados como desaparecidos. Um tripulante, norueguês de nascimento e americano de naturalização, encontraram no hospital ferido, sendo até agora o único sobrevivente da barcaça, que tinha 1200 toneladas. De norte-tanque há 18 sobreviventes. Segundo os senadores, transporta 18 tripulantes.

Horas depois do embate, ainda algumas chamas corriam a superfície do rio Delaware. O navio-tanque, ainda algumas chamas corriam a superfície do rio Delaware. O navio-tanque, ainda algumas chamas corriam a superfície do rio Delaware.

O Primeiro de Janeiro. — A. 84, n. 145 (27 Maio 1952).
BPMF



Apelo dirigido à população pelo Inspector dos Serviços de Incêndio da Zona Norte para prestar informações sobre o incêndio do edifício das Escolas. AMAS



Ruínas do edifício das antigas escolas Conde de S. Cosme.

O duplo incêndio dos paços do Concelho de Famalicão

A propósito das referências que o nosso correspondente de Vila Nova de Famalicão lhe fez, ao relatar os acontecimentos que «O Comércio do Porto» tornou públicos no sábado pretérito, o inspector do Serviço de Incêndios (Zona Norte) sr. coronel de engenharia Serafim de Moraes Júnior pede-nos a publicação deste esclarecimento:

1.º — Por determinação de sua Excelência o Ministro do Interior, apenas fui mandado inquirir sobre as causas do incêndio ocorrido, na madrugada de 26-5-52, no edifício das antigas escolas oficiais de Vila Nova de Famalicão, no qual se encontravam, provisoriamente, instalados os serviços da Câmara e de outras repartições públicas. 2.º — No auto de exame directo a que procedi no próprio dia do incêndio, afirmei «Não tenho possibilidade de indicar quais as causas do incêndio e nada vi que possa levar-me à conclusão de que se trata de um acto criminoso, o que, porém, não é motivo para que tal hipótese seja excluída».

3.º — Nas «conclusões» do inquérito, em face dos depoimentos colhidos no mesmo e dos elementos dados pelo exame directo, já mencionado, aventei a hipótese de: «ter sido o fogo iniciado nas dependências do Tribunal, no primeiro andar nascente do corpo Sul do edifício».

4.º — Não há no inquérito por mim apresentado alusão ao facto de o incêndio mencionado ter sido provocado por «combustão espontânea» para a qual, aliás, não havia qualquer possibilidade no edifício sinistrado.

O Comércio do Porto. — A. 99, n. 59 (1 Mar. 1954).
AMSMB

SABEIS QUEM DEITOU FOGO À CÂMARA E ÀS ESCOLAS? FUI EU!



Um aspecto do salão nobre da Câmara Municipal após o incêndio.

Foi o «Cunha» que, desejando embarcar para o Brasil, se quiz desfazer dum processo policial, incendiando os dois edifícios

«Ora este *Cunha* era o antigo assalariado dos Jardins, Francisco da Costa e Silva, de seu verdadeiro nome. Estava na cadeia a cumprir uma ligeira pena correcional, e era companheiro de outros quatro reclusos, também por penas ligeiras.

E um dia o *Cunha*, ou roído pelo remorso, ou pretendendo dar-se ares de criminoso célebre, disse para os seus companheiros:

«Sabeis quem deitou fogo à Câmara e às Escolas? Fui eu! Sabeis porquê?

«Porque despedido da Câmara, queria ir para o Brasil, mas sem a folha corrida limpa não o poderia fazer.

«O raio de um processo no Tribunal afligia-me e começou a pôr-me a cabeça à roda...

«Era preciso fazer desaparecer o processo. Mas como? Botando fogo ao Tribunal...

«E assim fiz. Corri os ferrolhos da porta que dava para a Tesouraria da Fazenda Pública e deixei-a de forma a dar a impressão de encontrar-se fechada, esperando que acabasse um julgamento que naquela noite tivera o seu epílogo.

«Logo que saiu toda a gente e o bater da porta se ouviu pesadamente no silêncio da noite eu entrei pela referida porta, subi as escadarias até à Secção Administrativa, rebentei uma tábua do tapamento da Repartição, risquei um lume sobre um montão de papéis e fui-me lá para o largo...

«Daí a instantes vieram os bombeiros e eu corri a auxiliá-los a estender a manga...

«Mas andava com pouca sorte, pois daí a dias soube que o meu processo não ardera...

«O Brasil chamava-me e a folha corrida tinha de estar limpa...

«Dirigi-me para as antigas escolas, quebrei o vidro da pequena janela que dava para a escadaria, risquei um lume, cheguei a um *monelho* de papéis e atirei-o mesmo para a secção de processos...

«Depois fugi para o Vinhal, mas as sinetas dos Bombeiros não se ouviam e eu, receoso que a minha presença fosse motivo de suspeitas, fui deitar-me.

«Daí a bocado dlan, dlan, dlan, dlan, e eu, fora da cama toca a correr p'ra Vila.

«Os bombeiros a atacar as chamas e eu a olhar para elas, a ver se via nelas a arder o meu processo...»

«Das labaredas sinistras de 1952 à visão maravilhosa de hoje!»
Estrela da Manhã. — A. 2, n. 61 (10 Jun. 1961).
BMCCB

Foi descoberto o autor dos incêndios dos Paços do Concelho e antigas Escolas :

«A notícia conhecida na manhã de ontem foi o assunto obrigatório de todas as conversas e veio trazer a Famalicão uma situação de alívio.

Desde 31 de Outubro passado que se encontra na cadeia desta Vila o antigo jardineiro da Câmara, Francisco da Costa e Silva, casado, de 39 anos de idade, mais conhecido pelo «Cunha» acusado dum importante furto.

O «Cunha» estivera antes também na cadeia, no período de 5 de Novembro 1952 até 13 de Janeiro 1953.

Foi nessa altura que tendo como companheiro e confidente o preso António José dos Santos, da freguesia de Ribeirão, o «Cunha» lhe revelara o seu sinistro segredo — de que fora ele que deitara fogo aos Paços do Concelho e às antigas escolas, para se desfazer dum processo crime e emigrar para o Brasil, mas que tanto num como noutro incêndio o processo não ardera e estava então a cumprir pena por ter sido julgado e condenado em sessenta dias de prisão.

Novamente a contas com a justiça e preso agora por cometer um importante furto em Gondifelos, o Francisco Cunha, que fora jardineiro na Câmara e expulso por várias arbitrariedades, revelou também ao Raul de Sousa, o «Cristina» — os incêndios que ateara.»

"Foi descoberto o autor dos incêndios dos Paços do Concelho e antigas Escolas".
Jornal de Famalicão. — A. V, n. 257 (27 Fev. 1954).
BMCCB

O duplo incêndio que destruiu os edifícios onde esteve instalado o Tribunal de Famalicão foi ateado, criminosamente, por um indivíduo que só agora confessou o seu crime

«Durante nove horas consecutivas as diligências na cadeia civil não pararam e por fim, após quarenta minutos de interrogatório, o «Cunha» confessou espontaneamente toda a verdade.

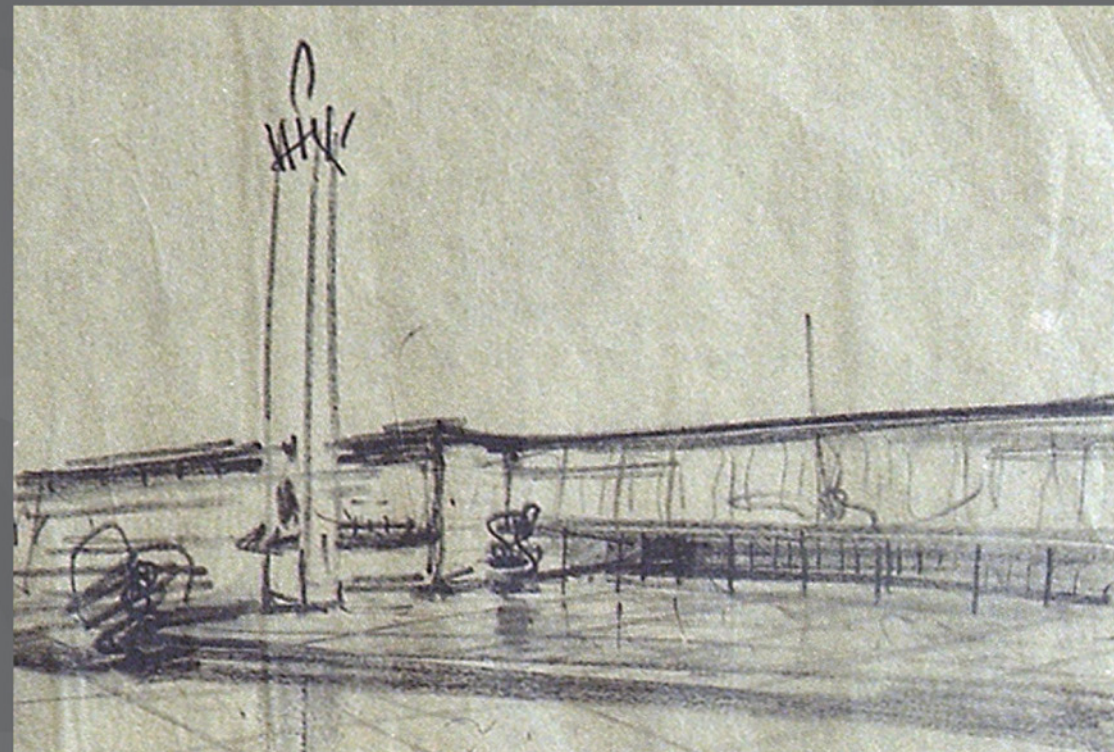
Acusado de ter furtado no estabelecimento do sr. Vicente Rodrigues, da freguesia de Gondifelos, deste concelho, vários géneros de mercearia, existia no Tribunal um processo-crime contra o «Cunha». Pensou ir para o Brasil, mas isso só seria possível se tivesse o seu registo criminal limpo. O «Cunha» pensara então desfazer-se dessa prova e só o fogo lhe ocorreu.

Na tarde de 4 de Abril de 1952, esperou pelo princípio da noite junto aos Paços do Concelho. Entrou no edifício e abriu os fechos da porta lateral que dá para as sentinas públicas do jardim, saindo depois. Isto aconteceu à volta das 19 horas. Foi para o «Café Moderno» desta Vila, passou tempo e jogou o dominó, até que às 2 horas da madrugada do dia 5 saiu, fazendo para ser o último. Ao chegar junto dos Paços do Concelho entrou pela porta que deixara antes aberta. Fechou-a depois e dirigiu-se ao primeiro andar, entrando na repartição de instrução dos processos.

À entrada, no vão duma escada que dava para a secção administrativa da Câmara, existia um depósito de papel velho e o «Cunha» lançou-lhe fogo, esperou que ele pegasse bem, desceu as escadas, abriu a porta da frente do edifício, e saiu pacatamente, descendo a Rua S. João de Deus, Rua Alves Roçadas, Campo da Feira e Rua de Santo António. Quando chegou à Igreja Matriz, ouviu o alarme do fogo e dirigiu-se então para o edifício sinistrado. Viu a casa destruir-se e o trabalho dos bombeiros e ainda lembrou abrir a porta lateral do lado Norte para salvar a Secção de Finanças. Teria ardido o processo?»

"O duplo incêndio que destruiu os edifícios onde esteve instalado o Tribunal de Famalicão foi ateado, criminosamente, por um indivíduo que só agora confessou o seu crime".
O Comércio do Porto. — A. 99, n. 57 (27 Fev. 1954).
AMSMB

PAÇOS DO CONCELHO
PROJECTO DE JANUÁRIO GODINHO



CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

1952, Set. 13

Apresentação, em sessão ordinária do Conselho Municipal, do Plano de Actividade onde se encontra inscrita uma verba para a «construção do novo edifício destinado a Paços do Concelho e outros serviços públicos e com a urbanização dos terrenos anexos ao novo edifício».

1953, Abr. 7

Parecer da Comissão de Revisão sobre o anteprojecto da construção de um novo edifício destinado às Repartições Públicas de Vila Nova de Famalicão.

1954, Jan.-Fev.

O *Jornal de Famalicão* retoma a discussão sobre a reconstrução ou a edificação de raiz dos Paços do Concelho, numa série de entrevistas realizadas a várias personalidades famalicenses.

1954, Mar.

Demolição do antigo edifício das Escolas Conde de S. Cosme.

1954, Set. 14

Apresentação, em sessão da Câmara, do Plano de Actividade do qual consta o início das obras de construção do edifício dos Paços do Concelho e do Tribunal Judicial.

1954, Dez. 30

Escritura do contrato-promessa de venda do terreno para a construção das casas dos magistrados, celebrada entre a Câmara Municipal, representada pelo Presidente Álvaro Folhadela Marques, e os proprietários Armando dos Santos Guimarães, Edite Cunha de Sá e Sousa, Ilda Cunha de Sá e Sousa e Eunice Cunha de Sá e Sousa.

1955, Abr.

A maquete (1,52 x 1,37 m de base) do novo edifício dos Paços do Concelho e Tribunal, fica pronta para ser apresentada aos famalicenses.

1955, Nov. 25

Apreciação e votação, em sessão do Conselho Municipal, das cláusulas do despacho do ministro da Justiça relativas à concessão de um subsídio de dois milhões de escudos para a construção do edifício do Tribunal Judicial.

1956, Fev. 15

O Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Folhadela Marques, comunica ao Conselho Municipal a aprovação, pelo Conselho Superior das Obras Públicas, do projecto da obra dos Paços do Concelho e do Tribunal e respectiva homologação pelo ministro das Obras Públicas.

1956, Abr. 12

Editais a tornar público o concurso para a construção dos Paços do Concelho e Tribunal.

1956, Maio 17

Auto de recepção e abertura de propostas respeitantes ao concurso público para a adjudicação da empreitada de construção do edifício.

1956, Jun. 18

O ministro das Obras Públicas, Eng. Arantes e Oliveira, em despacho de 18 de Junho, aprova a adjudicação da obra ao empreiteiro Joaquim de Sousa, pela quantia de sete milhões oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta escudos.

CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

1956, Jul. 19

Escritura de contrato de empreitada para a construção do edifício dos Paços do Concelho e Tribunal Judicial, celebrada entre a Câmara Municipal e o empreiteiro Joaquim de Sousa.

1956, Jul.

Demolição das ruínas do primeiro edifício dos Paços do Concelho. Início dos trabalhos de vedação do terreno escolhido para a implantação do novo edifício.

1957, Jan. 28

Ofício do Presidente da Câmara Municipal, dirigido ao ministro da Justiça, Dr. Antunes Varella, a propor o Eng. Rodrigo Terroso, técnico da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, para integrar a equipa de fiscalização da obra juntamente com o Delegado do Procurador da República e o Arquitecto Januário Godinho.

1957, Abr.

Nomeação do Eng. Rodrigo Terroso para fiscal da obra.

1957, Out. 3

Morre o Presidente da Câmara, Álvaro Folhadela Marques. O Vice-Presidente, Armindo Alves Correia de Araújo, sucede-lhe no cargo.

1958, Fev.

O ministro das Obras Públicas visita o estaleiro das obras dos Paços do Concelho e do Tribunal.

1958, Abr. 18

Apresentação do primeiro adicional à Empreitada Geral de Construção do Novo Edifício dos Paços do Concelho.

1958, Set. 17

Contrato da empreitada da instalação do aquecimento central.

1958, Nov.

Tomada de posse do novo Presidente da Câmara Municipal, Eng. José Pinto de Oliveira.

1959, Jan. 17

Publicação no Diário do Governo da portaria que reforça a comparticipação concedida pelo Fundo de Desemprego à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no valor de cinquenta mil escudos, para a execução da obra de construção do edifício dos Paços do Concelho.

1959, Abr. 18

Apresentação de trabalhos adicionais à empreitada da construção pelo arquitecto Januário Godinho.

1960, Abr. 9

Contrato de adjudicação da empreitada para a construção das casas dos magistrados.

1960 Set. 28

É agendado, em sessão da Câmara, a data de 11 de Junho para a inauguração do edifício dos Paços do Concelho e do Tribunal. Na acta, fica ainda registada a inscrição de uma verba de 300 contos no orçamento ordinário destinada à compra de «mobiliário, adornos e obras de arte».

CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

1961, Mar. 4

Carta do arquitecto Januário Godinho dirigida ao Presidente da Câmara, a sugerir que em vez de se construir no jardim o “Pavilhão de Informação” como tinha sido inicialmente previsto, se opte por um «atraente espelho de água de onde se elevem repuxos luminosos».

1961, Mar. 27

Contrato com a Siemens Companhia de Electricidade SARL para o fornecimento e montagem dos relógios eléctricos para a torre do edifício dos Paços do Concelho.

1961, Mar. 28

Contrato para o fornecimento e assentamento de persianas. Contratos para o fornecimento de peças de mobiliário de madeira.

1961, Mar. 29

Contrato para o fornecimento de 95 peças de mobiliário metálico.

1961, Abr. 13

Contrato para o fornecimento de 43 peças de mobiliário metálico.
Contrato para o fornecimento e assentamento de candeeiros, armaduras, lâmpadas e letreiros.

1961, Abr. 21

Contrato adicional da empreitada de construção do edifício dos Paços do Concelho e Tribunal.
Contrato com a Fábrica de Móveis Magol para o fornecimento e assentamento de mobiliário para as dependências dos Paços do Concelho e Biblioteca Municipal.

1961, Maio 5

Contrato com The Engineering Company of Portugal, Lda. para o fornecimento de projectores, lâmpadas, transformadores e armaduras para a iluminação do largo fronteiro ao edifício dos Paços do Concelho.

1961, Jun. 6

Aprovação do segundo adicional da construção civil e do primeiro adicional à urbanização em volta do edifício dos Paços do Concelho.

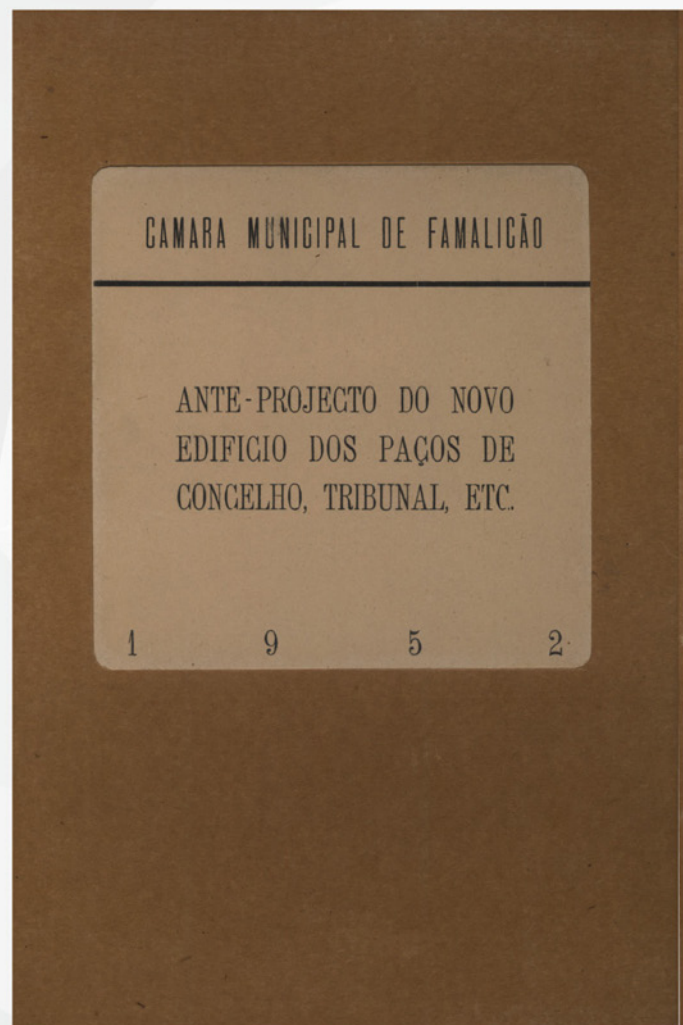
1961, Set. 18

Auto de recepção provisória da empreitada e construção do novo edifício destinado a Repartições Públicas, em Vila Nova de Famalicão.



Da esq. para a dir.: Cassiano Barbosa, Guilherme Camarinha e Januário Godinho. 1936 (?)

Januário Godinho de Almeida, filho de António Godinho de Almeida e de Albina de Jesus Lopes Godinho, nasceu a 16 de Agosto de 1910, na freguesia de Santa Maria de Válega, concelho de Ovar. Frequentou a Escola Superior de Belas Artes do Porto de 1925 a 1930 e, em Julho de 1941, obteve o diploma de arquitecto com a máxima classificação de vinte valores. Iniciou a sua carreira profissional nos anos trinta do século XX, com a realização de um estágio, sob a orientação do arquitecto portuense Rogério de Azevedo, durante o qual projectou uma das suas obras mais emblemáticas, o Mercado do Peixe, em Massarelos. Assinou vários projectos de obras espalhadas pelo país, entre as quais se contam algumas pousadas situadas a norte de Portugal (Marão e Caniçada, entre outras), os Palácios da Justiça de Tomar, Vila do Conde, Ovar e Lisboa — este último em co-autoria com João Andresen —, o Edifício Calouste Gulbenkian no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e o edifício da Câmara Municipal e Tribunal de Vila Nova de Famalicão. Foi ainda autor dos planos de urbanização para a Baixa de Coimbra e de Amarante, na década de setenta. Morreu no Porto a 13 de Junho de 1990.



«O ante-projecto foi apreciado pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos e pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Justiça que formularam diversas objecções constantes dos documentos juntos dos quais o autor já tomou conhecimento directo daquelas entidades e informou ser fácil tê-los em consideração no projecto definitivo se alterar as linhas gerais do estudo apresentado.

Natureza e finalidade da obra:

Trata-se da construção de um importante edifício destinado a alojar não só os Paços do Concelho e Tribunal Judicial como diversos serviços públicos alguns dos quais se encontravam provisoriamente instalados em edifícios que arderam.

Localização e implantação:

O terreno escolhido para a localização do novo edifício é aquele onde existiram os edifícios das escolas e casa dos magistrados, integrando-se o espaço ocupado pela antiga Câmara e jardim circundante que será transformado, no conjunto que agora se projecta. No estudo teve-se em atenção a configuração do terreno parecendo-nos que a solução apresentada se lhe adapta convenientemente.

Aspecto funcional:

Satisfazendo um vasto programa distribuíram-se os diferentes serviços a instalar por três corpos e em três pisos. De um modo geral, e embora com a reserva de nos parecerem excessivos os espaços perdidos em halls e corredores, consideramos as plantas bem resolvidas e criteriosa a distribuição dos diversos serviços bem como a compartimentação aos mesmos atribuída. Contudo a análise das plantas sugere-nos algumas objecções. Assim, afigura-se-nos que a área ocupada pelo hall e escadaria principal é exagerada relativamente ao conjunto de serviços a que dá acesso. Relativamente aos serviços anexos ao Tribunal, julga-se mal localizado o gabinete do Juiz que conviria estar mais próximo não só da sala do Tribunal como da sala de reuniões-biblioteca, a fim de evitar que o magistrado, nos intervalos

dos julgamentos, tenha que percorrer corredores a que o público tem acesso. Julgamos também que a disposição da escadaria principal, num só lanço, com 20 degraus, se torna incómoda, o que parece não se justificar.

Aspecto Arquitectónico

Inclui o anteprojecto apenas um alçado esquemático pouco elucidativo e com a agravante de não condizer com as plantas. Nestas condições torna-se difícil qualquer apreciação sobre este aspecto. No entanto, afigura-se-nos que o autor tratará convenientemente o projecto neste aspecto imprimindo-lhe um carácter mais condizente com a natureza e a importância do edifício projectado.

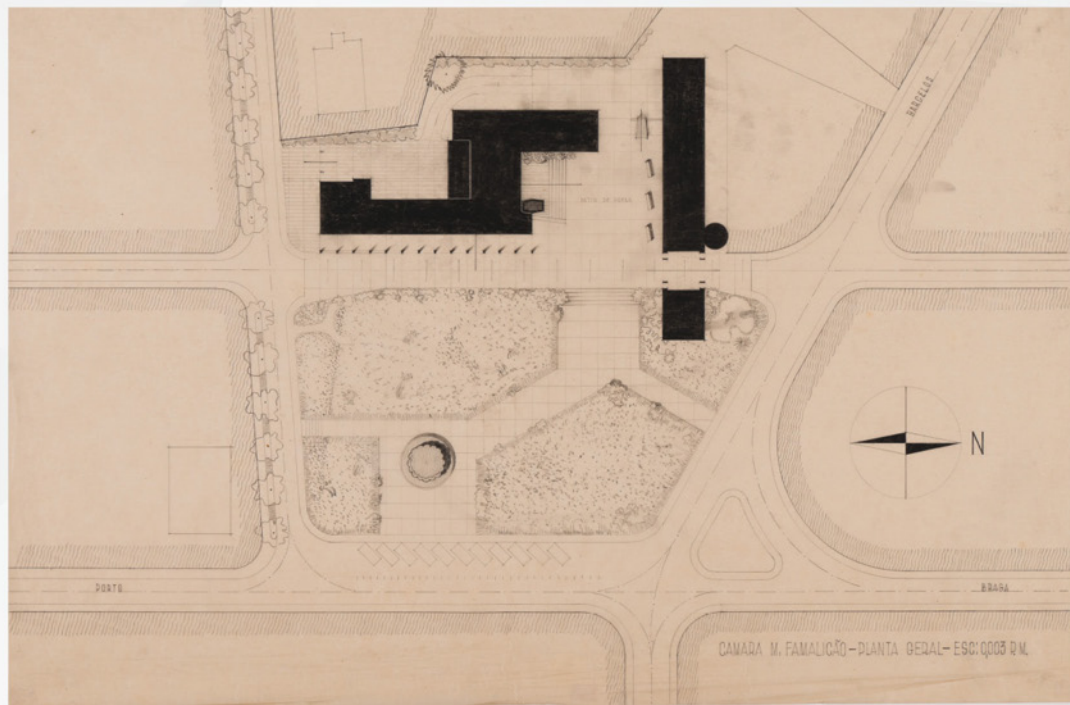
Conclusão

Em face do exposto julgamos que, sob o aspecto funcional o anteprojecto pode merecer superior aprovação desde que o autor tenha na devida conta, na elaboração do projecto definitivo, as directrizes que recebeu do Ministério da Justiça e Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e as observações constantes desta informação. Quanto ao aspecto arquitectónico julga-se de aguardar o envio de um estudo pormenorizado, podendo, no entanto aceitar-se como esquema de volumes e ideia geral, o alçado do anteprojecto. Finalmente a viabilidade de levar a efeito a construção depende em última análise do aspecto económico, problema que a Câmara deverá ponderar devidamente em face das suas possibilidades financeiras. Em conclusão, afigura-se-nos que, em princípio, o ante-projecto pode merecer, nas suas linhas gerais, superior aprovação e servir de base ao estudo do projecto definitivo.

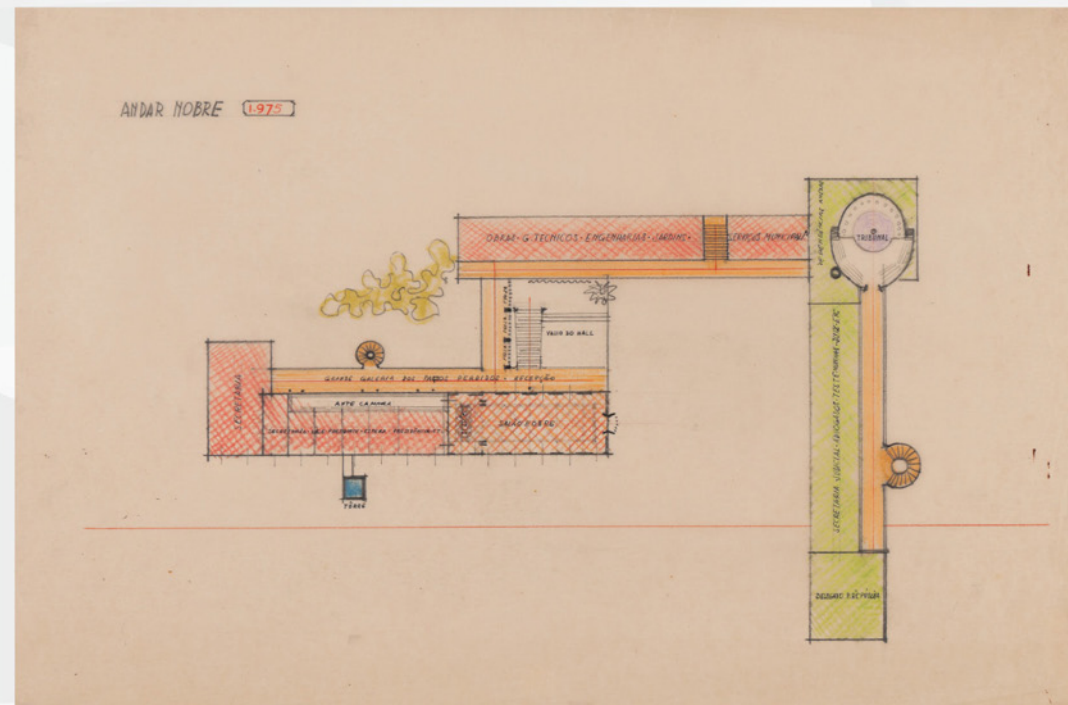
Lisboa, em 7 de Abril de 1953

A Comissão de revisão»

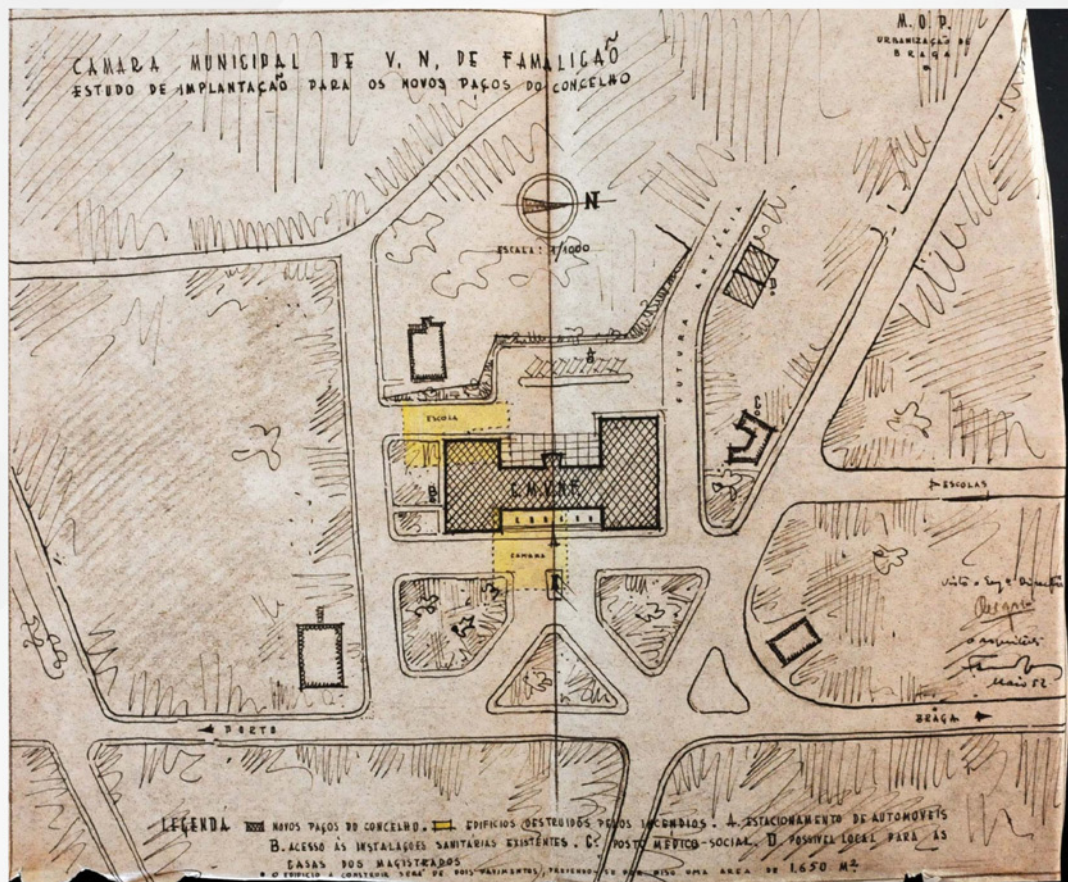
Parecer da Comissão de Revisão sobre o Ante-Projecto da Construção de um Novo Edifício destinado às Repartições Públicas de Vila Nova de Famalicão. Lisboa, 7 de Abril de 1953.
AMAS



Estudo — Planta Geral.
FAUP / CDUA / JG / 073
Fotografia de Arménio Teixeira



Estudo — Andar Nobre.
FAUP / CDUA / JG / 073
Fotografia de Arménio Teixeira



Estudo de Implantação para os Novos Paços do Concelho. Maio 1952.
AMAS

Implantação geral: —

O novo edifício dos Paços do Concelho e Tribunal, ocupa os terrenos onde actualmente existem as escolas que arderam e as casas dos magistrados. O espaço da antiga Câmara e jardim circundante, será transformado em ampla praça ajardinada fazendo parte integrante do novo conjunto projectado.

A composição é cortada por uma rua-esplanada, sobranceira à praça e passando junto do edifício, destinada exclusivamente ao trânsito de veículos leves em serviço da Câmara ou Tribunal; esta artéria soma-se ao grande pátio de honra e arcada e o seu piso é tratado em comum com o pavimento geral previsto para o pátio de honra. O acesso de automóveis, bicicletas ou peões, far-se-á em sentido único, pelo lado Norte. Prevê-se a hipótese de abertura de uma nova artéria para Sul, cujo eixo ficaria no enfiamento da rua-esplanada acima referida e portanto, também no eixo da rua das novas escolas, — lado Norte. A todo o comprimento da praça, junto à estrada nacional Porto-Braga, projecta-se um alargamento destinado a estacionamento de autos ligeiros, com tempo limitado, em virtude deste espaço ser especialmente destinado a quem precisa de tratar assuntos na Câmara ou Tribunal.

O arranjo urbanístico do local, prevê a transformação do perfil transversal da rua que pelo lado Sul limita a praça; a fim de evitar, daquele lado, enquadramentos estéticos às vezes duvidosos, resultantes de construções que porventura ali venham a fazer, sugere-se a arborização racional daquela artéria mas somente ao longo do passeio Sul, o qual terá de sofrer o necessário alargamento arrelvado. [...]

A praça sofre uma transformação total, sendo criado um plano único, inclinado, por forma a deixar dominar inteiramente o conjunto arquitectónico, sem quaisquer

interferências visuais do lado Sul, um talude resolverá o problema de concordância, devido às cotas fixas do tecto da W. C. públicas. O arranjo da praça é constituído por um grande tapete arrelvado, apenas entrecortado pelos acessos ao edifício, os quais se fazem por ruas com pavimento igual ao previsto para o pátio de honra, dando-nos assim, a sugestão do seu próprio prolongamento através da relva; apenas arbustos de espécies variadas, agrupados de modo caprichoso e intencional, devem animar o tapete arrelvado. Maciços de flores serão cuidadosamente distribuídos, segundo planos pormenorizados a estudar oportunamente. O acesso ou acessos à Câmara fazem-se por diversos lados, porém, os caminhos principais são fundamentalmente dois: para automóveis, pela rua-esplanada, ao nível do pátio de honra e para os peões, pelo lado da Estrada Nacional Porto-Braga, onde está localizada uma grande fonte decorativa.

Composição do edifício: —

A situação do terreno, sua forma e vizinhanças determinaram, por assim dizer, a concepção do edifício; tendo ficado assente que o edifício deveria deixar tanto quanto possível livre, senão livre, todo o espaço onde actualmente está a velha Câmara e jardim, lógico seria supor-se o melhor aproveitamento dos terrenos disponíveis, cujos limites pelo lado poente são feitos por muros altos de suporte das terras vizinhas, variando a sua altura entre três e quatro metros. A composição estudada procura, neste caso, dar-nos a impressão de grandeza e continuidade do terreno, destruindo com a sua própria concepção inconvenientes que porventura poderiam prejudicar o conjunto.

A planta do edifício é definida por dois grandes corpos em volta de um pátio de honra, pelo qual se faz o

acesso principal à Câmara e Tribunal; neste conjunto, todos os serviços dependentes do Tribunal, Registo civil, etc., formam um corpo autónomo, com a sua função e carácter próprios, embora integrado no conjunto geral arquitectónico. Notar-se-á nesta concepção dos Paços de Concelho, que os serviços de Justiça tomam lugar de relevo sem contudo alterar a unidade do conjunto geral; o pátio de honra estabelece a unidade desejada e também a independência conveniente. Do mesmo modo, outros serviços são logicamente agrupados, com a sua independência relativa e sempre integrados num sistema geral de comunicações; assim, a secção de finanças e tesouraria, vivem agrupados num só corpo de construção, ao R/chão, com acessos directos e fáceis pelo grande pátio de honra, agrupando-se em 1.º andar os serviços administrativos e técnicos da Câmara, cada qual em posição apropriada.

Pela rua que limita a praça a Sul, comunica-se com um pátio de serviço à roda do qual ficam distribuídas dependências do programa, garagens privativas, etc., etc. A implantação dada aos diversos corpos do edifício permite circular livremente em volta deste, garantindo-lhe igualmente iluminação e defesa eficientes. As ruas e espaços livres que circulam a construção interligam-se através do pátio de honra, em passagem coberta; semelhante disposição apesar de vedada com grades garante vigilância fácil além de contribuir grandemente para o bom resultado estético de todo o conjunto. Obter-se-á assim, perspectivas de amplitude e grandeza que, sem este jogo de volumes, não seria fácil conseguir.

Um pavimento geral, uniforme, de basalto e granito desde o acesso pela Estrada Nacional Porto-Braga até ao fundo do pátio de honra, dará ao conjunto a escala e a nobreza que mais convém para a concepção adoptada.

Construção do edifício: —

A feição arquitectónica que se procurou, ainda que esquematicamente em anteprojecto, imprimir ao edifício dos Paços de Concelho e Tribunal, assenta numa construção sóbria com predomínio de granitos da região, lavrados, e azulejo policromado, recordando em interpretações vivas e presentes, formas saudosas do passado. Emprega-se, portanto, o granito em larga escala, dentro de uma estrutura leve, onde a franqueza, a graça e a simplicidade, sejam por assim dizer o testemunho do próprio carácter do concelho. [...]

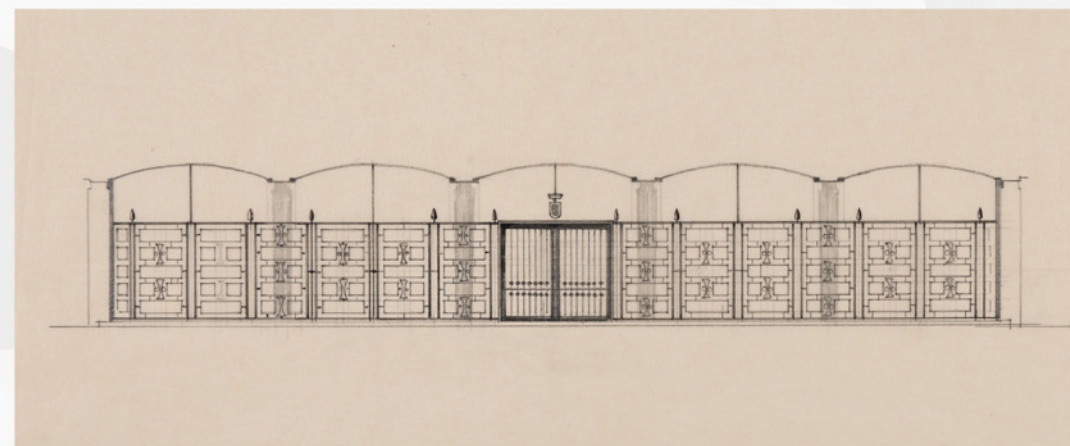
Porto, 18 de Setembro de 1952

O Arquitecto

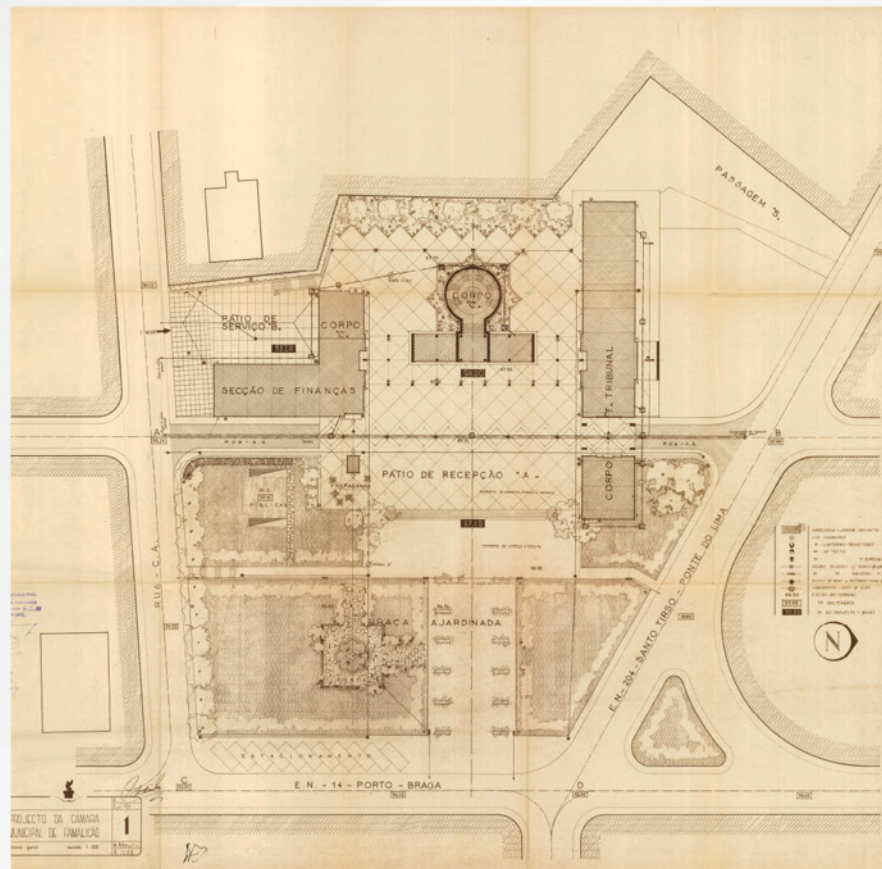
Januário Godinho»



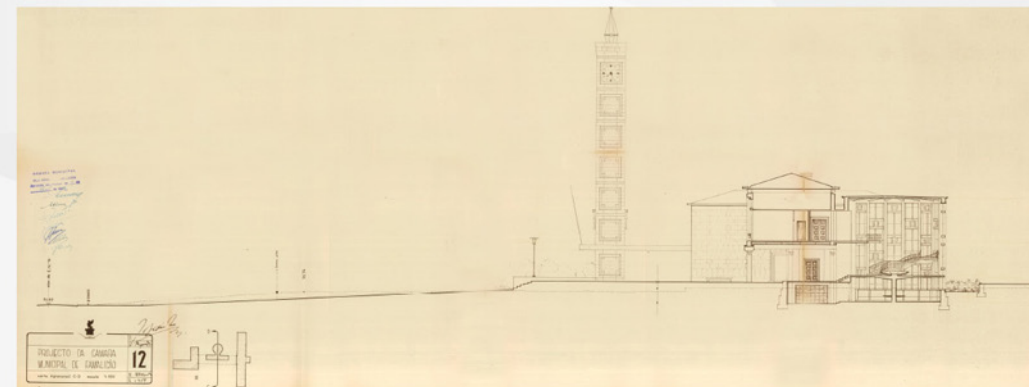
Estudo de alçado principal — colunas e janelas.
FAUP / CDUA / JG / 073
Fotografia de Arménio Teixeira.



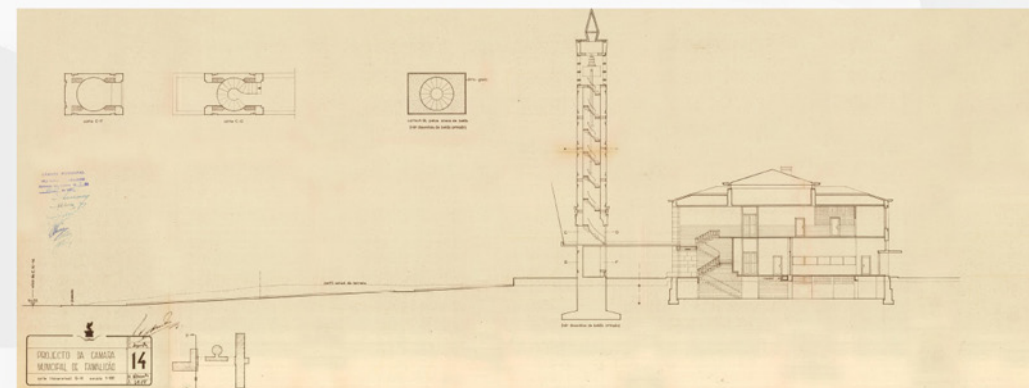
Estudo de alçado principal — gradeamento.
FAUP / CDUA / JG / 073
Fotografia de Arménio Teixeira.



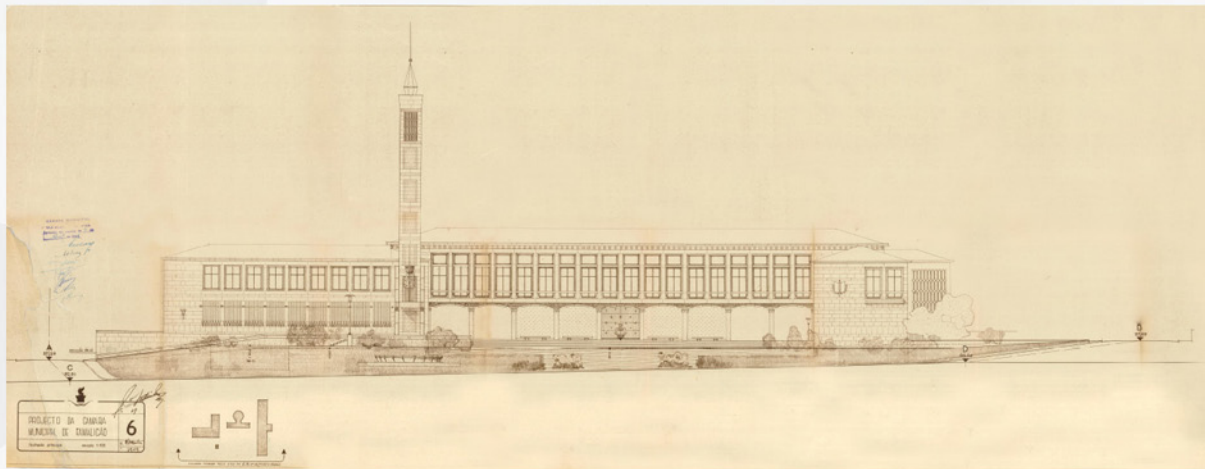
Planta geral. 1954.
AMAS



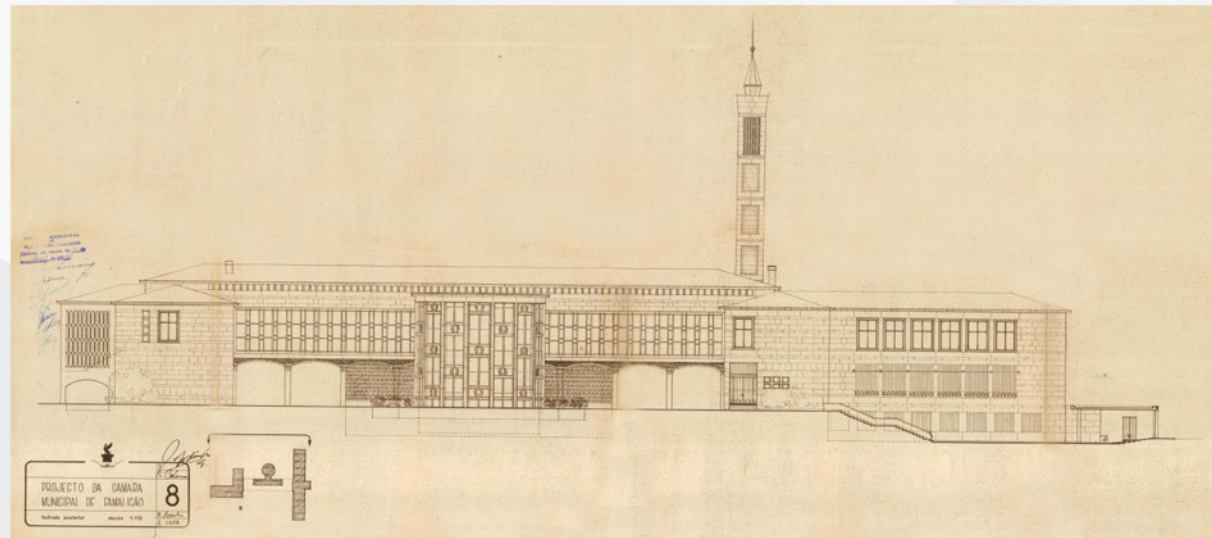
Corte transversal — Átrio da Câmara Municipal.
AMAS



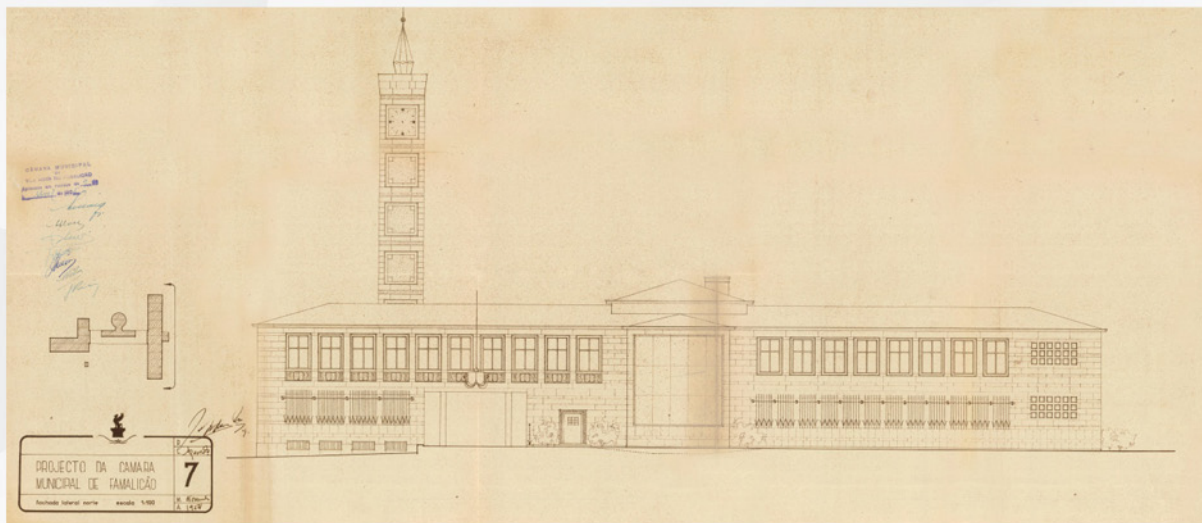
Corte transversal — Torre dos Relógios da Câmara Municipal.
AMAS



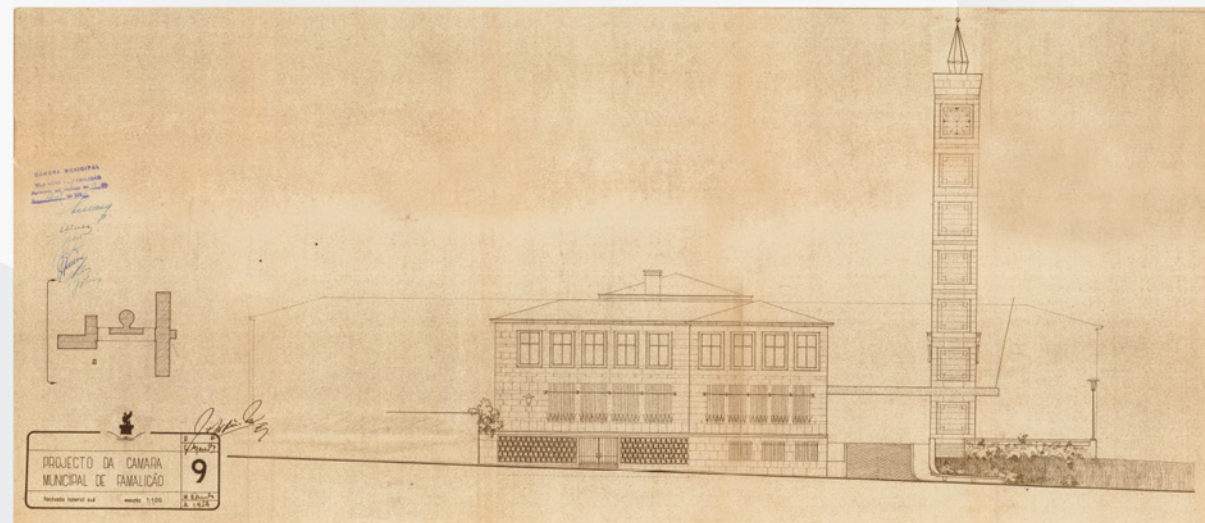
Alçado principal.
AMAS



Alçado posterior.
AMAS



Alçado lateral norte.
AMAS



Alçado lateral sul.
AMAS



Maqueta do edifício dos Paços do Concelho e Tribunal. Abril 1955.
Foto Correia.





Álvaro Folhadela Marques.
Presidente da Câmara Municipal de 1945 a 1957.



Livro de Actas do Conselho Municipal.

«Não é sem acentuada emoção que vejo finalmente chegado o momento de ter a subida honra e muita satisfação, de fazer comunicar a Vossas Excelências que mereceu unânime aprovação do Digno Conselho Superior de Obras Públicas e, respectiva homologação de Sua Excelência o Ministro, o projecto da nossa obra — Paços do Concelho e Tribunal Judicial. Para que possamos verificar hoje acontecimento de tamanha transcendência na vida do nosso Município, foram muitas as *démarches* feitas e as dificuldades a vencer no decorrer dos três últimos anos. Com a construção dos novos edifícios, a deficiência das actuais instalações dos serviços públicos, serão congnamente compensadas em futuro próximo, pois vivemos na convicção que se devem considerar de modelares as que se encontram projectadas. Para dar início a este grande melhoramento da nossa Terra, sem dúvida o maior de todos que se tem realizado, aguarda-se unicamente a publicação da Portaria que concede a comparticipação do Ministério das Obras Públicas, atendendo a que já foi recebida a de dois mil contos do Ministério da Justiça, que se encontram depositados na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, em conta especial deste Município. Este grande melhoramento, que temos vivido e acompanhado com o maior entusiasmo, não só nos honrará pela grandiosidade da sua concepção e esbelteza de linhas, como muito contribuirá de momento para atenuar a grave crise de trabalho que atravessa a nossa classe operária, o que só por si justificaria o interesse do seu rápido início. — Paços do Concelho de Vila Nova de Famalicão, quinze de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis. — O Presidente da Câmara Municipal. Álvaro Folhadela Marques.» — Posto à votação foi votado por unanimidade.»

Acta da Sessão do Conselho Municipal de 15 de Fevereiro 1956.
Livro 2.º de Actas das Sessões do Conselho Municipal, 1952-1974, fl. 32.
AMAS

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova de Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

EDITAL CONCURSO PUBLICO

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA PAÇOS DO CONCELHO, SERVIÇOS MUNICIPAIS, SECÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA, E DO CORPO DESTINADO A TRIBUNAL JUDICIAL E MAIS SERVIÇOS DA JUSTIÇA, E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA.

Faz-se publico que no dia 17 de Maio próximo, pelas 15 horas, na Secretaria da Câmara Municipal, perante a Comissão para esse fim nomeada, se procederá ao concurso publico para a arrematação da empreitada referida.

BASE DE LICITAÇÃO - 7.487.963\$24

Para ser admitido ao concurso é necessário apresentar documento comprovativo de ter efectuado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, suas Filiais ou Delegações, até ao dia do concurso, o depósito provisório de 187.199\$20 (cento e oitenta e sete mil cento noventa e nove escudos e vinte centavos), mediante guia passada pela Secretaria desta Câmara Municipal, até às 15 horas da véspera do concurso, ou apresentada pelos concorrentes.

O depósito definitivo será de 5% da importância da adjudicação.

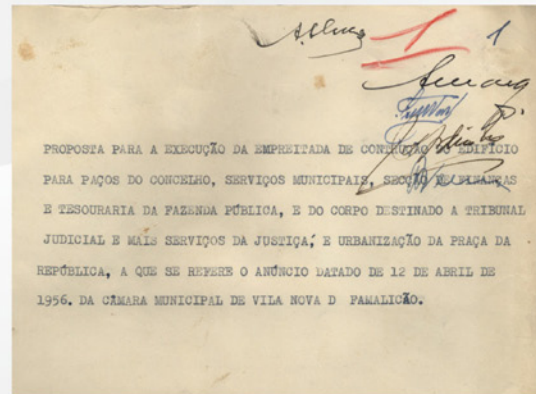
O programa de concurso e projecto, estão patentes todos os dias úteis, durante as horas de expediente, na Secretaria da Câmara Municipal, na Direcção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos, em Lisboa, e na Direcção de Urbanização de Braga.

Vila Nova de Famalicão, 12 de Abril de 1956.

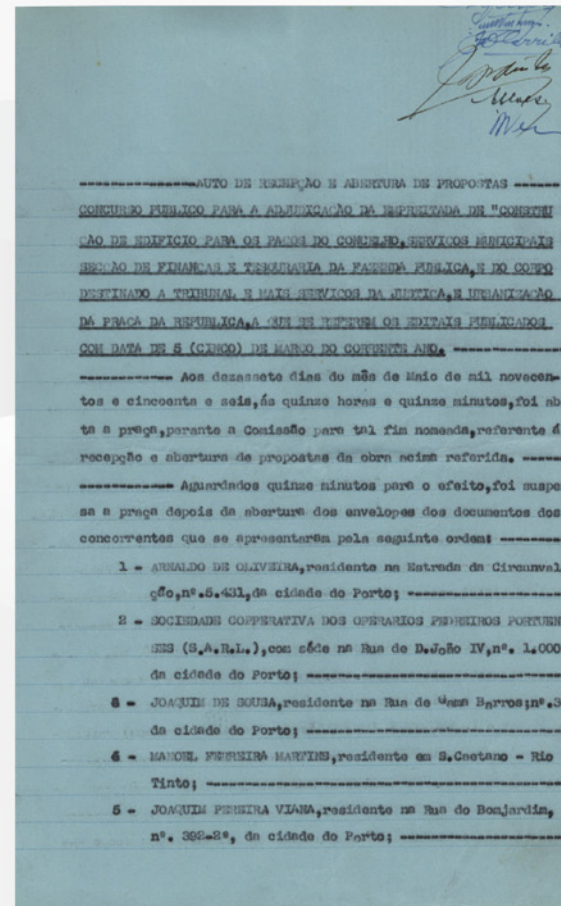
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Alvaro Polhabela Marques
(Alvaro Polhabela Marques)

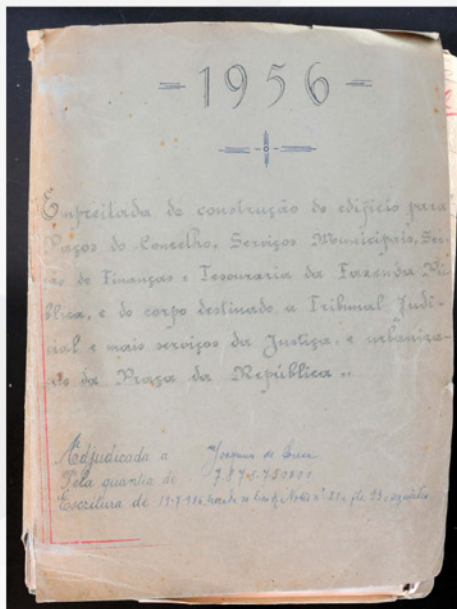
Edital do concurso público para a construção dos Paços do Concelho e Tribunal.
AMAS



Uma das propostas entregues para a execução da empreitada de construção dos edifícios.
AMAS



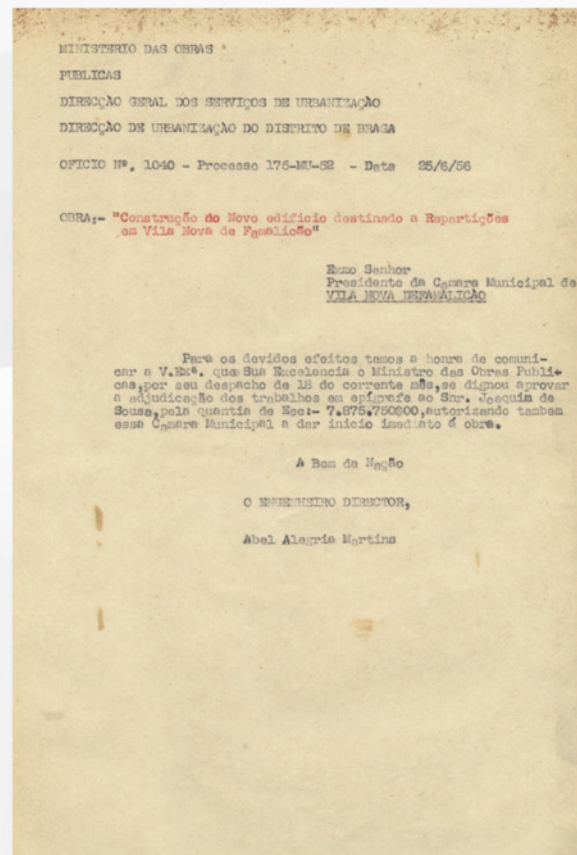
Auto de Recepção e Abertura de Propostas. 17 de Maio de 1956.
AMAS



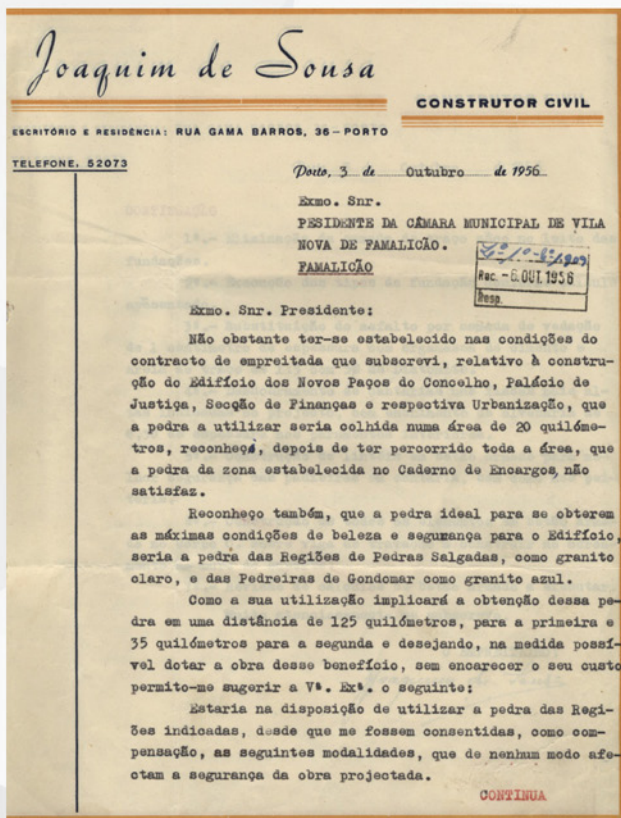
Pasta com documentos diversos do concurso público para adjudicação da empreitada de construção dos edifícios dos Paços do Concelho e Tribunal.
AMAS



Joaquim de Sousa e o ministro das Obras Públicas, Eng. Arantes e Oliveira.
Foto M. Fontes.



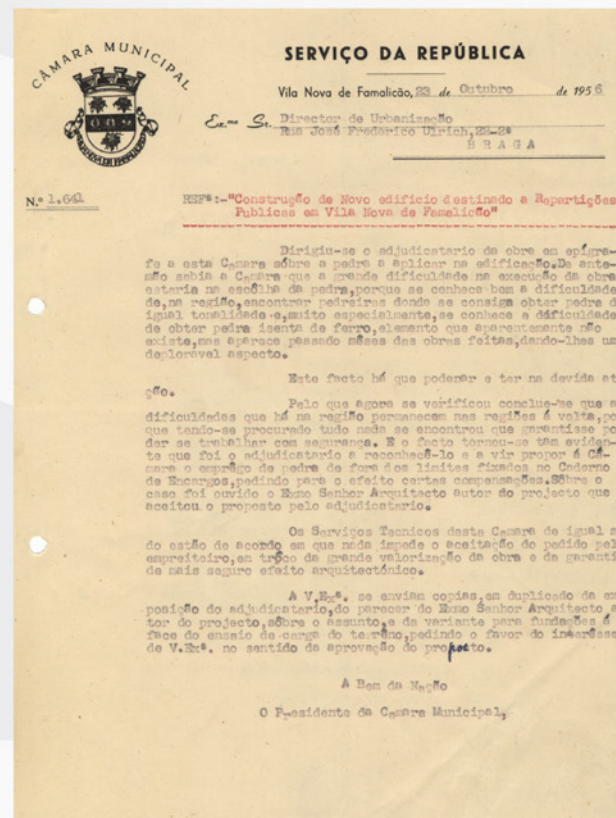
Ofício do Engenheiro Director da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização dirigido ao Presidente da Câmara, Álvaro Folhadela Marques.
AMAS



Carta de Joaquim de Sousa ao Presidente da Câmara, Álvaro Folhadela Marques.
AMAS

«A substituição dos granitos da região de Famalicão por granitos das Pedras Salgadas e Gondomar, tal qual propõe o empreiteiro geral das obras do Novo Edifício dos Paços do Concelho e Tribunal de Famalicão, representa um excelente contributo para a melhoria das obras projectadas, sobretudo depois de se ter averiguado que os granitos da área designada no caderno de encargos são de qualidade inferior e de aspecto pouco agradável. É evidente que na área acima referida, mais quilómetro, menos quilómetro, se encontram as pedreiras que abastecem o Porto e, também Braga, em outro sentido, todavia qualquer destas soluções oferece poucas garantias quanto a qualidade e uniformidade, em virtude do volume necessário de cantarias.»

Carta do arquitecto Januário Godinho ao Presidente da Câmara, Álvaro Folhadela Marques.
Porto, 16 de Outubro de 1956.
AMAS



Cópia da carta do Presidente da Câmara, Álvaro Folhadela Marques ao Director dos Serviços de Urbanização de Braga.
AMAS

«Dirigi-se o adjudicatário da obra em epígrafe a esta Câmara sobre a pedra a aplicar na edificação. De antemão sabia a Câmara que a grande dificuldade na execução da obra estaria na escolha da pedra, porque se conhece bem a dificuldade de, na região, encontrar pedreiras donde se consiga obter pedra de igual tonalidade e, muito especialmente, se conhece a dificuldade de obter pedra isenta de ferro, elemento que aparentemente não existe, mas aparece passado meses das obras feitas, dando-lhes um deplorável aspecto.

Este facto há que ponderar e ter na devida atenção. Pelo que agora se verificou conclui-se que as dificuldades que há na região permanecem nas regiões à volta, pois que tendo-se procurado tudo, nada se encontrou que garantisse poder-se trabalhar com segurança. E o facto tornou-se tão evidente que foi o adjudicatário a reconhecer-lo e a vir propor à Câmara o emprego de pedra de fora dos limites fixados no Caderno de Encargos, pedindo para o efeito certas compensações. Sobre o caso foi ouvido o Ex.^{mo} Senhor Arquitecto autor do projecto que aceitou o proposto pelo adjudicatário.»

Carta Presidente da Câmara, Álvaro Folhadela Marques, ao Director dos Serviços de Urbanização de Braga.
Vila Nova de Famalicão, 23 de Outubro de 1956.
AMAS



Em Famalicão, o titular da pasta das Obras Públicas conversa com um dos canteiros que está a trabalhar nas obras do Palácio da Justiça e dos novos Paços do Concelho

O MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS E O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NACIONAL ESTIVERAM, ONTEM, EM FAMILICÃO, GUIMARÃES E FAFE

onde estudaram alguns dos mais importantes
problemas daqueles concelhos e visitaram
as principais obras ali em curso

(DO NOSSO ENVIADO ESPECIAL)

Os srs. eng.ºs Amante e Oliveira, ministro das Obras Públicas, e dr. Adriano Ribeiro de Sousa, subsecretário de Estado da Educação Nacional, acompanhados pelos seus respectivos secretários, e pelo sr. general Filipe dos Santos, director geral das Estradas, eng.º Henrique Gomes da Silva, director geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, governador civil de Braga, presidente das Câmaras Municipais de Braga e Guimarães, engenheiros e técnicos do distrito brasileiro e de outras individualidades depois de terem visitado várias obras em curso em Famalicão e Guimarães, onde estudaram, também, alguns dos mais importantes problemas ligados ao programa daqueles concelhos, chegaram ao lugar de Portela de Arões, freguesia do concelho de Fafe, cerca do meio-dia. Aquelas reuniões do Governo eram aguardadas pelos srs. prof. Manuel Cardoso e dr. Joaquim Soares Pádua, presidente e vice-presidente, respectivamente, da Câmara Municipal de Fafe, e restantes vereadores: dr. Vieira de Sá, prof.

dr. da continuação, conselheiro da União Nacional, José Cândido Mendes de Andrade, provedor da Santa Casa da Misericórdia, e respectivos membros comandantes da U. B. P., dr. O. N. R., dr. P. V. T. e dr. L. P., dr. Augusto Vitor Gomes, juiz da esmola; rev. Leite de Azevedo, pároco da vila; dr. Amadeu Pinheiro, vereador municipal; dr. Amalberto Soares, conservador do Registo Predial; director e commando dos Bombeiros Voluntários de Fafe; presidentes dos Grêmios do Comércio e da Lavagem; membros directivos dos Estudantes Nacionais da Indústria, Têxtil, da Construção Civil, dos Empregados do Comércio e dos serviços recreativos, culturais e desportivos, e outras individualidades.

(Continua na 2.ª página)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Entrevista no Palácio Nacional de Bolonha a Inscrições no Livro de cumprimentos ao Chefe do Estado, o sr. prof. dr. Ilídio de Andrade.



Fachada do Tribunal, de frente para o jardim.
Foto Ernesto Cruz.

«Aquele membro do Governo, percorreu toda a parte já construída, e ouviu do sr. eng. Terroso, dos serviços municipais e do empreiteiro sr. Joaquim de Sousa, assim como de seu filho e dinâmico colaborador de seu pai, sr. Álvaro Martins de Sousa, uma descrição pormenorizada de tudo quanto se tem feito e há ainda a fazer, para a conclusão daquele majestoso edifício, que além da sua extraordinária grandiosidade, terá uma área de oito mil metros quadrados ajardinada.

O sr. ministro das Obras Públicas inteirou-se junto dos artistas que ali trabalham — cerca de uma centena entre os quais setenta canteiros e artistas especializados em obras de granito, vindos de Viana, Afife e Esposende e ainda de Famalicão, etc.—, do tempo que demora a cada artista o trabalho de uma pedra das mais simples, lavrá-la ou aparelhá-la, o que leva na melhor hipótese seis dias. Depois apreciou a maravilha de cantaria e sobretudo o tom azul que o granito toma, apreciando a maneira como esta pedra — que vem de Pedras Salgadas, a 130 quilómetros desta vila, e de Gondomar, a 35 quilómetros — é pelos canteiros trabalhada.»

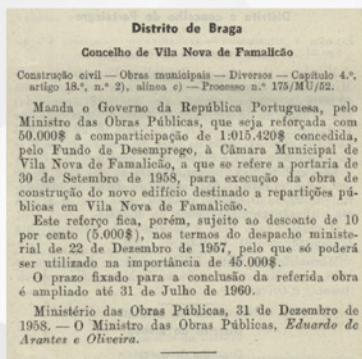
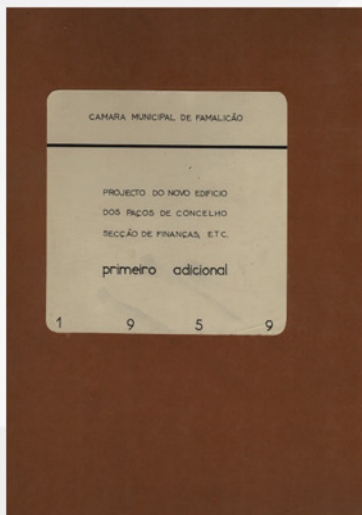
“O Ministro das Obras Públicas e o subsecretário de Estado da Educação Nacional estiveram, ontem, em Famalicão, Guimarães e Fafe”.

O Comércio do Porto. — A. 104, n. 29 (9 Fev. 1958).

AMSMB



O edifício dos Paços do Concelho e Tribunal em construção. 1959.



Diário do Governo. II Série — Número 14 de 17 de Janeiro de 1959.
AMAS



Fachada lateral Norte do Tribunal.
Foto Ernesto Cruz.

«Este primeiro adicional refere-se a diversos trabalhos que durante a execução da empreitada geral foram julgados como necessários para maior eficiência dos serviços, segurança e benefício arquitectónico, conforme oportunamente foi posto em evidência pela Fiscalização e aceite pelas entidades superiores. No que se refere à parte arquitectónica, avulta em especial a alteração da fachada, no sentido de lhe conferir maior nobreza e simplicidade, no entanto, outros grandes melhoramentos foram introduzidos, entre outros, a alteração dos peitoris do corpo das Finanças, supressão das colunas da secretaria da Câmara, forro geral dos telhados em laje fina (coberturas completamente incombustíveis), substituição de alguns lambris de marmorite por azulejo policromado decorativo, central telefónica automática, interna, transportador automático (pneumático), rebaixamento na casa da caldeira, canais visitáveis para o aquecimento, fossa geral de saneamento, etc., etc., conforme refere em pormenor minucioso a respectiva medição geral dos trabalhos. Para efeito de acerto de contas, elaborou-se uma medição dos trabalhos extraordinários e, paralelamente, outra medição dos trabalhos que, em virtude das alterações introduzidas no projecto, se deixaram de executar.

Assim, foram igualmente elaborados dois orçamentos, um relativo às obras a mais e outro referente às obras a menos. Para o caso dos trabalhos a mais, aplicaram-se os preços unitários do projecto base e ainda outros novos preços actualizados, sobretudo nas partes onde não havia directa correspondência entre o projecto base e as alterações introduzidas, nomeadamente no betão armado e cantarias da fachada, aquele com mais ferro e estas mais trabalhadas e de dimensões especiais. Para as deduções, aplicaram-se os preços do projecto base acrescidos do coeficiente de correcção de praça. As obras a mais importam em Escudos: 1.035.215\$30, e as obras a menos em Escudos: 323.532\$90, donde resulta um valor positivo, a pagar, de Escudos: 711.682\$40.

Porto, 18 de Abril de 1959
O Arquitecto
J. Godinho

Primeiro Adicional do Projecto do Novo Edifício dos Paços do Concelho apresentado pelo arquitecto Januário Godinho em Abril de 1959.
AMAS



O edifício dos Paços do Concelho e Tribunal na fase final da construção. 1960.

CONCURSOS E CONTRATOS

OBRAS ARTÍSTICAS

CONSTRUÇÃO CIVIL

MAROLI

Fábrica de Serralharia e Metalurgia da Madalena

Rúber, Limitada

Telef. 910303

FÁBRICA E ESCRITÓRIO:
Av. Gomes Júnior — Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Albertina Ribeiro, Sucr.ª



VILA NOVA DE FAMALICÃO

GASOLINA — GASÓLEO — ÓLEOS — PRODUTOS BP

LAVAGENS E LUBRIFICAÇÕES

Fornecedora destes produtos para as obras do novo
edifício dos Paços do Concelho e Palácio de Justiça

Telefone. 19

Telegramas: ANCAR

VILA NOVA DE FAMALICÃO



Forneceu os candeeiros, apliques e lanternas,
para os Paços do Concelho e Palácio de Justiça de Vila Nova de Gaia

Félix, Oliveiras & C.ª, L.ª

CANDEIROS, CAMAS DE METAL,
BRONZES DE ARTE, COLCHÕES
:: :: :: MULTIMOLA :: :: ::

Rua Visconde das Devezas, 309

Telef. 390125

VILA NOVA DE GAIA

PHILIPS

COLABORA NO PROGRESSO
DE FAMALICÃO

A ILUMINAÇÃO DO JARDIM E DA
FACHADA DOS PAÇOS DO CONCELHO
FOI REALIZADA COM
MATERIAL PHILIPS SOB PRO-
JECTO DE ESTUDOS PHILIPS



PHILIPS PORTUGUESA, S.A.R.L.

LISBOA — PORTO

**A. DA SILVA MARTHA
SERRAÇÃO**

MADEIRAS NACIONAIS E EXÓTICAS

Fornecedor de todos os parquetes
para a nova construção do edifício
dos Paços do Concelho

PORTO

Rua de Vera Cruz, 63

Telef. 50164 (3 Linhas)

BRAGA

Rua Irmãos Robl, 10

Telef. 22581

“Solcris”

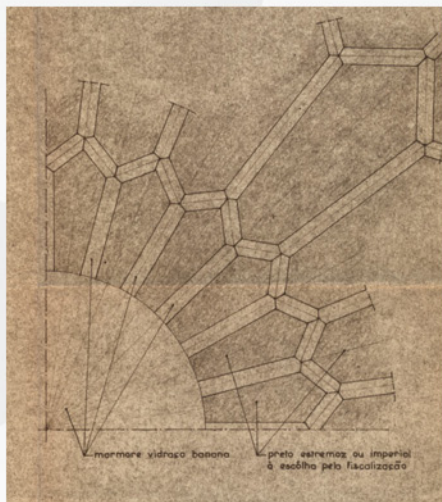
SÃO OS ESTORES DOS PAÇOS DO CONCELHO E PALÁCIO DE JUSTIÇA
25 ANOS AO SERVIÇO DA INDÚSTRIA

MÁRIO DE CARVALHO, L.ª

Rua José Falção, 61

PORTO

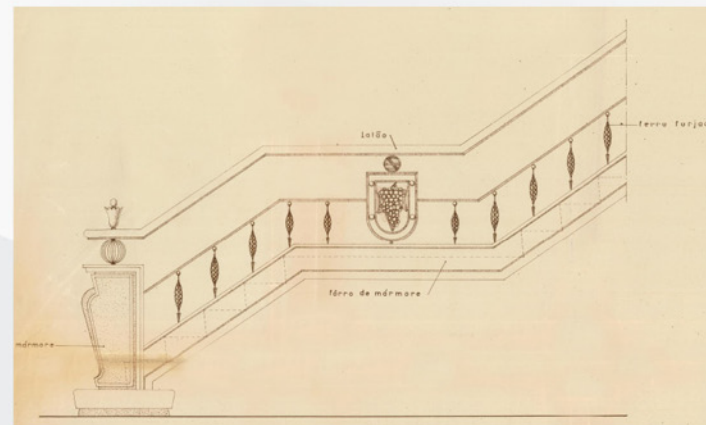
MÁRMORES



Desenho do pavimento do átrio da Câmara Municipal.



Pavimento do átrio da Câmara Municipal.



Desenho da escadaria principal da Câmara Municipal.



Escadaria principal da Câmara Municipal.

FERRO FORJADO



Pormenor da escadaria principal.



Escadas de serviço do edifício do Tribunal.

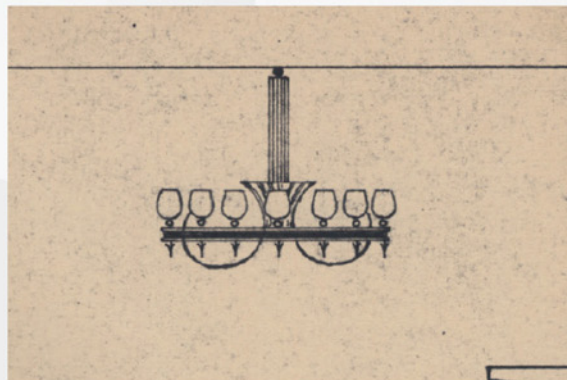


Gradeamento na fachada principal dos Paços do Concelho.



Candeeiro da escadaria principal.

ILUMINAÇÃO



Desenho do candeeiro da escadaria principal.



Candeeiro da escadaria principal.

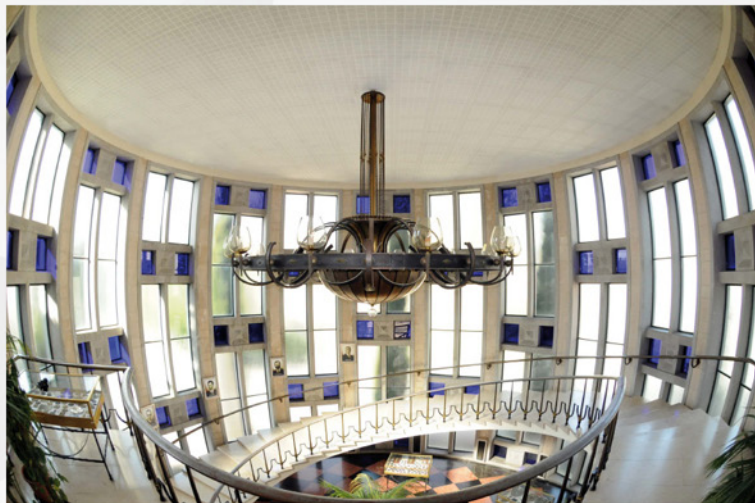


Desenho do candeeiro da Sala de Audiências do Tribunal.



Candeeiro da Sala de Audiências do Tribunal.

VITRAIS



Vitrais da escadaria principal.

«Para os devidos efeitos tenho a honra de informar V. Exa. que o vidro especial a aplicar nos vitrais da escadaria nobre dos novos Paços do Concelho tem as seguintes características:

Vidros grandes:

Vidro verde "Filtrazol" G.S.A., translúcido, picotado, belga, de 4 a 5 milímetros de espessura.

Vidros pequenos:

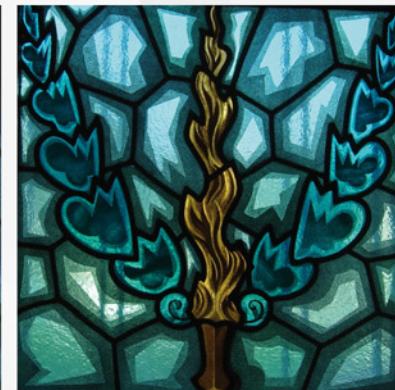
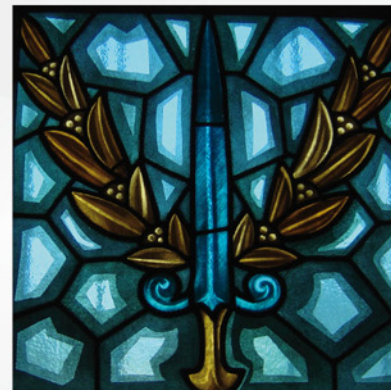
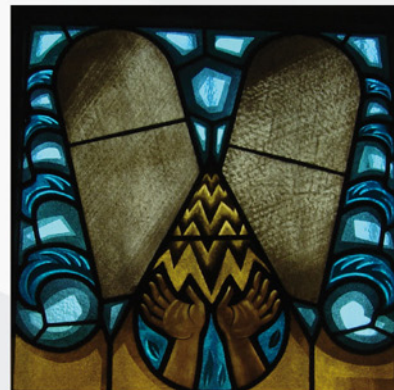
Vidro azul-escuro, inglês, de 3 a 4 milímetros de espessura.

Estes vidros devem ser assentes com protecção especial na bordadura, — folha de chumbo, e massa apropriada para evitar que estalem. Estas instruções devem ser transmitidas ao empreiteiro geral, a fim de evitar mal entendidos, devendo o interessado apresentar amostras.

Com os meus respeitosos cumprimentos

A bem da Nação
J Godinho»

Ofício do arquitecto Januário Godinho dirigido ao Presidente da Câmara, Eng. José Pinto de Oliveira, Porto, 26 de Agosto de 1960.
AMAS



Alegorias: Decálo, Justiça Terrena, Justiça Divina.
Vitrais policromados no 2.º piso do edifício do Tribunal, desenhados por Guilherme Duarte Camarinha.

«Para os devidos feitos e para que se comunique ao empreiteiro, tenho a honra de informar o seguinte: O vidro a empregar nos vitrais do 2.º e 3.º pisos do átrio principal do Tribunal, é "Alemão", tipo fundo de garrafa, amelado. As partes centrais dos três vitrais do 2.º piso, são em vitral policromado consoante instrução e desenhos há meses fornecidos.»

Carta do arquitecto Januário Godinho ao Presidente da Câmara Municipal, Eng. José Pinto de Oliveira, Porto, 8 de Setembro de 1960.
AMAS

TAPEÇARIAS E FRESCOS



*Actividades Agrícolas. Desenho de Guilherme Camarinha.
Tapeçaria tecida a lã, sobre algodão, Salão Nobre na Camara Municipal.*



*Crime e Regeneração. Desenho de Guilherme Camarinha.
Fresco, Sala de Audiências do Tribunal.*

«Referindo-se ao assunto de V. Ex.^a tenho a honra de informar que a pintura do fresco na sala de audiências do Tribunal Judicial desta vila, foi acordada directamente entre o Ministério e o Pintor de arte Guilherme D. Camarinha, não tendo havido por parte da Câmara qualquer interferência no caso. Assim, não foi efectuado pela Câmara qualquer pagamento a essa obra respeitante, e está a Câmara convencida que deve a Sua Excelência o Senhor Ministro a oferta dessa obra de arte, facto que tive a oportunidade e honra de agradecer a Sua Excelência quando da inauguração do edifício, no dia 11 do mês findo. Apresento a V.^a Ex.^a os meus cumprimentos.

A Bem da Nação
O Presidente da Câmara»

Cópia da carta do Presidente da Câmara ao Chefe da Repartição Administrativa dos Cofres do Ministério da Justiça.
[Vila Nova de Famalicão], 17 de Julho de 1961.
AMAS

AZULEJOS DE REVESTIMENTO DAS PAREDES DA GALERIA DOS PASSOS PERDIDOS E DO TRIBUNAL



Galeria dos Passos Perdidos.

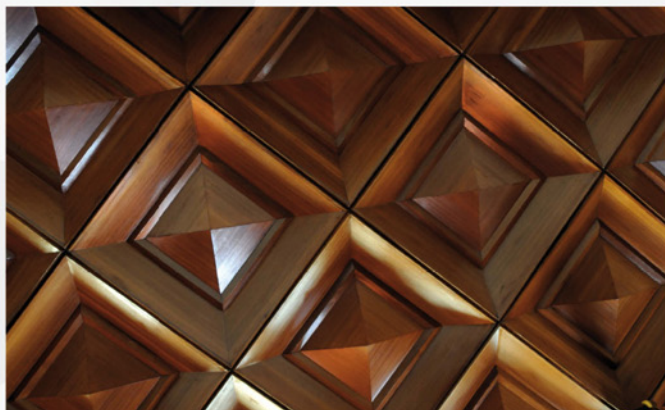
A denominação “Galeria dos Passos Perdidos” atribuída ao corredor de acesso ao Salão Nobre, Gabinete do Presidente e Secretária, relacionava-se com o facto de ser este o local onde os munícipes aguardavam antes de se reunirem com o Presidente da Câmara. Enquanto esperavam, as pessoas passavam o tempo a andar ao longo do corredor. Os seus passos, sem se dirigirem especificamente a qualquer lugar eram, pois, vistos como “passos perdidos”.



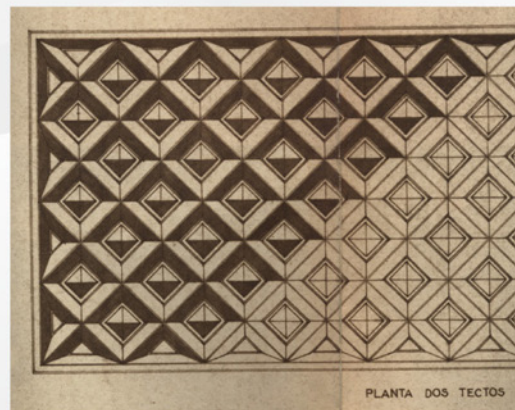
«Para os devidos efeitos tenho a honra de informar V.^a Ex.^a, que entre as obras de arte previstas para os novos Paços do Concelho está incluído um painel alegórico em azulejo policromado para a parede de fundo da galeria dos passos perdidos, porém não fazendo parte da empreitada. Este painel seria pintado expressamente para a obra, porém, considero dispensável esse painel cujo preço andaria à roda de 200 contos. Em sua substituição proponho que a galeria dos passos perdidos seja revestida apenas com um lambri de azulejo igual ao modelo aplicado no átrio do Tribunal, cujo preço é, evidentemente inferior. No entanto, será necessário prever uma verba aproximada de 87.200\$00 para aplicar este azulejo de série, que eu considero suficiente para se obter enriquecimento condizente com a escadaria nobre. Como alternativa, pode fazer-se apenas paredes rebocadas e pintadas com tinta de água.»

Carta do arquitecto Januário Godinho ao Presidente da Câmara, Eng. José Pinto de Oliveira.
Porto, 5 de Abril de 1960
AMAS

MADEIRAS DOS TECTOS E PORTAS



Tecto do Salão Nobre.

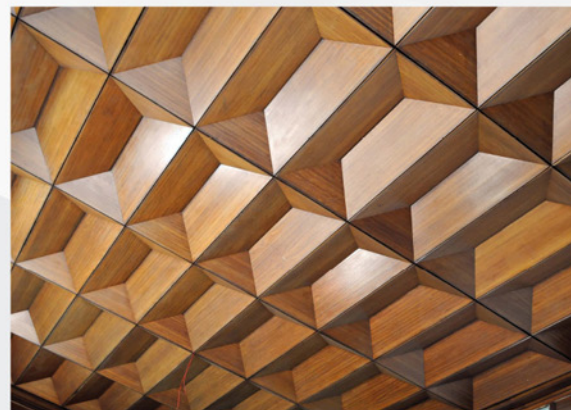


Desenho do tecto do Salão Nobre.

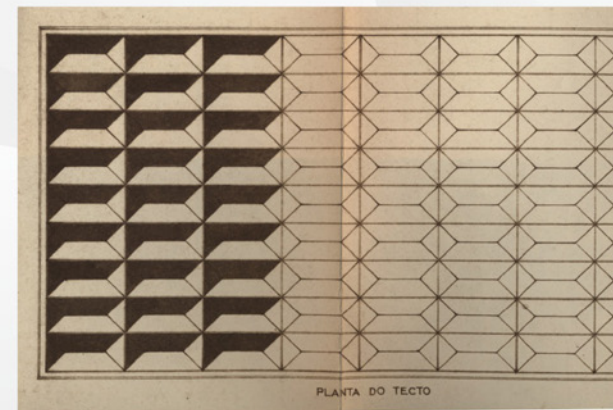
«Os tectos são feitos em madeira de castanho de 1.ª, seleccionada, ou Cambala, com acabamento igual às portas. Os tectos estão projectados para serem construídos por elementos independentes e suspensos, com larga aplicação de painéis de contraplacado. O friso entre a sanca e o tecto (frestas) é inteiramente forrado com madeira, bem como as próprias frestas. »

Memória Descritiva. P-58 — Salão nobre e gabinete do Presidente.

Januário Godinho — "Construção do Novo Edifício dos Paços do Concelho e Tribunal Judicial de Famalicão." Porto, 9 de Setembro de 1960.



Tecto Sala de Audiências do Tribunal.



Desenho do tecto da Sala de Audiências do Tribunal.

MADEIRAS DOS TECTOS E PORTAS



Porta de entrada do salão nobre.



Desenho das portas da Galeria dos Passos Perdidos.

«Estas portas podem ser feitas em castanho de 1.ª seleccionado, ou Cambala, conforme o empreiteiro venha a optar entre as duas madeiras escolhidas. O acabamento é esmeradíssimo, irrepreensível, obedecendo à técnica da boa marcenaria, com acabamento de verniz, cera, mate. As ferragens serão de 1.ª, em latão.»

Memória Descritiva. P-62 — Porta tipo da galeria dos passos perdidos.
Januário Godinho — "Construção do Novo Edifício dos Paços do Concelho e Tribunal Judicial de Famalicão." Porto, 9 de Setembro de 1960.
AMAS



«P-60: — Sala de audiências
Pavimento geral em parquet de eucalipto "Boa Reguladora", sendo a parte destinada ao público emoldurada por uma cercadura de mármore vidro banana, com 0,25 de largura. Na zona dos advogados, entre a Teia e a barra, aplicar-se-á uma moldura em sucupira, com aproximadamente 0,25, formando o primeiro degrau de 0,15 de altura. O lambri é feito em sucupira ou Cambala, levando um soco de mármore preto com 0,15 de altura. A porta dos réus fica disfarçada no lambri, devendo para tal efeito fazer-se a necessária divisão de painéis para acerto da porta. As guarnições das portas são feitas com a mesma madeira do lambri e com o mesmo perfil indicado para o salão nobre da Câmara. A porta dos juizes é guarnecida com mármore preto imperial, com perfil idêntico às janelas do referido salão nobre. O soco de mármore com 0,15 anda a toda a volta da sala, fazendo-se a diferença (por causa dos degraus da tribuna) nos painéis do lambri.»

Memória Descritiva. P-60 — Salão de audiências.
Januário Godinho — "Construção do Novo Edifício dos Paços do Concelho e Tribunal Judicial de Famalicão." Porto, 9 de Setembro de 1960.

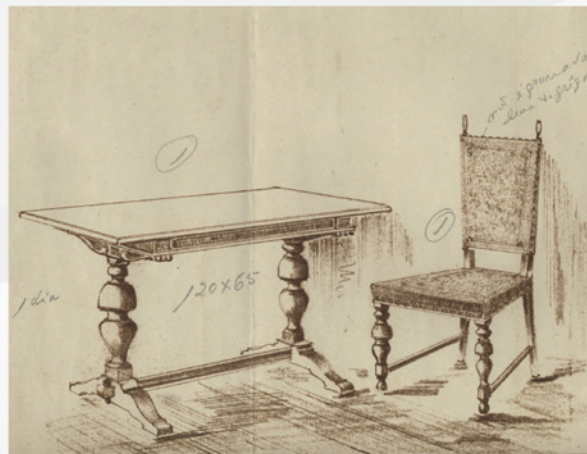
MOBILIÁRIO



Capa do dossier do mobiliário, apresentado pelo arquitecto Januário Godinho. AMAS



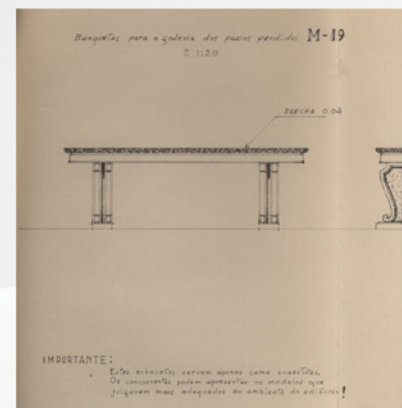
Esboços de cadeiras e mesa. AMAS



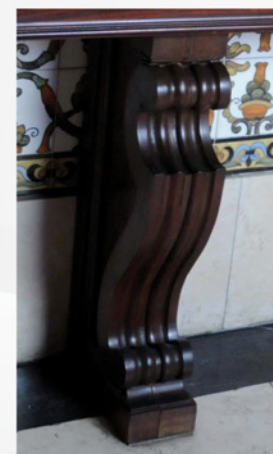
«Todo o mobiliário a que se referem os modelos n.º 1 a 24, — salão nobre, gabinete do Presidente, galeria dos Passos Perdidos e antecâmara, são considerados de primeira categoria em desenho, execução, qualidade de materiais e tipo de acabamento. Todos estes modelos estão previstos em madeira das províncias do Ultramar —, mogno "UNDIANUNO", listado de 1.ª escolha, semelhante ao mogno das Honduras, de fibra contínua, sedosa e homogénea. As partes maciças, folheadas ou com contraplacado obedecem ao mesmo rigor de escolha. As partes que tenham de ser armadas, devem ser maciças, isto é, em lugar de "favos" serão utilizados aglomerados de madeira, tipo

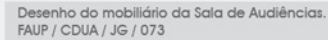
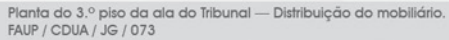
OKAL NOVOPAN, APARITE ou similares. O mesmo acabamento cuidado é recomendado para os interiores, gavetas, armários, prateleiras, etc. etc. São igualmente de 1.ª categoria todas as ferragens a utilizar, bem como os materiais de revestimento — couros naturais ou plásticos. O acabamento deste mobiliário é feito com verniz-cera, isto é, deverá apresentar um brilho ceroso, mate, mas lavável.»

Concurso para o fornecimento de mobiliário de madeira e reposteiros para o novo edifício dos Paços do Concelho. AMAS



Esboço de banqueta para a galeria dos Passos Perdidos.





Cadeia Penitenciária de Lisboa

CONTABILIDADE

Factura n.º 1295

Obra n.º _____

Guia de Remessa n.º R.1992 Lisboa, 6 de Junho de 1961

Officina de _____

O Sr. _____

Obra do Tribunal Judicial de Funchal

Comprou:

N.º de guia	Descrição	Preço	Importância
	transporte.....		153,680000
	GABINETE DO JUIZ		
1	Mesa de telefone		600000
2	Maples estofados	180000	3,600000
1	Mesa de centro a/0,85 m		1,200000
	VESTIÁRIO		
1	Cabide bengaleiro a/1,70 m		1,700000
	DEPARTAMENTO PROCURADOR DE REPÚBLICA		
1	Secretária com tampo de vidro a/1,50 m		2,750000
1	Cadeira de braços, estofada		650000
1	Estante almofadada a/1,40 m		3,500000
1	Mesa p. telefone		600000
2	Maples estofados	180000	3,600000
1	Mesa de centro a/0,95 m		1,200000
	SALA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS		
1	Mesa p. máquina		750000
1	Cadeira p. dactilógrafo		280000
1	Secretária a/1,30 m		2,200000
1	Cadeira de braços		700000
1	Estante		2,600000
	VESTIÁRIO		
1	Cabide bengaleiro a/1,10 m		1,700000
1	Cabide bengaleiro a/1,40 m		1,700000
	a transportar.....		183,010000

C. P. L. 11

Guia de remessa de mobiliário destinado ao Tribunal, fabricado na Cadeia Penitenciária de Lisboa.

AMAS



Placa colocada numa das mesas existentes no Arquivo Municipal Alberto Sampaio.

«Ainda a propósito das novas instalações desta Secção, cuja inauguração está anunciada para o dia 10 do próximo mês de Junho, uma vez mais, mau grado meu, tenho de ir à presença de V. Ex.ª para apresentar ao seu dinamismo e alta visão das coisas públicas o que passo a expor: Pelo empreiteiro fornecedor do mobiliário inerente a esta Secção, acabo de saber que não foi previsto o fornecimento de mobiliário para o gabinete do seu chefe, a não serem cadeiras de trabalho, secretária e estantes, isto, ao contrário da sugestão a pedido, que, em tempo oportuno, levei à presença de V. Ex.ª.

Mas, a verdade é que esse gabinete não pode deixar de ser dotado de um sofá, dois maples e três cadeiras suplementares, não para comodidade do chefe, mas sim porque nesse gabinete são permanentemente recebidas pessoas de todas as categorias sociais.

Essas pessoas vão ali para tratar de assuntos que se prendem com a situação de contribuintes, e, como tal, não faria sentido que o chefe da Secção não lhe facultasse os meios decentes de se poderem sentar, nomeadamente quando na presença de senhoras.

Também nesse gabinete se procede amiudadas vezes à

inquirição de testemunhas, com a presença de senhores advogados, do que resulta, como é óbvio, a necessidade daquelas três cadeiras suplementares.

Demais, tratando-se, como se trata, de uma instalação ímpar nos serviços de finanças e que muito honra a edificação deste concelho e dos homens que, como V. Ex.ª, lhe deram corpo e vida, justo é que essa instalação, no acto da inauguração, não acuse as faltas que venho de apontar. Outra falta também verifico, ou seja a de um cabido no recinto reservado aos contribuintes, para estes, enquanto aguardam a vez de serem atendidos poderem pendurar os seus chapéus.

E já que a instalação é ímpar, como digo, justo também será, como medida de higiene e profilaxia, que seja dotada de 12 escarradores de tipo alto, em que dois deles são destinados aos contribuintes.»

Ofício do Chefe de Secção da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Alexandre Bernardo Pires, dirigido ao Presidente da Câmara, Eng. José Pinto de Oliveira.
Lisboa, 24 de Maio de 1961.
AMAS

INAUGURAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO



Notáveis melhoramentos

serão inaugurados em 11 de Junho
com a presença dos Ministros
das Obras Públicas e da Justiça

- Paços do Concelho e Palácio da Justiça
- Casa dos Magistrados
- Novas Escolas
- Moradias para pobres

PROGRAMA DAS INAUGURAÇÕES

- 10 horas — Recepção no limite do concelho (Ponte de Ribeirão).
- 10,30 horas — Inauguração da nova escola de Deilões e mais 4 escolas num total de 18 salas de aula.
- 11,30 horas — Visita a obras em curso.
- 12,30 horas — Inauguração de 26 moradias do Bairro para pobres «Cardeal Cerejeira».
- 13 horas — Visita às obras da nova Escola Técnica e local onde se pensa construir a piscina e o pavilhão dos desportos.
- 16 horas — Inauguração dos Paços do Concelho e sessão de boas-vindas.
- Inauguração do Palácio da Justiça.
- Inauguração das Casas dos Magistrados.

Notícias de Famalicão. — A. VII (XXVI), n. 326 (2 Jun. 1961).
BMCCB

FESTAS ANTONINAS

-- Programa Geral --

Dia 10 de Junho:

Às 9 horas — Salva de morteiros e entrada da Banda dos B. U. de Vila d'Igreja que dará um concerto durante o dia no Campo Mouzinho.
Às 10 horas — No Parque Carmona: Festival Patriótico — «Hora de Regalo» pelos alunos dos estabelecimentos de ensino.
Às 17 horas — Festival Hípico no Estádio Municipal.
Às 21 horas — Continuação do concerto musical.
Às 22 horas — Inauguração da exposição do prof. Valentim Malheiro nos salões do Hifenex Comercial.
Iluminação e sessão de fogo de artifício J. Fernandes & Filhos, de Lanhelas.

Dia 11 de Junho:

Às 9 horas — Entrada e concerto pela Nova Banda de Famalicão.
Às 14 horas — Entrada e concerto até às 16 horas pela Banda do Grupo Recreativo Musical de Famalicão.
Às 16 horas — Início do desfile da «Batalha de Flores» que, partindo da Avenida Salazar, percorrerá as ruas de Santo António, fachada Norte, Leste, Sul e Oeste do Campo Mouzinho e a Rua Adriano Pinto Basto.
Às 21 horas — Concerto pelas duas bandas.
Às 24 horas — Sessão de fogo preso pelos pirotécnicos de Lanhelas.

Dia 12 de Junho:

Às 9 horas — Entrada e concerto pela Banda dos B. U. de S. Mamede de Infesta, Zéa Pereira, Cabacudos e Giganteiros.
Às 22 horas — Fogos de São António e sessão de fogo de ar pelo pirotécnico famalicão Manuel Machado da Silva.

Dia 13 de Junho:

Às 9 horas — Entrada e concerto pela Banda Marcial de Paços de Ferreira.
Às 10 horas — Inauguração da Feira Franca.
Às 11 horas — Na igreja de Santo António, missa a grande instrumental e sermão pelo Rev. Padre Beneditino Salgado.
Às 13 horas — Concurso de Pecuária, sessão de corrida de cavalos.
Às 17 horas — Saída da Igreja Matriz de Maiteiros procedendo ao Santo António, com quadros alegóricos da vida do glorioso Inimigrante.
Às 19 horas — Continuação do concerto pela Banda de Paços de Ferreira.

«A sempre progressiva e acolhedora terra minhota de Vila Nova de Famalicão, vai mais uma vez, com extraordinário brilhantismo e pompa, realizar as tradicionais festas do concelho — as Festas Antoninas — que ressurgiram há três anos e sob os melhores auspícios porque os seus organizadores são na realidade, de uma actividade invulgar e procuram engrandecer sempre os seus progressos. A começar pelos principais impulsionadores passando pelas entidades administrativas e pelo comércio e indústria pelas colectividades e associações e terminando no simples povo, todos se entre-ajudam, todos colaboram na realização das Festas Antoninas. E daí resulta, como aliás não podia deixar de ser, o êxito alcançado que se repercute, e em muito, no progresso e expansão da simpática Vila Nova de Famalicão.»

Jornal de Notícias. — A. 74, n. 5 (6 Jun. 1961).
BMCCB



Paços do Concelho. 2011.
Fotografia António Freitas.



INAUGURAÇÕES E VISITAS DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS EM FAMALICÃO

«Em Vila Nova de Famalicão, que em festa está com as Festas Antoninas, importantes melhoramentos foram no domingo último inaugurados. [...] Se a vila não estivesse em festa, de galas se vestiria naquele dia, dada a importância dos melhoramentos com que foi dotada.»

“Os Ministros das Obras Públicas e da Justiça inauguraram importantes melhoramentos em Famalicão, dos quais se destaca o majestoso edifício dos Paços do Concelho e Palácio de Justiça”. *Correio do Minho*. — A. 35, n. 10677 (13 Jun. 1961). BPMP



O ministro das Obras Públicas na visita às obras da Escola Técnica, actual Escola Secundário D. Sancho.

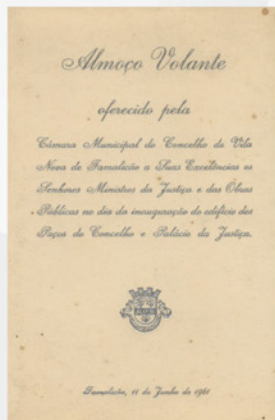


O Bispo Auxiliar de Braga ladeado pelo ministro das Obras Públicas, na inauguração do Bairro Cardeal Cerejeira.

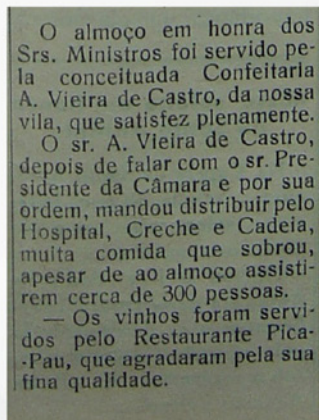
«Terminada a inauguração das Escolas de Delães [...] o representante do Governo e sua comitiva, dirigiu-se para Famalicão. Já na companhia do eng. Sá e Melo, director-geral de Urbanização, visitou os terrenos do futuro Campo da Feira, a primeira fase do qual está orçado em mil contos. Depois dirigiu-se ao Parque Carmona, onde apreciou o novo projecto, com um Parque Infantil e um espelho de água [...]. O sr. eng. Arantes e Oliveira esteve depois nas obras da nova Escola Técnica, licitada por 7.580 contos, e que deve estar concluída em 1962. [...] Um dos principais números de hoje era a inauguração da segunda fase do Bairro Cardeal Cerejeira, com 28 novas moradias para os pobres. [...] Quando o ministro das Obras Públicas e o chefe do distrito e outras individualidades ali chegaram, já os esperava o sr. Bispo Auxiliar de Braga, D. Francisco Maria da Silva, acompanhado do arcepreste do concelho, rev.º Joaquim Fernandes.»

“Os Paços do Concelho e Palácio de Justiça de Famalicão foram, ontem, inaugurados com a presença dos Ministros das Obras Públicas e da Justiça e outras entidades”. *O Comércio do Porto*. — A. 108, n. 159 (12 Jun. 1961). AMSMB

ALMOÇO NO CLUBE DOS CAÇADORES



Ementa do almoço.



Notícias de Famalicão. — A. VII (XXVI), n. 328 (1091) (16 Jun. 1961).

«[...] o Município ofereceu na sede do Clube dos Caçadores um almoço volante ao sr. eng. Arantes e Oliveira [...]. Aos brindes o chefe do distrito enalteceu a sua presença e interesse pelo distrito, acentuando que a pedido do ministro não seriam servidos champagnes, que simbolizam euforia, na hora que o País atravessa, embora continue a afirmar e a demonstrar que se manterá uno, íntegro e sereno.»

"Os Novos Paços do Concelho de Vila Nova de Famalicão, o Palácio da Justiça e vários Edifícios Escolares do Concelho foram ontem inaugurados com a presença dos srs. ministros da Justiça e das Obras Públicas."
O Século. — A. 81, n. 28349 (12 Jun. 1961).
BPMP

RECEPÇÃO AOS MINISTROS DAS OBRAS PÚBLICAS E DA JUSTIÇA NOS PAÇOS DO CONCELHO



O Ministro das Obras Públicas, Eng. Arantes e Oliveira, acompanhado do Governador Civil de Braga e do Presidente da Câmara, à chegada aos Paços do Concelho.

«No arruamento de acesso ao pátio central e frontal aos Paços do Concelho e ao Palácio de Justiça alinharam em alas os elementos dos Ranchos e Grupos Folclóricos de V. N. de Famalicão, Landim, Lagoa e Brufe. No referido pátio formaram impecavelmente com as suas magníficas «fanfarras» piquetes de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave, Famalicenses e de V. N. de Famalicão estando a cargo deste último a guarda de honra aos dois membros do Governo. À chegada dos srs. ministros das Obras Públicas e da Justiça — sob «chuva» de pétalas e entusiasticamente aclamados pela multidão que fora e no recinto dos edifícios se aglomerava — as «fanfarras» fizeram ouvir as marchas de continência e seguidamente a banda de música do Grupo Recreativo de Famalicão executou a «Maria da Fonte»».

"Importantes Melhoramentos em Famalicão com a presença de dois membros do Governo".
Jornal de Notícias. — A. 74, n. 10 (12 Jun. 1961).
BPMP

SESSÃO SOLENE NO SALÃO NOBRE



Sessão solene nos Paços do Concelho. O Presidente da Câmara Municipal, Eng. José Pinto de Oliveira, no uso da palavra.
Fotografia publicada no jornal *O Primeiro de Janeiro*, edição de 12 de Junho de 1961.
BPMP

«Julgo não poder ser acusado de exagero se afirmar que Vila Nova de Famalicão vive, hoje, o dia mais festivo da sua história não só porque os melhoramentos hoje inaugurados — 4 escolas num total de 18 salas de aula, 26 moradias no «Bairro Cardeal Cerejeira», Paços do Concelho, Palácio da Justiça e Casas para Magistrados — são, sem dúvida, de vulto, como também pela honrosa presença de V. Ex.as, Senhores Ministros.

Quero, pois, principiar as minhas palavras por dirigir a V. Ex.as, em nome da minha Terra e em nome da sua Câmara, os mais respeitosos cumprimentos e as mais efusivas saudações. Agradeço ainda a presença de V. Ex.as nestas cerimónias — que é para nós uma honra — e pedia licença para tornar estes agradecimentos extensivos a todas as autoridades e entidades que hoje nos dão o prazer da sua presença. Seja-me lícito fazer um agradecimento especial ao Senhor Conselheiro António Abranches, prestigioso Governador Civil deste Distrito, pela gentileza que teve em acompanhar-nos em todos os passos que a esta inauguração disseram respeito.

Tem a Câmara de Famalicão olhado sempre com o maior carinho os problemas que à Instrução Pública se referem, procurando, dentro das suas possibilidades, dar a maior cooperação ao Governo neste importantíssimo sector da vida Nacional. E assim, V. Ex.ª, Senhor Ministro das Obras Públicas, deslocou-se com o então Ministro da Educação Nacional Senhor Prof. Eng. Leite Pinto — a quem não posso deixar de expressar aqui, uma palavra bem sentida de

profunda gratidão — deslocou-se, dizia, a Famalicão, em Setembro de 1959, a fim de inaugurar 40 salas de aula. Em Junho de 1960 inaugurámos com a presença do Ex.mo Senhor Governador Civil, mais 5 edifícios escolares com 16 salas de aula.

E hoje foram inauguradas 4 novas Escolas, totalizando 18 salas de aula. O custo total destes 4 edifícios subiu, em números redondos, a 1.200 contos, tendo o Estado contribuído com cerca de 500 contos, pois a comparticipação de 50 % não abrange o custo dos terrenos.

A construção de 5 blocos com 26 moradias, higiénicas e modernas, no bairro «Cardeal Cerejeira», é outro melhoramento que Famalicão fica devendo a V. Ex.ª. O seu custo elevou-se a 1.178 contos — 980 contos para a construção e 200 contos para a urbanização. O Ministério que V. Ex.ª superiormente dirige concorreu com 260 contos para a construção e 72 contos para a urbanização.

Os Paços do Concelho que V. Ex.as vão, em seguida, inaugurar são, como se pode constatar, uma obra de vulto, onde ficarão instalados com comodidade e dignidade, não só todos os serviços Camarários — Secretaria, Tesouraria, Serviços Técnicos, Subdelegação de Saúde, Aferição, etc. — como ainda as Repartições Públicas, Secção de Finanças e Tesouraria da Fazenda Pública. Os trabalhos preliminares (juntamente com os referentes ao Palácio da Justiça) foram iniciados em 16 de Setembro de 1956, tendo sido, portanto, a sua duração de quase 5 anos.

Foi seu iniciador o falecido Presidente Álvaro Folhadela

Marques, cuja memória ficará perpetuada logo à entrada deste edifício, num medalhão do Escultor Famalicense Seara de Sá. Foi Álvaro Folhadela Marques quem teve a ideia de construir estes Paços do Concelho, quem mandou proceder aos estudos preliminares e quem, em seguida, lutou com denodo para levar a ideia avante. Desde o seu falecimento, muitas coisas foram modificadas, mas sempre com o intuito de melhorar, para que a obra, que quero considerar sua, o dignificasse ainda mais. Nesta hora festiva vai para o falecido Presidente, que foi também grande famalicense, a expressão sincera da nossa saudade.

E julgo ainda que, se tal melhoria se conseguiu, isso se deve à equipa competentíssima de técnicos que aqui trabalharam e que, dia a dia, viveram a obra em todos os seus pormenores. De entre esses técnicos é justo destacar os Senhores Arquitecto Januário Godinho, que a idealizou, projectou e fiscalizou, e Eng. Rodrigo Terroso que, dia a dia, a acompanhou, resolvendo a golpes de energia muitos dos problemas que surgiram.

Não posso ainda deixar de manifestar o apreço da Câmara pelo empreiteiro, Senhor Joaquim de Sousa, que cumpriu de forma exemplar, tendo sido a sua dedicação e competência factores importantes a contribuir para o pleno êxito do empreendimento. O louvor feito ao empreiteiro é, evidentemente, extensivo a todos quantos ali trabalharam, desde os encarregados até ao mais modesto dos operários.

... Senhores Ministros: Entendemos que a honra e dignidade de nacionais não poderiam ter melhores advogados que o Senhor Presidente do Conselho e o Governo. Porque, no momento presente, graças à política adoptada, estamos a dar ao mundo uma lição de coragem e firmeza que só nos enaltece e dignifica, a este mundo o qual a sua intransigência e a abdicação parecem ter-se tornado hábito ou mesmo lei.

Reitero, pois, os agradecimentos ao Governo na pessoa de V. Ex.^a pelo valioso auxílio prestado e atrevo-me a pedir a V. Ex.^a Senhor Ministro das Obras Públicas a ajuda imprescindível para a realização de algumas obras das quais já tive oportunidade de falar a V. Ex.^a mas que não quero deixar de enunciar:

1.º) — Pavilhão de Desportos e Piscina, cujo ante-estudo está já elaborado, conforme as instruções que me foram dadas pessoalmente por V. Ex.^a.

2.º) — Conclusão das obras da feira do gado e início do arranjo do Campo Mouzinho de Albuquerque.

3.º) — Abertura de uma estrada da E.N. 14 (Ribeirão) ao lugar de São, que virá facilitar a instalação de 2 ou 3 grandes unidades industriais naquela zona do concelho.

4.º) — Arranjo do Parque General Carmona de modo a estar concluído, se possível, quando a nova Escola Técnica for inaugurada.

5.º) — Construção dos arruamentos em torno da nova Escola Técnica que, vindo a facilitar a construção de novas habitações, cuja necessidade tanto se faz sentir, muito embelezarão a Escola.

6.º) Por fim o abastecimento de água à Vila que está, suponho, em vias de solução, devido à possível e rápida aprovação das alterações sugeridas pelos serviços ao projecto inicial.

... Senhores Ministros

Excelências:

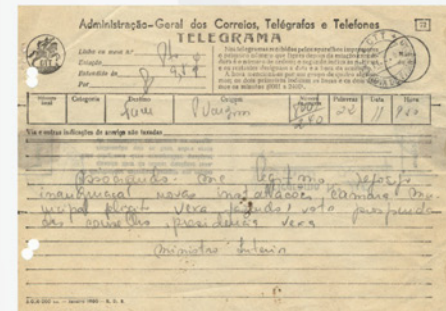
Peço perdão se me alonguei demasiadamente, mas queria que V. Ex.as fossem cientes da nossa satisfação, do nosso profundo reconhecimento e das nossas ansiedades. E a fim de concretizar o nosso agradecimento eu repetirei um sentido muito obrigado e peço licença para, de acordo com deliberação camarária recente, proclamar V. Ex.as cidadãos honorários de Famalicão e oferecer a medalha de ouro do concelho, pelos inestimáveis serviços que esta terra lhes fica devendo.»

Discurso do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Eng. José Pinto de Oliveira.
"Famalicão vive, hoje, o dia mais festivo da sua história afirmou o sr. Presidente do Município".
Notícias de Famalicão. — A. VII (XXVI), n. 328 (1091) (16 Jun. 1961).
BMCCB

CONDECORAÇÃO DOS MINISTROS DAS OBRAS PÚBLICAS E DA JUSTIÇA COM A MEDALHA DE OURO DE RECONHECIMENTO E MÉRITO DO MUNICÍPIO DE FAMILIÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal a condecorar o ministro da Justiça, Prof. Dr. Antunes Varela, com a medalha de ouro do município.
Fotografia publicada no *Jornal de Notícias*, edição de 12 de Junho de 1961.



Telegrama do ministro do Interior, Dr. Joaquim Trigo de Medeiros. Póvoa de Varzim, 11 Jun. 1961.
AMAS

«Ao terminar, o sr. eng. José Pinto de Oliveira confirmou a nomeação, pelo Município, dos srs. eng. Arantes e Oliveira e prof. dr. Antunes Varela, de cidadãos honorários da vila: e, sob calorosos aplausos, entregou-lhes ainda a «medalha de ouro» do reconhecimento de V. N. de Famalicão. E leu ainda um telegrama do sr. ministro do Interior, associando-se às comemorações.

Agradeceu o sr. ministro das Obras Públicas, em seu nome e do seu colega da Justiça, o qual exaltou a actividade do sr. eng. José Pinto de Oliveira: lembrou a saudosa figura do dr. Álvaro Folhadela Marques, e fez várias considerações sobre os motivos e os benefícios dos melhoramentos realizados, em curso e em projecto no concelho.

Encerrada a sessão, seguiu-se demorada visita ao novo edifício, em cujo átrio interior foi descerrado um medalhão do saudoso dr. Álvaro Folhadela Marques. Seguiu-se, no pátio exterior, o descerramento do busto de Camilo, em substituição do que ali se encontrava há anos e fora levado para Ceide.»

"Importantes Melhoramentos Inaugurados em Famalicão com a presença de dois membros do Governo".
Jornal de Notícias. — A. 74, n. 10 (12 Jun. 1961).
BPMP

DESCERRAMENTO DO MEDALHÃO DE ÁLVARO MARQUES NO ÁTRIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E DO BUSTO DE CAMILO CASTELO BRANCO NO JARDIM MUNICIPAL



Medalhão com a efígie do Presidente da Câmara, Álvaro Folhadela Marques.
Escultor Seara de Sá.



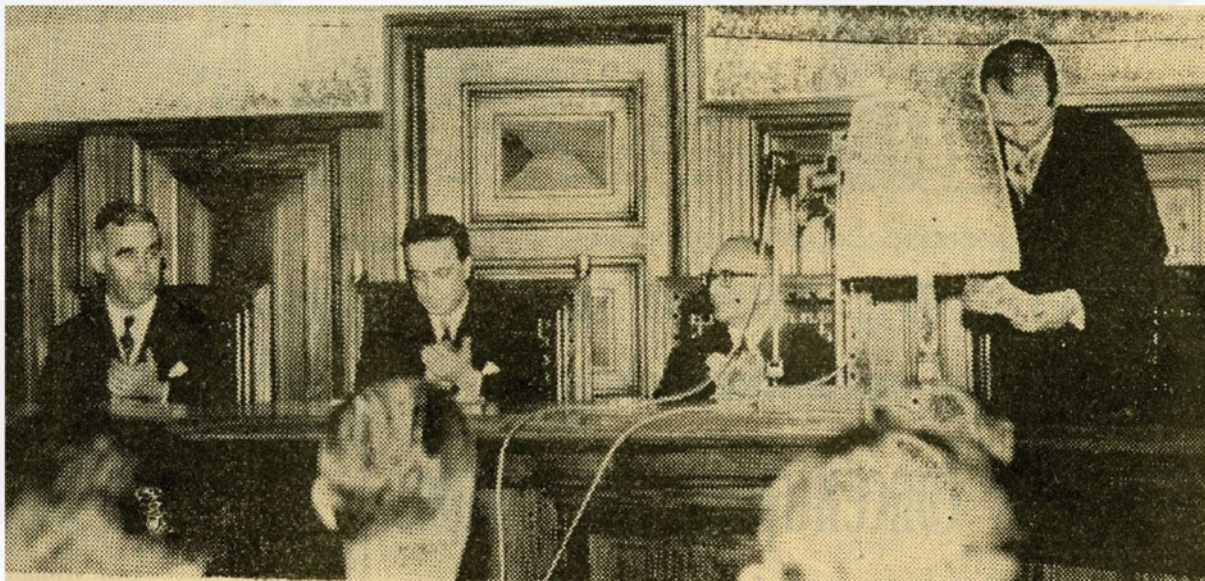
Busto de Camilo Castelo Branco.
Escultor Seara de Sá.

«Antes de se retirar do edifício, o sr. ministro das Obras Públicas convidou uma das netas de Álvaro Folhadela Marques a descerrar a placa de bronze que exprime a gratidão do município. Seguidamente, aquele membro do Governo descerrou um busto de Camilo colocado na praça fronteira ao edifício.»

“Os Novos Paços do Concelho de Vila Nova de Famalicão, o Palácio da Justiça e vários Edifícios Escolares do Concelho foram ontem inaugurados com a presença dos srs. ministros da Justiça e das Obras Públicas.”
O Século. — A. 81, n. 28439 (12 Jun. 1961).

INAUGURAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA E DAS CASAS DOS MAGISTRADOS





O Presidente da Câmara Municipal, Eng. José Pinto de Oliveira, discursa no Tribunal.
Fotografia publicada no jornal *O Comércio do Porto*, edição de 12 de Junho de 1961.
AMSMB

«Para o Ministério da Justiça constitui motivo de grande satisfação a colaboração que teve em duas das obras de maior relevo hoje incorporadas no património concelhio: o novo edifício do tribunal, parte integrante embora autónoma dos formosos Paços do Concelho e as novas residências para os magistrados da comarca.

E mais consolador é ainda verificar, através de sucessivas inaugurações a que vimos assistindo, como tem sido possível manter sem quebra sensível a importante participação do Estado na renovação das instalações dos serviços judiciais e repartições afins, a despeito da enorme despesa que tem acarretado a fase final da construção do Palácio da Justiça da capital nortenha e apesar dos pesadíssimos encargos em que naturalmente se têm traduzido as várias reformas levadas a cabo, quer nos quadros dos conservadores e notários e do respectivo pessoal auxiliar onde presentemente há ainda alterações em curso, quer no quadro das secretarias judiciais.

É evidente que o auxílio do Estado não poderia ser mantido, pelo menos ao nível que atingiu, se não fosse o aumento apreciável de serviço — e, consequentemente, de rendimento — que nos últimos anos têm registado as repartições públicas (nomeadamente as conservatórias e os cartórios ou secretarias notariais) integrados na Justiça, como reflexo do progresso económico e social que o País incontestavelmente alcançou, por mais que o facto pese aos detractores encartados da obra do regime.

Mas de pouco valeria o aumento da receita em face do acréscimo constante do volume e do peso dos encargos correspondentes, sem a criteriosa selecção e graduação das complexas necessidades dos serviços ou sem a aperta

da fiscalização das despesas tanto dos tribunais como das restantes repartições da Justiça que o Concelho Administrativo dos Cofres tenazmente tem sabido exercer.

Com o relevo atribuído à participação do Estado na política de renovação material que no sector da Justiça, como noutros domínios aliás, tem sido compreendida pelas entidades responsáveis, não se pretende, de modo nenhum, alterar o valor relativo que as simples instalações dos tribunais assumem dentro do superior objectivo deste departamento ministerial, que é o de assegurar, por todos os meios ao alcance legal do Executivo a justiça mais pronta de que o País necessita.

As instalações e o equipamento dos serviços podem contribuir, poderosamente até e sob vários aspectos, para o aperfeiçoamento e maior prestígio da actividade jurisdicional: mas ainda mais do que as condições materiais de trabalho interessam à boa administração da Justiça, não só a perfeição das leis como a competência e isenção dos julgadores. [...]

O número e a qualidade das pessoas que nos têm dado a honra da sua colaboração e me hão-de acompanhar, se Deus quiser, até ao termo desta jornada, dão-me a convicção segura de que os civilistas portugueses saberão cumprir em toda a linha a missão que o Governo, em nome do País, lhes confiou.»

Discurso do ministro da Justiça, Prof. Doutor Antunes Varela.

"Os Ministros das Obras Públicas e da Justiça inauguraram em Vila Nova de Famalicão os novos Paços do Concelho, o Palácio da Justiça e diversas escolas".

O Primeiro de Janeiro. — A. 93, n. 159 (12 Jun. 1961).

BPMP

FONTES

I. Manuscritas

ARQUIVO MUNICIPAL ALBERTO SAMPAIO

- *Projecto de Casa para Repartições Judiciais e Administrativas em Vila Nova de Famalicão*, 1872.
- *Construção dos novos Paços do Concelho. Caderno de encargos e respectiva Planta*, 1872.
- Livro dos Averbamentos das Acções do Empréstimo para a Construção dos Paços do Concelho, 1878-1879.
- *Auto de vistoria e exame do edifício construído no campo de Mello Freitas e destinado para as repartições públicas do concelho e comarca de Vila Nova de Famalicão*, 1882.

- Copiador da Correspondência Expedida pela Segunda Repartição, 1871-1875.
- Copiador da Correspondência Expedida pela Primeira Repartição, 1875-1880.
- Copiador da Correspondência Expedida pela Segunda Repartição 1876-1882.

- Livro de Contas de Receita e Despesa, 1836-1849.
- Livro de Conta-Corrente da Câmara com o Tesoureiro do Município, 1918-1925.

- Livro 2.º de Actas das Sessões da Câmara Municipal, 1837-1845.
- Livro 20.º de Actas das Sessões da Câmara Municipal, 1885-1888.
- Livro 25.º de Actas das Sessões da Câmara Municipal, 1898-1900.
- Livro 39.º de Actas das Sessões da Câmara Municipal, 1924-1925.
- Livro 65.º de Actas das Sessões da Câmara Municipal, 1951-1952.
- Livro 76.º de Actas das Sessões da Câmara Municipal, 1961-1962.
- Livro 2.º de Actas das Sessões do Conselho Municipal, 1952-1974.

- Processo do projecto de construção dos Paços do Concelho, 1952-1961.

ARQUIVO MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

- Actas das Sessões da Câmara Municipal, 1952

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO

- Ministério do Reino: maço 1997.

FONTES

II. Impressas

ARQUIVO MUNICIPAL ALBERTO SAMPAIO

Colecção Oficial de Legislação Portuguesa. Lisboa : Imprensa Nacional, 1878.

ARQUIVO MUNICIPAL SOPHIA DE MELLO BREYNER

Comércio (O) do Porto

BIBLIOTECA MUNICIPAL CAMILO CASTELO BRANCO

Estrela da Manhã

Estrela do Minho

Homenagem ao Benemérito Conde de S. Cosme do Vale. N. único (19 Abr. 1903)

Jornal de Famalicão

Notícias de Famalicão

Porvir (O)

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO PORTO

Diário do Minho

Jornal de Notícias

Primeiro (O) de Janeiro

Século (O)

BIBLIOGRAFIA

CAPELA, José Viriato — “V. N. Famalicão — Primeiro Município do Liberalismo : As primeiras Câmaras e o exercício do poder municipal” in *História de Vila Nova de Famalicão*. Vila Nova de Famalicão : Quasi Edições, 2005.

CARVALHO, Vasco César de Carvalho — *Aspectos de Vila Nova : A Justiça*. Vila Nova de Famalicão : Tipografia Minerva, 1947.

CORDEIRO, Valdemar — *Jardins do Porto*. Porto : [s. n.] 1988.

COSTA, Abel de Melo e — *Gesta (A) dos que o Souberam Ser e Estar — 1927-1991*. Vila Nova de Famalicão : Associação dos Bombeiros Voluntários Famalicenses, 1991.

Governadores Cívicos (1835-2008). Lisboa : Ministério da Administração Interna, Secretaria-Geral Divisão de Documentação e Arquivo, 2008.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XXI. Lisboa / Rio de Janeiro : Editorial Enciclopédia, [195-].

Guilherme Camarinha 1912-1994 : catálogo da exposição / [org.] Museu Nacional Soares dos Reis. 1.ª ed. Lisboa : Instituto Português de Museus, 2002.

Livro do Centenário 1890-1990 — Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão. Vila Nova de Famalicão : Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão, 1990

MARÇAL, Horácio — “Jardins e alamedas da cidade do Porto” in «O Tripeiro», série nova, vol. III, n. 2 (Fev. 1984).

PEDREIRINHO, José Manuel — *Dicionário dos Arquitectos activos em Portugal do século I à actualidade*. Porto : Afrontamento, 1994.

PEREIRA, Domingos Joaquim — *Memória Histórica da Vila de Barcelos, Barcelinhos e Vila Nova de Famalicão*. Viana : Typ. de André J. Pereira & Filho, 1867.

PIMENTEL, Frederico — *Influência da Viação na Riqueza Pública*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1891.

PIMENTEL, Frederico — *Apostamentos para a História dos Caminhos de Ferro Portugueses*. Lisboa : Typographia Universal, 1892.

SILVA, António Joaquim Pinto da — *Imagens Famalicão Antigo*. Vila Nova de Famalicão : Câmara Municipal, 1990.

VIEIRA, José Augusto — *O Minho Pitoresco*. Lisboa : Livraria de António Maria Pereira, 1887.

AGRADECIMENTOS

A exposição e catálogo que apresentamos, contaram com a colaboração e o apoio de diversas instituições e pessoas, a quem expressamos o nosso sincero agradecimento.

— Arquivo Municipal da Póvoa de Varzim
Teresa Araújo, directora

— Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner
Alda Temudo, directora

— Arquivo Nacional Torre do Tombo
Paulo Tremoceiro, Chefe de Divisão de Comunicação

— Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco

— Biblioteca Pública Municipal do Porto
Marta Ruas, técnica superior

— Creche Mãe
Amandina Neto

— Escola Superior Artística do Porto

— Departamento Urbanismo e Habitação da
Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão
Francisca Magalhães, chefe de divisão
Clara Lemos, técnica superior

— Departamento de Obras Municipais da Câmara
Municipal Vila Nova de Famalicão
Rui Pedro, técnico superior

— Fábrica Vieira de Castro SA
Ana Raquel Vieira de Castro, administradora

— Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto
Teresa Godinho, técnica do Centro de Documentação

— Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão

— Fernando Martins de Sousa

— Família do Arquitecto Manuel Paulo Alijó

FICHA TÉCNICA

EXPOSIÇÃO

Realização

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Arquivo Municipal Alberto Sampaio

Coordenação

António Joaquim Pinto da Silva
Emília Nóvoa Faria

Pesquisa, selecção e concepção de conteúdos

Emília Nóvoa Faria

Colaboração

Departamento de Urbanismo e Habitação da CMVNF
Departamento de Obras Municipais da CMVNF

Fotografia

António Freitas

Design

MCS Design | www.mcsdesign.com.pt

CATÁLOGO

Coordenação

Emília Nóvoa Faria
António Joaquim Pinto da Silva

Pesquisa, selecção e concepção de conteúdos

Emília Nóvoa Faria

Fotografia

António Freitas
Pedro Lima

Digitalização de imagens

Isabel Ferreira

Editor

Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão

Design

MCS Design | www.mcsdesign.com.pt

Junho de 2011

